
**RELATÓRIO
E CONTAS
2025**

A NOSSA HISTÓRIA	5
A NOSSA MISSÃO, A NOSSA VISÃO E OS NOSSOS VALORES	6
I. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	12
1. Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva 13	
2. Órgãos Sociais à data de 31 de dezembro de 2025	15
3. Estrutura Acionista	16
4. Factos Relevantes em 2025	17
5. Enquadramento Macroeconómico	19
6. Síntese da Atividade Bancária	32
7. Síntese das Principais Iniciativas Desenvolvidas em 2025	46
8. Perspetivas Futuras	75
9. Proposta de Aplicação de Resultados	76
10. Agradecimentos	77
II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	78
III. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	84
IV. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	178
V. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	184

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

Principais Indicadores

	dez/25	dez/24	Var (abs)/p.p.	Var (%)
Conta de Resultados				
Margem Financeira	1 476 215	1 453 151	23 065	1,59%
Margem Complementar	259 938	269 572	(9 634)	(3,6%)
Dos quais Comissões Líquidas	215 158	164 625	50 533	30,70%
Produto Bancário	1 736 153	1 722 723	13 430	0,78%
Despesas administrativas	742 398	649 119	93 278	14,37%
Cash Flow Operacional	993 755	1 073 604	(79 851)	(7,4%)
Resultados Operacionais	898 020	989 664	(91 644)	(9,3%)
Imparidade Total	(130 659)	(105 033)	(25 626)	24,40%
Dos quais imparidade de crédito	(61 491)	(97 853)	36 361	(37,2%)
Lucros Antes de Impostos	767 361	884 631	(117 270)	(13,3%)
Lucros do período	620 837	718 522	(97 685)	-13,60%
Ativos e Fundos Próprios				
Ativo Total	43 897 299	40 055 808	3 841 491	9,59%
Capitais Próprios	5 520 934	5 012 269	508 665	10,15%
Crédito a clientes (bruto)	25 434 646	25 388 508	46 138	0,18%
Títulos da dívida (líquido)	3 547 274	3 823 798	(276 524)	(7,2%)
Crédito a clientes (líquido)	23 960 550	23 976 205	(15 655)	(0,1%)
Crédito a clientes (vivo)	23 010 819	23 281 467	(270 648)	(1,2%)
Crédito a Clientes (bruto, incluindo titulados)	28 989 083	29 219 771	(230 688)	(0,8%)
Recursos de Clientes	35 511 082	31 459 691	4 051 390	12,88%
Dos quais Depósitos de Emigrantes	6 372 469	5 671 973	700 496	12,35%
Recursos de instituições de crédito	1 827 176	1 374 299	452 877	32,95%
Recursos de Bancos Centrais	422 162	1 568 153	(1 145 989)	(73,08%)
Credito Total/Recursos Totais	76,8%	84,9%	(8,162)	
Crédito Excl. Titulados/Depósitos de Clientes	71,6%	80,7%	(9,077)	
Credito a clientes líquido/Ativo Líquido	54,6%	59,9%	(5,274)	
Custo dos Depósitos	1,3%	1,4%	(0,069)	
Custo do Risco	(0,2%)	(0,3%)	0,181	
Rendibilidade				
ROA	1,4%	1,8%	(0,380)	
ROE	11,2%	14,3%	(3,090)	
Produto Bancário/Ativo Líquido	4,0%	4,3%	(0,346)	
Solvência				
Rácio Solvabilidade	20,0%	17,8%	2,254	
Rácio Tier I	22,5%	20,2%	2,325	
Qualidade de Ativos* e grau de cobertura				
Qualidade de Crédito (Circular Nº 195 do BCV)	8,6%	7,8%	0,737	
Imparidade de Crédito*	1 452 482	1 390 711	61 771	4,44%
Imparidades/Crédito em incumprimento	66,8%	70,1%	(3,319)	
Credito em incumprimento líquido de imparidades	2,8%	2,3%	0,504	
Cobertura de Crédito em incumprimento por imparidades e GRH	144,1%	146,8%	(2,686)	
Liquidez				
LCR	41,3%	35,9%	5,446	
LCR 30 dias	152,1%	115,1%	37,020	
Eficiência				
Cost -to-income	48,3%	42,6%	5,723	
Despesa de pessoal/Produto Bancário	24,6%	20,4%	4,244	
Margem Complementar/Produto Bancário	15,0%	15,6%	(0,676)	
Outros Dados				
Colaboradores	218	209	9	4,31%
Unidades de Negócio	23	22	1	4,55%

* Ver Nota da página 34
100% KRIOLU, MODA BO.

A NOSSA HISTÓRIA



O BCN afirma-se hoje como o único banco totalmente detido por capital privado nacional a operar em Cabo Verde, posição que reflete um percurso de quase três décadas de evolução e de transformação. A sua génese remonta a fevereiro de 1996, com o início das operações, na cidade da Praia, de uma sucursal do Banco Totta & Açores, então pertencente ao sistema financeiro português.

Em janeiro de 2003, este estabelecimento passou a constituir-se como banco de direito cabo-verdiano, sob a designação BTCV – Banco Totta de Cabo Verde, momento em que também reforçou a sua presença territorial com a abertura de agências no Mindelo e na Assomada. Este período marcou o início de um ciclo de crescimento mais estruturado.

A viragem decisiva ocorreu em outubro de 2004, quando a SEPI – Sociedade de Estudos e Promoção de Investimentos, S.A., adquiriu a totalidade do capital social, dando origem ao primeiro banco privado com capital integralmente cabo-verdiano na história do sistema financeiro do país.

No seguimento da redefinição estratégica conduzida pelo novo acionista, a instituição adotou, em 2005, a denominação atual, BCN – Banco Caboverdiano de Negócios. Decorridos dois anos, em fevereiro de 2007, foi estabelecida uma parceria estratégica com o banco português Banif permitindo reforçar a capacidade competitiva do Banco e acelerar o seu reposicionamento no mercado.

Em março de 2017, uma década após esta parceria, o BCN voltou a ser um banco de capitais exclusivamente nacionais, na sequência da entrada da Seguradora IMPAR como acionista maioritária. Esta integração num Grupo financeiro nacional representou o início de uma nova etapa de modernização e consolidação, apoiada por um plano estratégico ambicioso que reforçou a presença do Banco no sistema financeiro cabo-verdiano e reafirmou o seu compromisso com a missão de contribuir para a melhoria da vida das pessoas e para o desenvolvimento económico e social de Cabo Verde.



A NOSSA MISSÃO, A NOSSA VISÃO E OS NOSSOS VALORES



MISSÃO

A nossa missão é **MELHORAR** a vida das pessoas que interagem com o BCN, disponibilizando Produtos e Serviços Bancários, integrados com Seguros, idealizados para a realidade do País e da Diáspora, **CRIAR** oportunidades de crescimento para os Colaboradores, **GERAR** retornos consistentes para os Acionistas, observando, em toda a linha de atuação, elevados padrões de conduta e responsabilidade corporativa, contribuindo para o desenvolvimento económico e social de Cabo Verde.



VISÃO

Ser o **Melhor Banco Comercial do País**, ancorado numa **gestão sólida e sustentável**, na **inovação tecnológica** e na **transformação digital**.



VALORES DJUNTA MON

Os nossos **VALORES**, a expressão da nossa identidade e da nossa singularidade enquanto Instituição, os que orientam as nossas ações e impulsionam o cumprimento da nossa missão, ressaltam um dos aspetos que mais caracteriza o povo cabo-verdiano que é o seu espírito de entre-ajuda, o comumente chamado “DJUNTA MOM”, o Valor “Chapéu” do BCN”.

Efetivamente, com base nesse espírito de “**DJUNTA-MOM**”, constituem Valores do BCN: a **MORABEZA**, o **COMPROMISSO**, a **SIMPLICIDADE** e a **SUSTENTABILIDADE**, elementos essenciais para a construção de relações fortes e duradouras e compromissos para a vida, que se podem resumir da seguinte forma: acolher com MORABEZA, honrar o COMPROMISSO de melhorar a vida das pessoas que interagem com o Banco, estar junto dos nossos com SIMPLICIDADE e agir no presente com olhos postos na SUSTENTABILIDADE futura.

Pilares Estratégicos

Ao longo dos últimos anos, o BCN tem vindo a aprofundar o seu papel no sistema financeiro nacional, seguindo um percurso marcado por modernização, proximidade com os clientes e uma visão clara de futuro. A transformação digital tornou-se num dos eixos centrais desta evolução, permitindo ao Banco repensar processos, simplificar interações e criar soluções mais ágeis e eficientes, alinhadas com as tendências globais que moldam o setor financeiro.

Num contexto em que a tecnologia evolui rapidamente, os mercados enfrentam desafios económicos significativos e as exigências regulatórias tornam-se cada vez mais rigorosas, o BCN reafirma a sua ambição de se posicionar como o melhor banco comercial de Cabo Verde. Esta ambição nasce de uma gestão sustentada, de uma aposta convicta na inovação e de uma cultura que coloca o cliente no centro, valorizando simultaneamente os processos, o digital e as pessoas — três dimensões que sustentam a transformação contínua do Banco.

Para orientar esta trajetória, o BCN estruturou a sua estratégia em seis pilares que representam a visão integrada através da qual procura criar valor para todos os seus *stakeholders*. Estes pilares dão corpo a um compromisso claro: garantir um modelo de negócio robusto e sustentável, promover a eficiência operacional, reforçar os padrões de segurança e elevar a qualidade do serviço prestado. É através desta atuação consistente que o Banco reforça a sua credibilidade e consolida a sua posição enquanto parceiro de confiança no desenvolvimento económico e social de Cabo Verde.





Pessoas, Cultura & Transformação

As pessoas são a base de qualquer instituição financeira sustentável e competitiva. No BCN, este pilar reflete a convicção de que o desenvolvimento do Banco só é possível com equipas motivadas, qualificadas e alinhadas com a visão estratégica.

Este pilar envolve:

- Desenvolvimento contínuo de competências técnicas e comportamentais;
- Reforço da cultura de responsabilidade, ética, rigor e orientação ao cliente;
- Promoção de um ambiente de trabalho inclusivo, colaborativo e estimulante;
- Valorização do mérito, do desempenho e da dedicação; e
- Atração e retenção de talentos através de políticas modernas de gestão de recursos humanos.

A transformação organizacional que o Banco tem vindo a implementar depende, em grande medida, da capacidade das suas equipas de adotarem novas formas de trabalhar, adaptarem-se com agilidade e contribuirão ativamente para um Banco mais moderno, eficiente e inovador.



Rentabilidade & Sustentabilidade

Este pilar assegura que o crescimento do BCN é sustentável, equilibrado e orientado para a criação de valor a longo prazo.

Os seus eixos fundamentais incluem:

- Garantir níveis adequados de rentabilidade;
- Otimizar o balanço e consolidar a estrutura financeira;
- Diversificar fontes de rendimento;
- Gerir os recursos com prudência, promovendo eficiência e responsabilidade; e
- Integrar considerações de sustentabilidade financeira e operacional em todas as decisões estratégicas.

Num setor cada vez mais regulado e exigente, a capacidade de manter sólidos rácios de capital, liquidez e solvabilidade é essencial para assegurar a resiliência e preservar a confiança dos depositantes, investidores e do regulador.

Inovação & Transformação Digital



A transformação digital é hoje um dos principais vetores de diferenciação no setor financeiro. Este pilar reforça a ambição do BCN de se posicionar como uma instituição moderna, capaz de oferecer soluções tecnológicas que melhoram a experiência do cliente e aumentam a eficiência operacional.

As principais linhas de atuação incluem:

- Digitalização de processos internos para maior eficiência;
- Desenvolvimento de soluções digitais seguras e intuitivas;
- Lançamento de plataformas avançadas, como o **novo Internet Banking** e o **novo Mobile Banking**, marcos importantes em 2025;
- Adoção de tecnologias que garantam maior rapidez, conveniência e simplicidade nas interações; e
- Criação de novos canais que reforcem a proximidade com os clientes, onde quer que estejam.

Este pilar permite ao Banco adaptar-se mais rapidamente às mudanças do mercado e às expectativas de um cliente cada vez mais digital, sem comprometer o rigor, a segurança ou a qualidade do serviço.

Sistema de Informação & Segurança

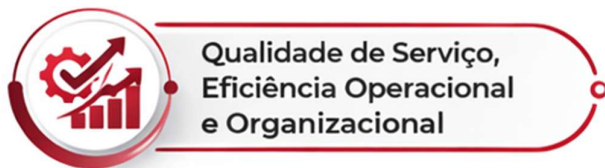


A solidez tecnológica e a segurança da informação são hoje condições indispensáveis para o funcionamento de qualquer instituição financeira. Este pilar garante que o Banco opera com sistemas robustos, seguros e alinhados com as melhores práticas internacionais.

Envolve:

- Reforço das infraestruturas tecnológicas;
- Proteção reforçada contra riscos cibernéticos;
- Adoção de elevados padrões de segurança de dados;
- Conformidade com as normas nacionais e internacionais em matéria de segurança e privacidade; e
- Introdução de mecanismos de redundância e continuidade de negócio.

Num ambiente de risco crescente, quer a nível global, quer regional, este pilar garante a confiança dos clientes e a integridade das operações do Banco.



Este pilar reflete o compromisso do BCN em melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados, simplificar processos e eliminar ineficiências que possam comprometer a experiência do cliente ou os custos operacionais.

Inclui:

- Modernização dos balcões e da rede comercial;
- Otimização dos processos internos;
- Redução de tempos de resposta;
- Melhoria contínua da experiência do cliente; e
- Implementação de boas práticas de gestão operacional.

Ao reforçar este pilar, o Banco consegue ser simultaneamente mais competente, mais rápido e mais próximo, promovendo uma operação mais sustentável e competitiva no mercado.



A robustez do modelo de governança é essencial para garantir a transparência, a ética e a confiança. Este pilar reforça o compromisso do BCN com os mais elevados padrões de supervisão e gestão do risco.

Os seus eixos são:

- Reforço do controlo interno e da conformidade regulatória;
- Identificação, monitorização e mitigação dos riscos financeiros e operacionais;
- Alinhamento rigoroso com as melhores práticas de supervisão;
- Tomada de decisão informada, prudente e sustentável; e
- Reforço da cultura de risco em toda a organização.

Este pilar assegura a estabilidade da instituição e protege tanto os clientes como os acionistas, preservando a reputação do Banco e o seu papel como instituição de importância sistémica no sistema financeiro cabo-verdiano.

Os seis pilares estratégicos do BCN constituem uma visão integrada e coerente, através da qual o Banco procura responder aos desafios do presente e preparar-se para o futuro. Eles estruturam o caminho para um Banco mais moderno, mais eficiente, mais seguro e mais próximo, um Banco que combina tecnologia e proximidade humana, prudência e ambição, sustentabilidade e inovação.

Estes pilares reforçam o compromisso do BCN em continuar a ser um parceiro de confiança no desenvolvimento económico e social do país, honrando a sua identidade de **Banco 100% cabo-verdiano**, **“100% Kriolu, Moda Bo”**.

CONTÁBILIDADE E FINANÇAS

I.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

O ano de 2025 decorreu num contexto internacional ainda marcado por incertezas, com a economia mundial a registar um crescimento moderado, influenciado pela persistência de tensões geopolíticas, pela fragmentação das cadeias comerciais e pela manutenção de políticas monetárias restritivas em várias regiões do globo.

Apesar deste cenário desafiante, Cabo Verde manteve uma evolução económica positiva, com uma projeção de crescimento de 5,5%, sustentada pelo dinamismo do turismo e por uma inflação baixa, próxima de 1%. Este enquadramento contribuiu para preservar o poder de compra das famílias e apoiar a atividade económica. Ainda assim, os riscos externos e a elevada dependência de um setor dominante exigiram do regulador do sistema financeiro uma atuação particularmente prudente e orientada para a estabilidade de preços, a preservação das reservas internacionais e do regime cambial.

Foi neste ambiente que o BCN desenvolveu a sua atividade ao longo de 2025, consolidando o processo de modernização, reforçando a proximidade ao cliente e afirmando a robustez do seu modelo de negócio.

Durante o ano, o Banco registou uma redução de cerca de 14% no resultado líquido, num período em que se concretizou um importante reajustamento salarial para os colaboradores e se reforçaram as imparidades de crédito e de outros ativos, num contexto de menor procura de financiamento resultante de uma política monetária mais restritiva. A carteira total de crédito diminuiu 0,8%, enquanto os recursos de clientes cresceram 13%, evidenciando a confiança sólida e contínua dos nossos clientes.

O Banco manteve-se rentável, registando um ROE de 11,2% e um ROA de 1,4%, e preservou um nível sólido de eficiência operacional, refletido num rácio inferior a 50%. A qualidade dos ativos permaneceu estável, com um rácio de crédito vencido de 8,6%, suportado por uma gestão de risco prudente. A posição de solvabilidade manteve-se robusta, com um rácio de 20%, significativamente acima dos requisitos regulamentares, num ano em que o BCN voltou a ser classificado pelo Banco de Cabo Verde como o terceiro Banco de maior relevância sistémica.

A execução da nossa estratégia ganhou novo impulso em 2025, sobretudo no domínio da transformação digital. Lançámos a nova plataforma de *Internet Banking* e a aplicação de *Mobile Banking*, concebidas para oferecer uma experiência mais intuitiva, moderna, segura e alinhada com os padrões internacionais. Estas soluções constituem um marco significativo na evolução tecnológica do Banco e reforçam o compromisso em disponibilizar serviços mais ágeis, convenientes e próximos dos nossos clientes, onde quer que estejam.

Prosseguimos igualmente com a modernização dos balcões e com a simplificação dos processos internos, reforçando a eficiência operacional e garantindo um atendimento de elevada qualidade. Mantivemos a proximidade como pilar essencial da nossa forma de estar, preservando o equilíbrio entre digitalização e contacto direto. Neste âmbito, inauguramos duas novas Agências na cidade da Praia,

uma no Sucupira e outra em Achada de S. Filipe, reforçando a presença do Banco e a sua capacidade de resposta às necessidades das comunidades.

O ano de 2025 foi também marcado por um reconhecimento externo de grande relevância: o BCN, no segmento Médio Oriente e África, foi distinguido pela *International Banker Media* como o Melhor Banco Comercial em Cabo Verde. Esta distinção reflete o trabalho consistente realizado ao longo dos últimos anos, a confiança dos nossos clientes e a dedicação das nossas equipas, reafirmando a posição do Banco no sistema financeiro nacional.

Num ano exigente, o BCN esteve igualmente ao lado das comunidades. No âmbito da nossa responsabilidade social, mobilizámo-nos, num verdadeiro *djunta mon*, para apoiar as populações mais afetadas pela tempestade Erin, que atingiu as ilhas de São Vicente e Santo Antão no dia 11 de agosto. Estivemos presentes e solidários, contribuindo para apoiar aqueles que mais precisaram nesse momento particularmente difícil.

A performance alcançada em 2025 é, antes de tudo, resultado do empenho, profissionalismo e competência dos nossos colaboradores, cujo contributo reconhecemos e valorizamos. Por isso, continuamos a investir no desenvolvimento do capital humano, reforçando a formação, a capacitação técnica e a retenção de competências estratégicas, certos de que o talento das nossas equipas é um dos pilares essenciais do sucesso do Banco.

Olhando para 2026, mantemos uma postura prudente num contexto internacional marcado por elevada incerteza. Os ataques coordenados dos Estados Unidos e de Israel contra o Irão agravaram o risco geopolítico e aumentaram a volatilidade dos mercados, exigindo maior capacidade de monitorização e de adaptação. Embora estruturalmente vulnerável a choques externos, Cabo Verde tem conseguido preservar a confiança dos investidores, apoiado pelo dinamismo do turismo e por sinais positivos de consolidação económica interna.

É neste contexto que o BCN irá desenvolver a sua atividade em 2026, dispondo dos alicerces necessários para prosseguir: acionistas comprometidos com o desenvolvimento do Banco, uma forte base de capital e de liquidez e uma equipa competente e motivada.

Como Banco 100% cabo-verdiano, reafirmamos com convicção o nosso propósito de servir Cabo Verde com proximidade, responsabilidade e ambição. Somos um Banco construído por cabo-verdianos e para cabo-verdianos, no país e na diáspora, guiado por valores que nos unem e nos distinguem. Um Banco **“100% di nós” — 100% Kriolu, Moda Bo.**



Luís Vasconcelos Lopes
Presidente da Comissão Executiva



Luís Matos Fonseca
Presidente do Conselho de Administração

2. Órgãos Sociais à data de 31 de dezembro de 2025

Mesa de Assembleia Geral

Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Dr. Carlos Andrade Miranda
Primeiro Secretário	Dra. Solange Correia Rodrigues
Segundo Secretário	Dra. Adénis Carvalho Silva

Conselho de Administração

Presidente	Embaixador Luís de Matos Monteiro da Fonseca
Vice-presidente	Dr. Marco António Rodrigues de Almeida Pereira
Vogais	Dr. Luís Miguel Andrade Vasconcelos Lopes
	Dr. Carlitos Marcos Lima Fortes
	Eng.º Paulo Jorge Ferro Ribeiro de Oliveira Lima
	Dr. António Olavo de Oliveira Rocha
	Eng. Pedro Manuel M de Matos Nunes Correia

Comissão Executiva

Presidente	Dr. Luís Miguel Andrade Vasconcelos Lopes
Administradores Executivos	Dr. Carlitos Marcos Lima Fortes
	Eng.º Paulo Jorge Ferro Ribeiro de Oliveira Lima

Conselho Fiscal

Presidente	Dr. José Maria Ramos Cunha
Vice-Presidente	Dr. Rui Oliveira Silva
Vogal	Dr. Jorge Paulo Monteiro

3. Estrutura Acionista

O Capital Social do Banco, no valor de 900 milhões de escudos, a 31 de dezembro de 2025, encontrava-se distribuído conforme a estrutura acionista apresentada no quadro abaixo:

Acionistas	N.º Ações	Valor (CVE)	Percentagem
IMPAR, SEGUROS	780 800	780 800 000	86,76%
Cruz Vermelha de Cabo Verde	40 000	40 000 000	4,44%
Investidores privados	79 200	79 200 000	8,80%
	900 000	900 000 000	100,00%

4. Factos Relevantes em 2025

Principais destaques que marcaram o ano de 2025 para o BCN:

- ❖ Realização da reunião de Assembleia Geral de acionistas do Banco no dia 28 de março de 2025 com a presença de acionistas detentores de 100% do capital social. Da reunião saíram as seguintes deliberações:
 - ✓ Aprovação do relatório de gestão, das demonstrações financeiras e bem assim da proposta de aplicação de resultados relativos ao ano de 2024;
 - ✓ Aprovação do relatório anual de governo societário, nos termos do Aviso do Banco de Cabo Verde n.º 7/2017; e
 - ✓ Aprovação da Política de remunerações respeitantes aos membros dos Órgãos Sociais e colaboradores relevantes.

- ❖ Lançamento, em agosto de 2025, de um conjunto de plataformas digitais, composto pelo *Internet Banking* renovado e pela aplicação de *Mobile Banking*. Estas soluções desenvolvidas sobre arquiteturas tecnológicas de última geração, ampliam as possibilidades de interação remota e oferecem uma experiência mais intuitiva e segura aos clientes. A iniciativa integra o eixo estratégico de transformação digital do Banco, reforçando a modernização contínua dos seus canais e serviços.

- ❖ Implementação de diversos projetos de natureza tecnológica, orientados para o reforço da qualidade do serviço prestado aos Clientes e para o aumento da eficiência dos processos internos, em consonância com os objetivos de transformação digital do Banco. Neste âmbito, foi realizado um upgrade ao sistema de gestão documental, potenciando a automatização de fluxos, a melhoria do controlo operacional e a agilização do tratamento de informação.

- ❖ Prosseguiu-se, em 2025, a implementação do Projeto de Arquivo, que contempla a digitalização integral do acervo documental do Banco, estruturada com base no Plano Geral de Arquivo (PGA) desenvolvido por uma consultora externa. O projeto tem como objetivo reforçar o controlo sobre a produção documental e otimizar o seu ciclo de vida, através da aplicação de metodologias modernas e soluções tecnológicas capazes de melhorar significativamente a eficiência e a qualidade dos serviços de gestão e preservação documental.

- ❖ No quadro da estratégia de crescimento e de consolidação da sua presença no mercado, o Banco reforçou a sua rede física na cidade da Praia com a abertura de duas novas Unidades de Negócio: a Agência do Sucupira, inaugurada em fevereiro, e a Agência de Achada S. Filipe, aberta em dezembro. Esta expansão insere-se num plano mais amplo de proximidade comercial, destinado a captar novos segmentos de clientes, aumentar a cobertura territorial e elevar a capacidade de atendimento, contribuindo diretamente para o fortalecimento da competitividade e para a sustentação do crescimento orgânico do Banco.

- ❖ Distinção atribuída pela Bolsa de Valores de Cabo Verde, no âmbito dos Bolsa Awards 2025, com o prémio de Operador do Ano (segmentos Corporate e Municípios).

- ❖ Reconhecimento pela International Banker Awards 2025, como o *Melhor Banco Comercial em Cabo Verde*, distinção que reflete o forte desempenho comercial do Banco e o seu papel enquanto parceiro de referência para as famílias e empresas cabo-verdianas.



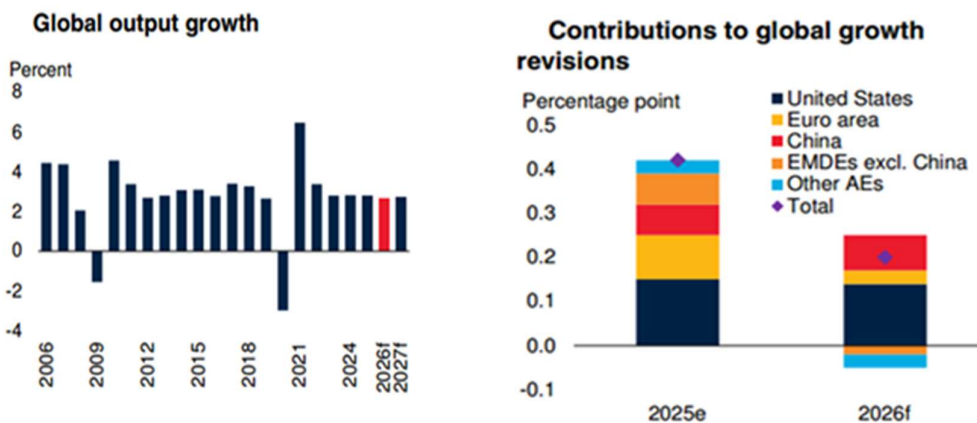
- ❖ Publicação, pelo Banco de Cabo Verde (BCV), da lista dos Bancos Domésticos de Importância Sistémica (*Domestic Systemically Important Banks, sigla D-SIBs*), na qual o BCN voltou a ser classificado como o terceiro banco de maior relevância sistémica em Cabo Verde.
- ❖ Presença no SIBOS 2025, realizado em Frankfurt, o maior fórum global do setor financeiro, que reuniu mais de 12.500 participantes de 168 países e mais de 700 oradores. A participação permitiu acompanhar as principais tendências internacionais em pagamentos, interoperabilidade, digitalização e inovação, reforçando parcerias estratégicas e contribuindo para o alinhamento do Banco com as melhores práticas da indústria bancária.

5. Enquadramento Macroeconómico

Conjuntura Internacional

1. Evolução da economia mundial

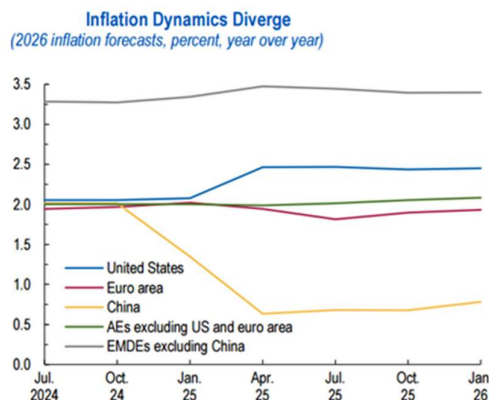
As projeções mais recentes do Fundo Monetário Internacional apontam para a manutenção de um crescimento relativamente resiliente da economia mundial, 3,2% (3,3% em 2024), impulsionado, sobretudo, pelas economias em desenvolvimento. O contexto económico ficou marcado pelos riscos geopolíticos, aumento das barreiras comerciais, fragmentação económica, mudanças estruturais no comércio internacional, perturbações nas cadeias de abastecimento globais e, ainda, pressões orçamentais.



Fonte: World Bank Group Flagship Report – Global Economic Prospect, January 2026

Efetivamente, a economia mundial tem mostrado alguma resiliência sustentada pelos alívios das condições financeiras internacionais o que favoreceu o investimento e a liquidez, a apreciação das moedas de EMDEs face ao USD e a redução de *spreads* soberanos e influxos de capital para mercados emergentes. Adicionalmente beneficiou de (i) políticas fiscais e monetárias expansionistas em alguns países, sobretudo, nas economias mais avançadas; (ii) investimento tecnológico robusto particularmente nos EUA e alguns países asiáticos, associado, sobretudo, à Inteligência Artificial(IA); (iii) realocação parcial do comércio para países com acordos preferenciais e ainda (iv) a elevada capacidade de adaptação do setor privado face às mudanças no comércio e nos custos de produção tendo a decisão de algumas empresas de aumentarem o *stock*, em antecipação à imposição de tarifas mais altas pelos EUA, sustentado, temporariamente, a economia mundial.

A inflação global deverá situar nos 4,1% caminhando globalmente para as metas definidas pelos bancos centrais em resultado da moderação de preços das *commodities* e efeito de política monetárias mais restritivas.



Fonte: FMI – World Economic Outlook – January 2026

A nível do emprego, os mercados de trabalho, sobretudo das economias mais avançadas, continuaram resilientes, apoiados pelo consumo. Contudo, nas economias emergentes e em desenvolvimento o emprego mostra-se mais desigual com as economias dependentes de manufaturas e do comércio mais vulneráveis devido à reconfiguração dos fluxos comerciais e às tensões tarifárias.

De acordo com as estimativas do Banco Mundial, a economia dos **EUA** registou um crescimento moderado de 2,1% uma redução face ao ano anterior (2024: 2,8%) motivado, sobretudo, pela política monetária restritiva que impactou negativamente o investimento e o crédito; pelo crescimento global mais lento com impactos a nível do volume de exportações e ainda pela desaceleração do mercado imobiliário.

A inflação convergiu gradualmente para a meta definida pela Reserva Federal situando-se em finais de 2025 próximo de 2,5%, refletindo custos globais e rigidez nos preços em alguns setores o que levou a FED a manter as taxas de juros restritivas por mais tempo. A nível do emprego a taxa estabilizou nos 4,5% em 2025 influenciada pela desaceleração económica. Os salários registaram um crescimento moderado aliviando as pressões inflacionistas. O mercado de capitais registou ganhos moderados e os rendimentos das *yields* caíram gradualmente enquanto a nível do crédito registou-se condições restritivas para os empréstimos especialmente a nível imobiliário. No que concerne às despesas públicas e à política fiscal, em 2025, não se registaram ajustes estruturais persistindo altos níveis de gastos público e de défice.

Com relação aos mercados financeiro e de capital o mercado de ações continuou impulsionado pela tecnologia tendo a decisão da FED de manter as taxas de juros em patamares, relativamente altos, durante grande parte de 2025, efeitos a nível de rendimentos de títulos e do custo de capital. As condições de crédito permaneceram restritivas, sobretudo para alguns segmentos refletindo a política monetária e as incertezas macroeconómicas.

A **Zona Euro**, registou um crescimento modesto e heterogéneo sendo a projeção do Banco Mundial para um crescimento de 0,9% refletindo um ambiente global fraco e impactos das tensões comerciais.

Entretanto, tal crescimento não foi uniforme, tendo havido discrepâncias regionais, com Espanha a registar um crescimento robusto de 2,8% muito acima da média, impulsionado pelo consumo e investimentos enquanto a Alemanha e a Itália registaram crescimentos significativamente mais lentos.

A nível da inflação continuou-se a registar uma desaceleração gradual para o objetivo de 2% do BCE, fixando-se em torno de 2,1%, não obstante os efeitos dos choques setoriais e a volatilidade energética global.

Com relação ao mercado de trabalho a Zona Euro manteve um mercado relativamente resiliente ao longo de 2025 com a taxa de desemprego a permanecer estável com tendências de queda em alguns países. Os dados do BCE apontam para um desemprego aproximado de 6,2% estando também previsto que seja, dispare pelos diferentes países, com Espanha a registar quedas expressivas para níveis abaixo de 10%. Não obstante, persistem desafios estruturais relacionados com o elevado desemprego jovem e *mismatches* de habilitações, sobretudo, nos países da periferia. Com relação a despesas públicas, as projeções da Comissão Europeia apontam para um défice na Zona Euro em torno de 3,2% do PIB com as despesas a continuarem relativamente elevadas refletindo gastos em defesa, transição energética e políticas sociais.

A nível do mercado financeiro e de capitais os mercados exibiram uma *performance* moderada refletindo um contexto económico mais fraco e políticas monetárias acomodatócias, tendo o BCE ao longo do ano implementado cortes nas taxas de juros para incentivar a economia. A valorização do EURO face ao Dólar americano pressionou alguns setores exportadores e influenciou fluxos de capital.

Para 2025, o Banco Mundial estima um crescimento da **economia chinesa** em torno de 4,9% refletindo uma economia que, não obstante mantenha alguma margem de crescimento, apresenta uma desaceleração estrutural comparada com as décadas anteriores.

A nível da inflação a taxa permaneceu próxima de zero, dando sinais de pressões deflacionistas da economia, refletindo uma fraca procura interna e persistentes desafios associados ao setor imobiliário, apesar dos estímulos macroeconómicos.

O mercado de emprego regista alguma pressão sobretudo no segmento jovem e trabalhadores menos qualificados. No que tange a despesas públicas, o governo chinês manteve uma política fiscal expansionista para sustentar a economia não obstante a pressão crescente sobre as finanças públicas.

A nível do mercado de capitais persistem algumas vulnerabilidades continuando o setor imobiliário a representar riscos para a estabilidade do sistema bancário.

A economia do **Reino Unido** registou, em 2025, um crescimento moderado de cerca de 1,2% tendo sido influenciada particularmente pelo investimento e pelo consumo privado não obstante os riscos adversos relacionados com a incerteza e as tensões comerciais. A nível da inflação, a projeção do FMI aponta para uma taxa em torno de 3,2% superior à meta do Banco de Inglaterra (BoE).

Com relação ao mercado de emprego registou-se uma moderada deterioração com o aumento do desemprego para níveis acima de 5% no final do ano. A política fiscal foi prudente com enfoque na sustentabilidade e na busca do equilíbrio entre o suporte ao crescimento e o controlo do défice.

Com relação ao mercado financeiro e de capitais o desempenho foi globalmente positivo não obstante o enquadramento macroeconómico desafiante. O ano foi fortemente marcado pelas valorizações bolsistas, pela recuperação expressiva do mercado obrigacionista e pela resiliência do setor financeiro.

Estimativas do Banco Mundial para a **economia japonesa** apontam para um crescimento do PIB em torno de 1,3% refletindo um consumo privado ainda fraco, um investimento privado moderado e uma forte dependência da procura externa. A taxa de inflação deve situar-se ligeiramente acima do objetivo de 2% fixado pelo Banco de Japão (BoJ) uma mudança estrutural relevante após décadas de deflação ou inflação extremamente baixa. A taxa de desemprego situou-se em torno dos 2,5% mantendo-se o problema estrutural relacionado com a escassez de trabalhadores e o envelhecimento da população ativa.

A nível fiscal o Japão manteve uma política relativamente expansionista com forte despesa pública em segurança social, saúde e investimentos em infraestruturas resilientes.

Com relação ao mercado financeiro e à política monetária o ano de 2025 foi um ano de viragem da política monetária japonesa com o abandono progressivo das políticas ultra acomodáticas, a flexibilização do controlo da curva de rendimentos e taxas de juros a sair, lentamente, de território negativo. O BoJ adotou uma abordagem gradual de forma a evitar choques nos mercados e da dívida pública tendo o sistema bancário beneficiado de margens de juros ligeiramente mais elevadas com consequências a nível da melhoria da rentabilidade e na estabilidade do sistema. O mercado acionista japonês teve um desempenho forte apoiado pela desvalorização do iene, sólidos lucros empresariais e ainda pelo forte interesse de investidores estrangeiros que viram no Japão uma alternativa aos EUA. O mercado obrigacionista manteve-se estável, mas sensível à alteração da política do BoJ e a expectativas de subida gradual das *yields*.

Em 2025, as **EMDEs** apresentaram um desempenho heterogéneo, mas globalmente mais dinâmico do que as economias avançadas. O ano foi marcado por um crescimento económico relativamente robusto, inflação em trajetória descendente, condições financeiras ainda restritivas, e uma recuperação gradual do apetite dos investidores internacionais.

Contudo, persistiram vulnerabilidades estruturais, sobretudo ao nível da dívida, da dependência de financiamento externo e da exposição a choques geopolíticos e climáticos.

Dados do FMI apontam para um crescimento médio das EMDEs de 4,2% tendo contado com um maior contributo da Índia, de algumas economias da África subsaariana e dos países exportadores de *commodities* na América Latina. Esse crescimento foi em grande parte influenciado por (i) um consumo interno fortemente sustentado pelo crescimento populacional e pela urbanização; (ii) pelo investimento em infraestruturas e (iii) pela exportação de matérias-primas.

A inflação desacelerou em 2025, mantendo-se, no entanto, acima das economias avançadas, motivada por políticas monetárias restritivas, normalização dos preços de energia e dos alimentos e melhoria nas cadeias globais de abastecimento. O mercado de emprego registou melhorias graduais acompanhando

o crescimento económico permanecendo, entretanto, os desafios relacionados com a elevada informalidade, a baixa produtividade e o subemprego estrutural. O grande desafio continua a ser o crescimento rápido da população ativa, especialmente em África e no Sul da Ásia e ainda a pressão para a criação de emprego formal de forma a absorver a mão de obra jovem.

Em termos de finanças públicas manteve-se os principais desafios relacionados com níveis elevados de dívida pública, elevados custos de financiamento e dependência significativa de financiamento externo. A nível das condições financeiras e monetárias os bancos centrais das EMDEs mantiveram, em 2025, políticas monetárias cautelosas e em vários países, iniciaram-se cortes graduais das taxas de juro, à medida que a inflação recuava.

Em 2025, as economias de baixo rendimento (**LICs**) continuaram a enfrentar desafios estruturais profundos, apesar de algum crescimento económico e de uma melhoria gradual do contexto global face aos anos imediatamente anteriores. O ano foi marcado por um crescimento frágil, elevada vulnerabilidade externa, pressões sociais significativas e dependência crítica de apoio internacional. As LICs continuam a ser o grupo de países mais exposto a choques económicos, climáticos e geopolíticos.

O crescimento médio do PIB das LICs situou-se entre 3 % e 4 %, abaixo do necessário para fazer face aos principais desafios como sejam redução da pobreza, absorção do crescimento populacional e ainda a convergência com economias mais desenvolvidas.

O crescimento das LICs continua a ser condicionado pela forte dependência da agricultura de subsistência e pela exportação de *commodities* de baixo valor acrescentado e ainda pela limitação em termos de infraestruturas, instabilidade política e conflitos internos em vários países.

A inflação manteve-se elevada e volátil mantendo-se os preços dos alimentos, energia e de bens essenciais como os principais motores inflacionistas refletindo economias fortemente dependentes de importações alimentares e energéticas, moedas frágeis, frequentes desvalorizações cambiais e ainda limitação na política monetária e fraca credibilidade institucional.

No mercado de emprego continua a dominar a informalidade sendo a produtividade reduzida e com as economias a enfrentarem desafios estruturas relacionados com (i) o crescimento da população jovem, (ii) dificuldade em criar emprego formal e qualificado e ainda (iii) forte migração rural. Em termos fiscais a política fiscal das LICs em 2025 caracterizou-se por restrições devido a défices persistentes e níveis elevados de dívida.

Com relação à **economia portuguesa** o Banco de Portugal estima um crescimento entre 1,6% e 1,9% sustentado pela procura interna, pelo dinamismo do mercado laboral e pelo impulso do investimento associado ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). O motor central do crescimento continua a ser a procura interna, beneficiando de maior rendimento disponível das famílias, a recuperação do investimento e a utilização intensiva dos fundos europeus. As exportações desaceleraram em 2025 face a um enquadramento internacional volátil.

A inflação fixou-se perto da meta do BCE, situando-se entre 2% e 2,3%. O aumento de preços manteve-se moderado, com alguma pressão nos serviços ligados ao turismo, mas com tendência global de convergência para níveis mais baixos.

A taxa de desemprego permaneceu baixa, entre 5,9% e 6,5%, refletindo uma criação de emprego robusta e níveis de participação elevados. Contudo, persistiram fragilidades estruturais, incluindo desemprego jovem acima dos 20% e desafios demográficos que limitam a disponibilidade de mão de obra.

A nível da política fiscal continuou-se a privilegiar o equilíbrio entre a competitividade, o rendimento disponível e a sustentabilidade das contas públicas. O sistema financeiro permaneceu sólido e resiliente, reforçado pela descida da dívida pública para níveis abaixo de 95% do PIB e pelas melhorias de *rating* soberano (S&P A+). O ambiente de taxas de juro mais baixas favoreceu o crédito e o investimento. A taxa de poupança conheceu uma redução, situando-se nos 11,3% (2024: 12,5%) refletindo uma diminuição das taxas de juro e da incerteza.

O mercado de capitais foi sólido alavancado no imobiliário comercial que atingiu €1,85 mil milhões nos três primeiros trimestres do ano. Transações estruturantes, como privatizações, venda do Novo Banco e projetos de infraestrutura, reforçaram a atratividade do país.

As previsões apontam para um crescimento médio da **economia africana**, em 2025, entre 3,7% e 4,2%, um crescimento acima da média mundial apesar de pressões externas e vulnerabilidades internas. Entretanto, esse crescimento teve variações e discrepâncias regionais, com países como Ruanda, Senegal, Djibouti e Uganda a superarem os 5% de crescimento.

A inflação permaneceu elevada, mas com sinais de alívio sendo a mesma um grande desafio, especialmente nos países importadores de alimentos e energia.

O mercado de trabalho não acompanhou o crescimento da população ativa, mantendo níveis elevados de desemprego e subemprego. A política fiscal continuou sob forte pressão, limitada pelo endividamento elevado e pela queda da assistência internacional.

Os mercados de capitais africanos tiveram, em 2025, uma evolução positiva, mas desigual. Houve avanços estruturais relevantes e maior inovação financeira, mas persistem desafios de profundidade, liquidez e harmonização regulatória.

O sector financeiro enfrentou desafios, embora tenha dado sinais de alguma recuperação. Persistem vulnerabilidades devido ao custo da dívida e à volatilidade cambial. Em alguns países, como Angola, Quénia e Nigéria, houve retoma das emissões de *eurobonds*, indicando regresso gradual da confiança e as reformas monetárias contribuíram para reduzir a inflação, com bancos centrais focados na estabilização de preços. Persiste, ainda, um elevado nível de risco de dívida com os 20 países da África Subsaariana em situação ou risco elevado de sobre-endividamento.

2. Comércio Global

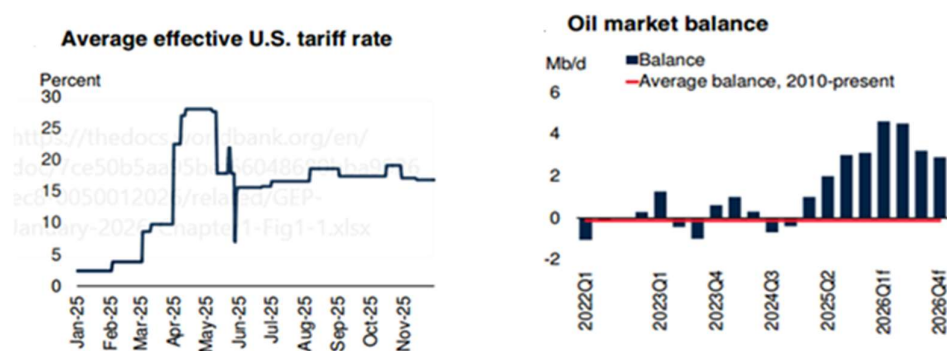
Em 2025, o comércio global continuou a evoluir num contexto de recuperação moderada, mas ainda condicionado por vários fatores estruturais e conjunturais que já se evidenciaram em 2024, como sejam (i) tensões geopolíticas que continuam a criar incertezas; (ii) custos elevados de transporte e logística e

ainda (iii) política protecionista, sobretudo, em alguns setores estratégicos como a tecnologia, semicondutores e a agricultura.

A recuperação do comércio global, iniciado em 2024, prolongou-se em 2025, embora a um ritmo desigual entre regiões e categorias de bens e serviços. O comércio de bens mantém-se como o principal motor da atividade comercial, beneficiando do movimento de recomposição de estoques, iniciado em 2024, enquanto o comércio de serviços continua a crescer de forma mais moderada.

Efetivamente, em 2025 os principais obstáculos identificados para o comércio global em 2024 prolongam-se e intensificam-se, nomeadamente, (i) Intensificação das restrições comerciais; (ii) aumento da incerteza da política comercial com as alterações de orientação política em grandes economias, nomeadamente os Estados Unidos; (iii) procura mundial mais fraca permanecendo a recuperação económica global abaixo do seu potencial, especialmente em economias avançadas, o que limita o crescimento do comércio; (iv) escalada das tensões geopolíticas com os conflitos regionais, rivalidades estratégicas entre potências e instabilidade persistente em zonas sensíveis continuaram a perturbar o normal funcionamento dos fluxos comerciais; (v) perturbações no transporte marítimo, incluindo a volatilidade nos custos de transporte e as dificuldades logísticas com pressão sobre os custos e a eficiência das cadeias globais.

A expansão do comércio de bens, em 2025, ficou, desta forma, assente em três elementos centrais: (i) continuidade da recuperação iniciada em 2024, mesmo com a persistência de uma atividade manufatureira fraca em algumas economias avançadas; (ii) desempenho heterogéneo entre regiões, com economias emergentes e em desenvolvimento (EMDEs) a manterem uma trajetória de crescimento mais sólida, exceto no Médio Oriente e Norte de África, onde a contração do comércio persiste devido aos cortes na produção petrolífera por parte dos membros da OPEP+; e (iii) os Estados Unidos a destacarem-se entre as economias avançadas, mantendo maior dinamismo comercial que as restantes, que continuam a enfrentar crescimento económico lento.

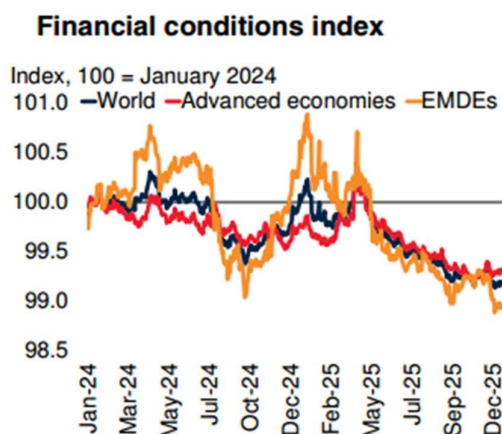


Fonte: World Bank - Global Economic Prospects, January 2026

Face a este contexto, estima-se que o volume de comércio de mercadorias cresça entre 2,5% a 3%, em linha com o crescimento global mais moderado impulsionado, sobretudo, pelos países emergentes da Ásia (China, Índia e Sudeste Asiático) compensando o crescimento menos lento dos países avançados.

3. Mercados Financeiros

Os mercados financeiros globais conheceram, em 2025, um quadro de elevada incerteza, fortemente influenciado por tensões geopolíticas, políticas comerciais restritivas, divergências monetárias e sinais mistos provenientes das maiores economias. A volatilidade manteve-se elevada e a fragmentação financeira aprofundou-se.



Fonte: World Bank - Global Economic Prospects, January 2026

A política monetária global continuou altamente divergente, influenciando de forma significativa os mercados obrigacionistas.

Nos EUA, a FED manteve taxas entre 4,25%–4,50%, resistindo a cortar juros devido a riscos inflacionistas associados às novas tarifas e, ainda, às políticas industriais. Os mercados obrigacionistas norte-americanos registaram uma forte volatilidade, com a curva a inverter repetidamente.

Na Europa, a inflação próxima dos 2,4% levou a previsões de cortes graduais pelo BCE, mas a estagnação económica gerou uma incerteza adicional.

A nível das Economias Emergentes muitas debateram-se com custos elevados de financiamento, agravados por tensões geopolíticas, incerteza de políticas comerciais e fuga para ativos seguros.

A incerteza económica global em 2025 esteve no nível mais elevado deste século, contribuindo para uma maior dispersão de *spreads* soberanos. Os mercados de dívida foram marcados por *spreads* elevados, forte seletividade de investidores e maior preferência por dívida de países com políticas estáveis e credibilidade monetária.

Os mercados acionistas refletiram disparidades na performance económica e os mercados financeiros funcionaram num ambiente de volatilidade estrutural, com forte sensibilidade a anúncios políticos e eventos geoestratégicos.

A nível do IDE, os fluxos para economias emergentes continuaram abaixo de metade do pico de 2008, limitando o financiamento de longo prazo, tendo os investidores institucionais reorientando os seus portefólios para mercados com melhor previsibilidade regulatória, reforçando a posição dos EUA, da Índia, da Coreia e do Sudeste Asiático. A diversificação das cadeias de fornecimento tornou mercados como a Indonésia e o Vietname destinos atrativos para o capital estrangeiro.

O dólar americano (USD) permaneceu forte devido à resiliência económica americana e à política monetária mais restritiva. O *yuan Chines* (CNY) enfrentou um conjunto de forças adversas devido à desaceleração da economia chinesa, a tensões comerciais aliado à crise prolongada do setor imobiliário e ao enfraquecimento das exportações.

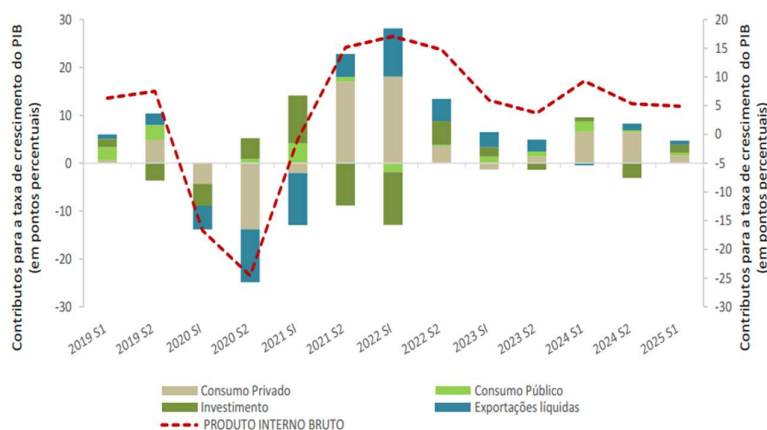
As moedas dos países emergentes registaram forte volatilidade devido, sobretudo, à dependência de matérias-primas, com os países exportadores de petróleo, cobre, café ou ouro a enfrentarem flutuações à medida que variam os preços das *commodities*, e ainda devido à fuga de capitais para ativos seguros.

Em suma, o mercado financeiro global em 2025 caracteriza-se por (i) elevada e persistente volatilidade, devido à incerteza política, tarifária e geoestratégica; (ii) desempenho desigual entre regiões, com os EUA e o Sudeste Asiático a destacarem-se; (iii) pressão contínua nos mercados obrigacionistas, com *spreads* alargados e custos de financiamento elevados; (iv) redirecionamento dos fluxos de capital para economias mais previsíveis e com forte procura interna; e (v) fragmentação financeira crescente, influenciada por políticas comerciais e reconfiguração das cadeias de abastecimento.

Conjuntura Nacional

Para a economia cabo-verdiana, dados do BCV apontam para um crescimento do PIB de 5,5% (7,2% em 2024) assente sobretudo no turismo, mas também refletindo um maior dinamismo do investimento público e do setor da construção.

Produto Interno Bruto - Ótica da Procura (contributos para a taxa de crescimento em pontos percentuais)

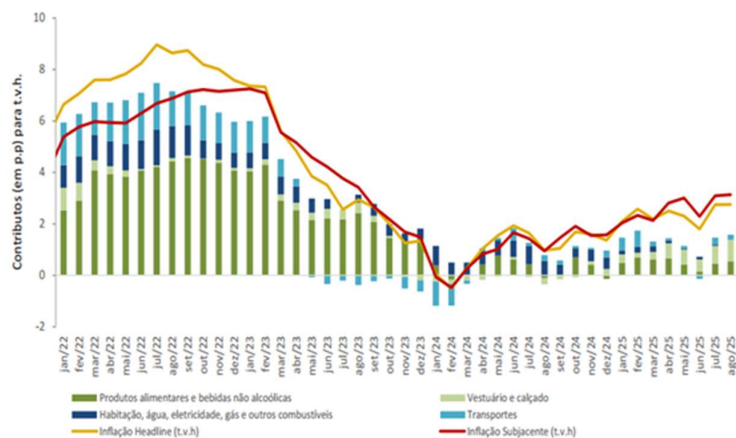


Fonte: BCV - Relatório de Política Monetária – outubro 2025

O abrandamento de crescimento da economia nacional, face ao ano anterior, resulta de uma moderada procura interna, sobretudo a nível do consumo privado na sequência da perda de rendimento real e ainda devido à baixa confiança dos consumidores.

A inflação deverá situar-se nos 2,4%, refletindo o aumento dos custos de transporte e dos preços das matérias-primas não energéticas (sobretudo, dos produtos alimentares), nos mercados internacionais.

Inflação Global e suas principais componentes (contributos em pontos percentuais para a taxa de variação homóloga)



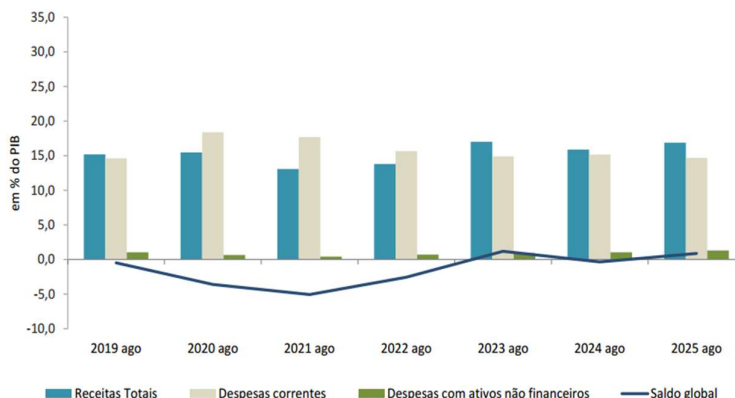
Fonte: BCV - Relatório de Política Monetária – outubro 2025

A evolução económica tem tido um impacto positivo no mercado de trabalho não obstante a persistência de desafios estruturais relacionados com a elevada informalidade e a baixa diversificação económica, com especial vulnerabilidade para o segmento jovem.

No que concerne às contas externas a balança de pagamentos apresentou uma evolução positiva, particularmente no primeiro semestre de 2025, mesmo num cenário de fraco dinamismo económico dos principais parceiros externos de Cabo Verde. A balança corrente registou um excedente equivalente a 2,7% do PIB, sustentado pelo crescimento, embora moderado, das receitas de serviços turísticos e de transportes aéreos, bem como pelo aumento das remessas dos emigrantes. As importações de bens e serviços desaceleraram. A balança financeira também melhorou, impulsionada pelo aumento das entradas líquidas de financiamento, em grande medida resultante da redução dos ativos externos líquidos da banca comercial e do reforço do investimento direto estrangeiro no país. Este conjunto de fatores permitiu um aumento das reservas internacionais que passaram a garantir cerca de 7,8 meses de importações.

A nível da política fiscal e orçamental, segundo o BCV, Cabo Verde deverá apresentar um *superavit* orçamental em 2025 após défices nos anos anteriores. O reforço das receitas, em comparação com o período homólogo, foi sobretudo impulsionado pela maior arrecadação de impostos, refletindo o (i) crescimento, ainda que moderado, da atividade económica, (ii) a introdução da taxa específica sobre bebidas alcoólicas, (iii) o aumento da tributação sobre o tabaco e (iv) a recuperação de dívidas fiscais pagas em prestações.

Figura 13 - Situação orçamental (em percentagem do PIB)

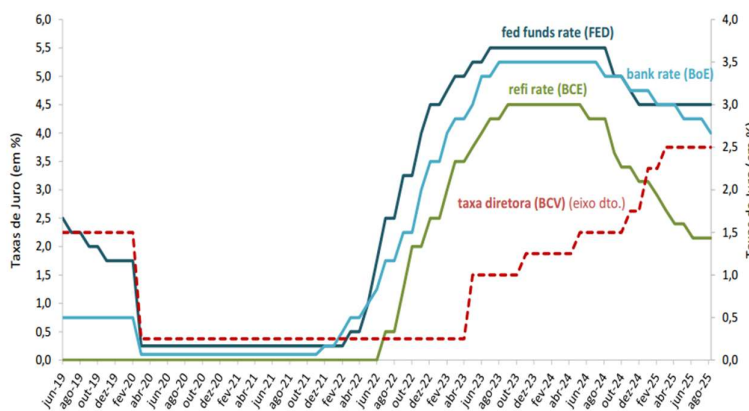


Fonte: BCV - Relatório de Política Monetária – outubro 2025

Com relação à dívida pública continua-se a registar uma gestão prudente da dívida e medidas de estímulo ao investimento e dados pontam para um défice de 2,5% do PIB e uma redução da dívida pública para cerca de 100,4% do PIB (excluindo TRMC).

Relativamente ao mercado financeiro, e considerando os riscos inflacionistas, a incerteza geopolítica e a volatilidade no comércio internacional, foram adotadas, ao longo de 2025, medidas de política monetária restritivas com o objetivo de (i) manter a estabilidade de preços; (ii) defesa do regime de peg fixo com o EURO e (iii) robustez do sistema financeiro num contexto de elevada incerteza externa.

Figura 4 - Taxas de Juro de Referência (em percentagem)



Fonte: BCV - Relatório de Política Monetária – outubro 2025

No final de 2025, a estrutura das taxas de juro do BCV era conforme se encontra espelhada na tabela abaixo:

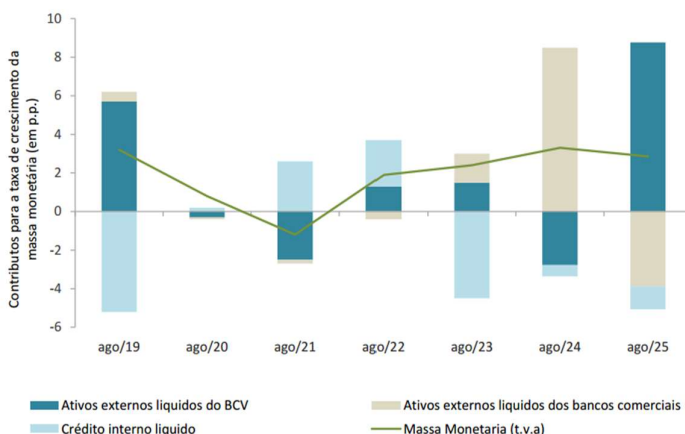
Taxas	Atuais
Taxa Diretora (TRM)	2,50
Taxa de Facilidade Permanente de Cedência de liquidez	2,75
Taxa de Facilidade Permanente de Absorção de liquidez	2,25
Taxa de Redesconto	3,50

Fonte: BCV - Comunicado do Comité de Política Monetária – dezembro 2025

Da política adotada resultou um diferencial positivo (favorável às taxas nacionais) entre as taxas internas (2,5%) e as da Zona Euro (2,15%) contribuindo para uma recuperação substancial das reservas internacionais líquidas (+27,4%), na sequência da reversão da tendência anterior de acumulação de disponibilidades líquidas em euros por parte dos bancos nacionais na medida em que se tornou mais atrativa os instrumentos financeiros domésticos.

A nível da evolução da oferta monetária o BCV projeta uma desaceleração da massa monetária (M2) com um crescimento projetado de 2,8% muito abaixo dos 7,5% registado em 2024. O comportamento da massa monetária é explicado pela redução dos ativos externos líquidos dos bancos comerciais, desaceleração do crédito à economia e ainda redução do crédito líquido ao Setor Público Administrativo.

Principais Determinantes da Oferta Monetária (contributos para a taxa de variação em pontos percentuais)



Fonte: BCV - Relatório de Política Monetária – outubro 2025

O ano de 2025 foi ainda marcado por um abrandamento do crédito refletindo não só critérios de concessão de crédito mais restritas por parte dos bancos, mas também um aumento das taxas e juro dos empréstimos e uma redução da procura de crédito por parte das famílias e das empresas.

No Relatório de Política Monetária de novembro, o BCV, reafirma a resiliência e a robustez do setor bancário nacional, apoiada por reservas robustas e pela confiança no regime cambial, apresentando um

rácio de solvabilidade médio em torno de 22,5%. A liquidez continua confortável, com depósitos a atingirem níveis históricos refletindo, não só, uma maior confiança das famílias e das empresas, mas também a estabilidade macroeconómica e um reforço das remessas dos emigrantes. No que concerne ao crédito, o custo do financiamento subiu, refletindo prudência bancária e política monetária restritiva.

Não obstante mostre resiliência o sistema bancário enfrenta desafios ligados à concentração, risco de crédito e à necessidade de inovação.

A decisão do BCV, em novembro de 2025, de não se opor à aquisição da posição acionista que a Caixa Geral de Depósitos detinha junto do maior banco comercial do país (BCA) pela Coris Holding, reconfigura o mapa do sistema financeiro nacional e vem introduzir uma maior dinâmica concorrencial no sistema bancário nacional.

Enquadramento regulamentar:

Especificamente a nível regulamentar, o Banco de Cabo Verde, no âmbito das suas atribuições, emitiu algumas normas que deverão ser observadas pelas instituições financeiras no exercício de suas atividades, como sejam:

- Aviso n.º 5/2025 de 22 de setembro de 2025 que regula as condições de adesão ao programa de Assistência de Emergência – PAE, enquanto medida de carácter temporário de estímulo à concessão de crédito à economia, face aos impactos negativos decorrentes da onda tropical que afetou o país a 11 de agosto de 2025;
- Aviso n.º 6/2025 de 28 de outubro de 2025 sobre a Assistência de Liquidez de Emergência (ALE) entre o Banco de Cabo Verde e uma instituição de crédito solvente e viável estabelecida em Cabo Verde e sob a supervisão do BCV que necessite, temporariamente, de liquidez para satisfazer os seus compromissos imediatos e se prove a impossibilidade de se financiar através dos mecanismos usuais, nomeadamente o recurso ao mercado interbancário, às operações de mercado aberto, ao crédito intradiário ou à facilidade permanente de cedência de liquidez.

Em 2025 o Parlamento avançou com a discussão sobre a nova lei orgânica do BCV que inclui reformas estruturais que visam reforçar a governação interna, aumentar a sua independência funcional e melhorar a eficácia da supervisão. Estas reformas trarão maiores exigências prudenciais, com impactos diretos no sistema financeiro nacional.

6. Síntese da Atividade Bancária

Recursos de clientes e outros empréstimos

Em 31 de dezembro de 2025, os Recursos de Clientes, que constituem a principal fonte de financiamento do Banco, ascendiam a 35.511 milhões de escudos, refletindo um crescimento de 12,88% face ao ano anterior (31.460 milhões de escudos). Da evolução dos Recursos de Clientes destaca-se **(i)** o aumento de 3.467 milhões de escudos nos Depósitos à ordem e **(ii)** o aumento de 604 milhões de escudos nos Depósitos a prazo.

(em milhares de CVE - contos)						
Designação	2025		2024		Variação	
	Valor	Mix	Valor	Mix	Abs	%
Depósitos à ordem	18 215 795	51,30%	14 748 794	46,88%	3 467 001	23,5%
Emigrantes	1 335 630	3,76%	984 256	3,13%	351 373	36%
Outros	16 880 166	47,53%	13 764 538	43,75%	3 115 628	22,6%
Total Depósito a prazo e poupança	16 967 159	47,78%	16 363 415	52,01%	603 744	4%
Emigrantes	4 950 272	13,94%	4 602 054	14,63%	348 218	8%
Outros	12 016 887	33,84%	11 761 362	37,39%	255 526	2%
Outros débitos	38 220	0,11%	41 657	0,13%	(3 438)	(8,25%)
Encargos a pagar	289 908	0,82%	305 824	0,97%	(15 916)	(5,20%)
Total	35 511 082	100,00%	31 459 691	100,00%	4 051 391	12,88%

O crescimento ocorrido a nível dos depósitos no BCN (12,9%) foi superior ao crescimento da carteira do mercado (11,1%) com reflexo na quota de mercado do Banco que passou para 12,4% (2024:12,2%).

	2024	% Mix	2025	% Mix	Δ abs.	Δ %
BCN	31 460	12,6%	35 511	12,5%	4 051	12,88%
Sistema Bancário Nacional*	249 111	100%	284 416	100%	35 306	14,17%

*Balanço Consolidado dos Bancos de Depósitos (Estatísticas de Dezembro 2010 a Dezembro 2025)

No que concerne aos recursos de emigrantes, o BCN registou um acréscimo de 12,5% (enquanto o mercado, conforme os dados do BCV, conheceu um acréscimo de 4,2%) passando de 5.586 milhões de escudos em 2024 para 6.286 milhões de escudos em 2025, com o conseqüente aumento da quota de mercado neste segmento para 8,0% (7,4% em 2024). Os recursos deste segmento de clientes representam cerca de 17,7% da carteira de recursos do Banco (2024: 17,8%).

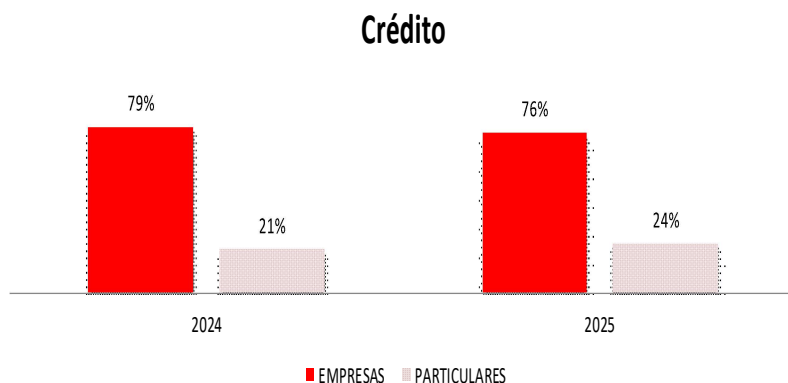
Carteira de crédito

O Crédito não titulado a Clientes (empréstimos e adiantamentos a clientes) em 31 de dezembro de 2025 ascendia a um valor bruto de 25.435 milhões de escudos, o que representa um ligeiro aumento (+0.2%), (+46,1 milhões de escudos) face ao período homólogo de 2024 (25.389 milhões de escudos).

Considerando o crédito total à Economia (incluindo créditos titulados), em 2025 a carteira era de 28.989 milhões de escudos (29.220 milhões de escudos em 2024), um decréscimo de 0,8% face ao período homólogo de 2024. Tendo em conta a ligeira redução da carteira de crédito do BCN face ao crescimento de 3,2% do mercado, a quota de mercado de crédito do BCN reduziu em 79 p.p, passando de 13,3% em 2024 para 12,8% em 2025.

	2024	% Mix	2025	% Mix	Δ abs.	Δ %
BCN	-	0,0%	28 989	12,8%	28 989	#DIV/0!
Sistema*	219 459	100%	226 486	100%	7 027	3,20%

*Balanço Consolidado dos Bancos de Depósitos (Estatísticas de Dezembro 2010 a Dezembro 2025)



No que respeita à composição da carteira de crédito não titulado por segmentos, Empresas e Particulares, o BCN continua a ser um Banco de empresas, não obstante a redução do peso deste segmento de 79% para 76% em 2025.

Em termos de concentração, as 20 maiores exposições do Banco, dispersas por vários setores de atividade económica como eletricidade, água, telecomunicações, turismo, transporte, setor público, entre outros, representavam, em 2025, um peso de cerca de 39% (2024: 43%). De referir que grande parte desta concentração se encontra no setor empresarial do Estado (23%).

No que respeita à maturidade da carteira, cerca de 85,9% dos créditos concedidos são de duração superior a um ano, quando em final de 2024 esta percentagem se situava nos 79,8%.

Em 2025, a carteira manteve-se praticamente estável. Constata-se uma maior exposição a setores estruturalmente mais estáveis como sejam SEE (17,9%), Turismo (17,7%), Habitação (15,1%) e Serviços (9,6%), refletindo uma estratégia de prudência, alinhada com o contexto económico e regulatório, e com o reforço da gestão de risco que caracteriza a atuação recente do Banco.

	2025		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Abs	%
Comércio	1 808 535	7,11%	1 906 135	7,51%	(97 599)	(5,12%)
Construção e Obras Públicas	1 152 487	4,53%	1 270 380	5,00%	(117 893)	(9,28%)
Consumo	305 057	1,20%	307 723	1,21%	(2 667)	(0,87%)
Habitação	3 831 628	15,06%	3 561 183	14,03%	270 445	7,59%
Indústrias	827 790	3,25%	712 513	2,81%	115 276	16,18%
Operações Sobre Imóveis	1 439 065	5,66%	1 180 622	4,65%	258 443	21,89%
Serviços	2 432 718	9,56%	2 737 903	10,78%	(305 185)	(11,15%)
Turismo	4 496 674	17,68%	4 533 488	17,86%	(36 815)	(0,81%)
Particular Outros	1 850 738	7,28%	1 406 942	5,54%	443 796	31,54%
Outros Sectores	705 240	2,77%	553 986	2,18%	151 254	27,30%
SEE - Sector Empresarial do Estado	4 550 623	17,89%	5 431 409	21,39%	(880 785)	(16,22%)
SPA	-	0,00%	15 124	0,06%	(15 124)	(100,00%)
SPA - Municípios	2 034 091	8,00%	1 771 101	6,98%	262 990	14,85%
Total	25 434 646	100,00%	25 388 508	100,00%	46 137	0,18%

Qualidade da carteira de crédito¹

Nos termos da Circular Série “A” n. °195/DSF/2018 de 21 de dezembro de 2018 do Banco de Cabo Verde, a 31 de dezembro de 2025, o crédito em incumprimento passou de 7,82% para 8,56%, uma ligeira subida que reflete, sobretudo, um reconhecimento mais prudente e antecipado de risco num contexto económico marcado pela incerteza. De referir que este aumento não representa uma deterioração estrutural da carteira, estando o risco devidamente identificado, monitorizado e coberto por imparidades adequadas.

CARTEIRA VENCIDA POR SEGMENTO

Designação	2025		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Abs.	%
EMPRESAS	1 443 801	67,98%	1 215 752	62,90%	228 049	18,76%
PARTICULARES	679 941	32,02%	717 042	37,10%	(37 100)	(5,174%)
TOTAL	2 123 742	100,00%	1 932 794	100,00%	190 948	9,88%

O Rácio de qualidade de crédito líquido de imparidade é de 2,8% (2,3% em 2024).

¹ O montante total de Crédito em incumprimento é apurado nos termos da Circular Série “A” n. °195/DSF/2018 de 21 de dezembro de 2018, segundo a qual “um cliente está em situação de incumprimento quando apresentar crédito vencido por período superior ou igual a 90 dias, considerando a exposição vencida deste cliente o somatório das prestações vencidas e das vincendas”, sendo que todas as exposições do cliente devem ser consideradas vencidas “sempre que as exposições vencidas por período superior ou igual a 90 dias excedam 20% do total da exposição do devedor”.

De referir que a carteira de crédito em incumprimento, para efeito do presente relatório não considera um conjunto de operações já identificadas e 100% provisionadas que aguardam para serem abatidas ao ativo. O montante em causa para 2025 é de 21,6 milhões de escudos igual ao ano anterior.

Valores em Cts

Designação	Períodos		Variação	
	2025	2024	Abs	%
Imparidade de Crédito	1 452 482	1 390 711	61 771	4,44%
Imparidades/Crédito em incumprimento	66,80%	70,12%	(3,32)	(4,73%)
Crédito em incumprimento líquido de imparidades	2,84%	2,34%	0,50	21,59%
Cobertura crédito em incumprimento por imparidades e GRH	144,13%	146,82%	(2,69)	(1,83%)

De referir que, se incluirmos as operações de crédito que, nos termos das orientações do regulador, artigo nº 11 do Aviso nº 4/2006, já deveriam ter sido abatidas ao ativo, uma vez que estão 100% provisionadas há mais de 6 (seis) meses, o rácio de crédito em incumprimento, apurado de acordo com as disposições da Circular Série “A” n.º 195/DSF/2018 de 21 de dezembro de 2018, seria de 8,6% (7,9% em 2023).

No que se refere à distribuição do crédito em incumprimento², em função do atraso verificado e incluindo os créditos do SEE – Setor Empresarial do Estado e SPA – Setor Público Administrativo, constata-se que o maior volume, cerca de 70%, correspondente a 1.513 milhões de escudos (61% em 2024, correspondente a 1.200 milhões de escudos), verifica-se em operações com atraso superior a 1 (um) ano e que estão na fase de execução judicial de garantias.

Valores em Cts

	Períodos		Variação	
	2025	2024	Abs.	%
Crédito e juros vencidos entre 90 e 180 dias	233 939	325 874	(91 934)	(28,212%)
Crédito e juros vencidos entre 180 dias e 1 ano	427 704	457 007	(29 304)	(6,412%)
Crédito e juros vencidos entre 1 e 3 anos	602 605	276 535	326 070	117,91%
Crédito e juros vencidos >3 anos	909 989	923 810	(13 821)	(1,496%)
Total Geral	2 174 237	1 983 226	191 011	9,63%

Em termos de distribuição de crédito e juros vencidos por sector de atividade, destaca-se a melhoria na “Habitação” que apresentou uma redução de -38,0 milhões de escudos Serviços com -31,2 milhões de escudos. Em sentido contrário destaca-se o Turismo que apresenta um aumento de 216,9 milhões de escudos, com o conseqüente aumento do seu peso no volume total de vencido, passando de 15,2% para 23,8%.

² Os valores apresentados não contemplam os créditos vencidos de prazo igual ou inferior a 90 dias no montante de 227,9 milhões de escudos (344,4 milhões de escudos em 2024) e ainda os créditos 100% provisionados que aguardam para serem abatidos ao ativo no valor de 21,6 milhões de escudos (21,6 milhões de escudos em 2024).

Valores em Cts

	2025		2024		Variação	
		%		%	Abs	%
Comércio	131 969	6,07%	127 524	6,43%	4 445	3,49%
Construção e Obras Públicas	27 832	1,28%	28 234	1,42%	(401)	(1,42%)
Consumo	18 301	0,84%	24 506	1,24%	-6 205	(25,32%)
Habituação	458 739	21,10%	496 777	25,05%	-38 037	(7,66%)
Indústrias	213 181	9,80%	219 754	11,08%	-6 573	(2,99%)
Operações Sobre Imóveis	391 801	18,02%	391 685	19,75%	116	0,03%
Serviços	52 360	2,41%	83 545	4,21%	(31 185)	(37,33%)
Turismo	518 212	23,83%	301 307	15,19%	216 905	71,99%
Particular Outros	202 901	9,33%	195 759	9,87%	7 142	3,65%
Outros Sectores	108 445	4,99%	63 703	3,21%	44 742	70,23%
SEE - Sector Empresarial do Estado	50 494	2,32%	50 432	2,54%	63	0,12%
Total	2 174 237	100,00%	1 983 226	100,00%	191 011	9,63%

No final de 2025, as imparidades cobriam 66,8% do volume de Crédito em Incumprimento (70,1% no ano anterior). Essa redução do rácio de cobertura do crédito vencido, decorre, essencialmente, da composição do vencido, que passou a incluir operações com maiores níveis de garantias reais e menor perda esperada, bem como da manutenção de imparidades prudenciais constituídas nos anos anteriores. O aumento marginal do crédito vencido não se traduziu numa deterioração material da qualidade da carteira, estando o risco plenamente identificado, monitorizado e devidamente coberto numa ótica de prudência e alinhada com as melhores práticas

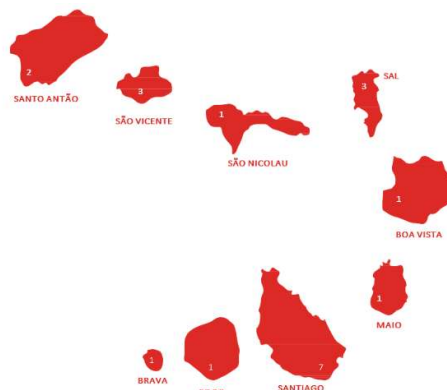
O montante total de créditos renegociados (valores em *stock*) no final de 2025 era de 3.818 milhões de escudos, menos 22,5 milhões de escudos do que o de 2024, um decréscimo de 0,59%.

Valores em Cts

Designação	2025		2024		Variação			
					Saldo		Imparidade	
	Saldo	Imparidade	Saldo	Imparidade	Abs.	%	Abs.	%
Credito Reestruturado	3 818 050	663 860	3 840 547	566 931	(22 496)	-0,59%	96 929	17,10%

Canais de Distribuição e Meios de Pagamento

Em 2025, o Banco Caboverdiano de Negócios reforçou a sua capilaridade nacional com a abertura de mais duas novas Agências na ilha de Santiago, consolidando a sua posição como um dos bancos com maior presença territorial no país. A rede comercial constituída por 20 Agências (uma Unidade foi temporariamente encerrada para obras de remodelação) e 3 unidades BCN Business, representa cerca de 18% da rede física do sistema bancário nacional. A distribuição geográfica manteve-se abrangente, com presença em todas as ilhas habitadas, evidenciando o compromisso do Banco com a proximidade e com a prestação de um serviço acessível em todo o território nacional.



Em 2025, o Banco Caboverdiano de Negócios reforçou a sua capilaridade nacional com a abertura de mais duas novas Agências na ilha de Santiago, consolidando a sua posição como um dos bancos com maior presença territorial no país. A rede comercial constituída por 20 Agências (uma Unidade foi temporariamente encerrada para obras de remodelação) e 3 unidades BCN Business, representa cerca de 18% da rede física do sistema bancário nacional. A distribuição geográfica manteve-se abrangente, com presença em todas as ilhas habitadas, evidenciando o compromisso do Banco com a proximidade e com a prestação de um serviço acessível em todo o território nacional.

Até ao nível da rede de ATM, o BCN assegurou igualmente cobertura nacional através de 34 equipamentos, tendo a sua quota de mercado subido para 14,2%, face aos 14,0% registados no ano anterior. Este desempenho reflete a estabilidade operacional da rede e a importância do Banco no acesso a numerário e serviços de base.

No segmento dos terminais de pagamento automático (POS), o Banco registou um crescimento de 4,0%, totalizando 2.330 POS ativos em 2025. Embora o número absoluto de terminais tenha aumentado, a quota de mercado passou de 16,9% para 16,2%, resultado do forte crescimento do parque POS a nível do sistema bancário (acréscimo total de 1.127 terminais). Ainda assim, o BCN manteve uma presença significativa neste canal, especialmente nos segmentos de comércio e serviços.

Enquanto “Banco de Apoio” na Rede Vinti4, isto é, Banco cujos ATMs e POS servem de base para a realização das transações de clientes de outras instituições, o BCN manteve um papel destacado, respondendo por 14,6% do número total de transações em 2025, continuando entre os principais facilitadores da rede, apesar da ligeira redução face ao valor registado em 2024 (15,1%).

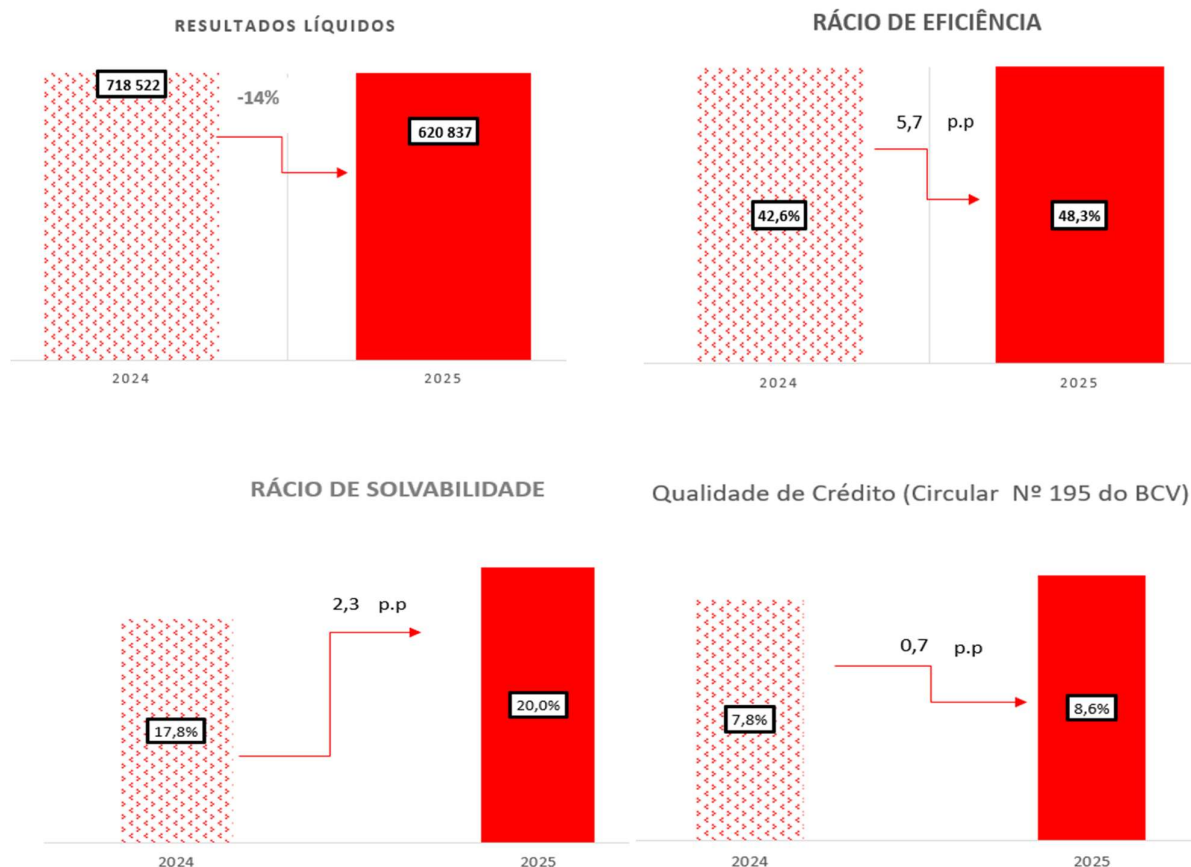
No que respeita aos cartões bancários, o sistema encerrou 2025 com 418.470 cartões ativos. O BCN foi responsável por 39.069 cartões, o que representa 9,3% do total do sistema, ligeiramente acima da quota de 9,2% registada no ano anterior. Este crescimento reflete não só a evolução da base de clientes, mas também os esforços contínuos de promoção de canais digitais e de modernização dos serviços de pagamentos.

Síntese da situação económico-financeira

Em 2025, o enquadramento macroeconómico continuou marcado por incerteza internacional, influenciado pela persistência de tensões geopolíticas e pela desaceleração do crescimento global, que se manteve moderado, segundo o FMI e o Banco Mundial. A nível interno, o turismo voltou a assumir um papel determinante no desempenho económico do país, num contexto de inflação baixa e estabilidade cambial apoiada por uma política monetária restritiva do Banco de Cabo Verde, orientada para a preservação das reservas externas e estabilidade de preços.

O Banco manteve-se rentável, com indicadores de rentabilidade positivos. A redução dos resultados líquidos em 13,7% resulta sobretudo do reforço de imparidades sobre imóveis e do aumento dos custos com pessoal, em linha com a estratégia de reforço da resiliência financeira e de valorização dos recursos humanos. O Banco preservou uma posição prudencial sólida, com rácio de solvabilidade de 20%, liquidez confortável e níveis adequados de eficiência operacional.

A qualidade do crédito registou um ligeiro agravamento, mas o BCN continuou a assegurar um elevado grau de cobertura do crédito em incumprimento, sustentado pelas imparidades constituídas e por garantias reais robustas, nomeadamente hipotecas. Estes indicadores refletem a continuidade de uma gestão prudente e disciplinada do risco, alinhada com as melhores práticas e com o posicionamento sistémico do Banco no mercado nacional.

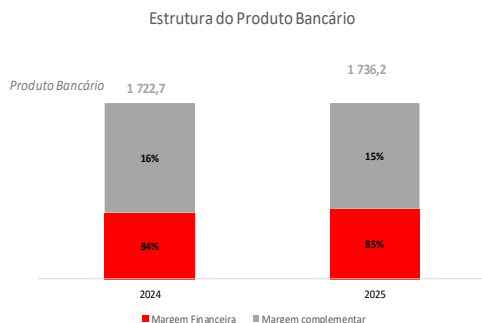
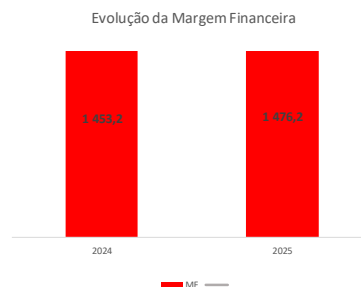


As demonstrações financeiras do BCN referentes ao exercício de 2025, produzidas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF's), demonstram um Lucro Líquido do exercício de 621 milhões de escudos, -13,7% em termos homólogos.

O Balanço registou um acréscimo de 9,6% ascendendo a 43.897 milhões de escudos (+3.841 milhões de escudos do que no ano anterior) continuando a rubrica Crédito Líquido a Clientes (excluindo créditos titulados) e Depósitos de Clientes a terem um peso significativo na composição do mesmo 54,6% (2024: 59,9%) e 80,9% (2024:78,5%), respetivamente.

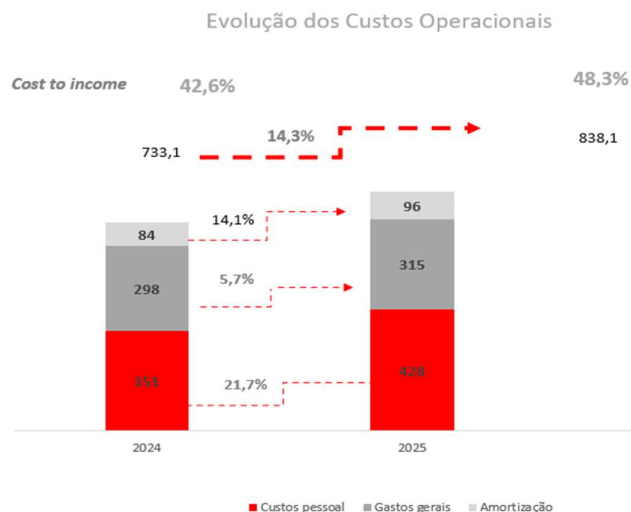
Da análise das Demonstrações Financeiras e dos principais indicadores destaca-se ainda:

- A Margem Financeira (MF) atingiu os 1.476,2 milhões de escudos, mais 1,59% do que no período homólogo do ano anterior (1.453,2 milhões de escudos).



- O Produto Bancário (PB) passou de 1.722,7 milhões de escudos para 1.736,2 milhões de escudos.

- Os custos de funcionamento aumentaram em cerca de 14,3% para 838,1 milhões de escudos (733,1 milhões de escudos em 2024) na sequência do aumento de todas as componentes (Custo com pessoal +21,8%, Gastos gerais + 5,7% e Amortizações do Exercício +14,1%.

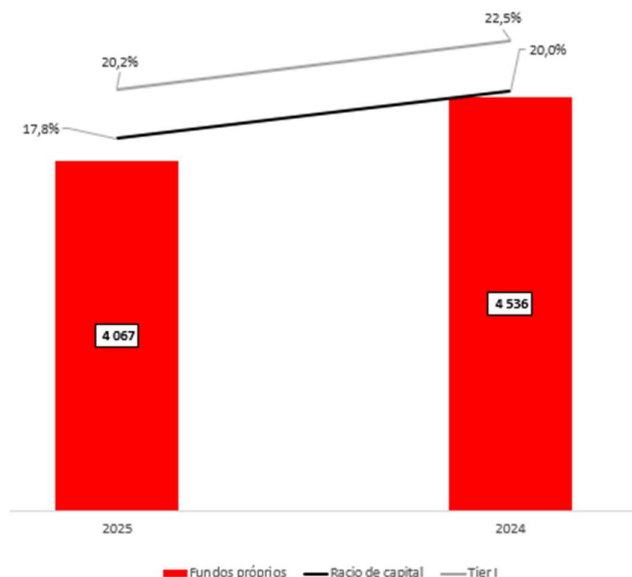


- ✓ O *Cash Flow* Operacional atingiu o montante de 993,8 milhões de escudos, uma redução de 7,4% relativamente ao registado no período homólogo do ano anterior (1.073,6 milhões de escudos), explicado, sobretudo, pelo aumento dos custos de funcionamento (+14,3%);
- ✓ O rácio de eficiência (*cost-to-income*) teve um aumento de 5,7 p.p face ao período homólogo de 2024 situando-se nos 48,3% (2024: 42,6%) explicado pelo aumento dos custos de funcionamento como já referido;
- ✓ As imparidades líquidas de crédito foram de 61,5 milhões de escudos (97,9 milhões de escudos em 2024);
- ✓ As imparidades relativas a outros ativos ascenderam a 69,2 milhões de escudos (face aos 7,2 milhões registados em 2024). Este montante corresponde integralmente ao ajustamento das imparidades associadas a determinados imóveis recebidos em dação ou reembolso de crédito. Atendendo à sua tipologia e/ou à permanência prolongada no Balanço, estes bens são considerados de difícil alienação pelo seu justo valor, conforme determinado pelas avaliações vigentes;
- ✓ O Resultado Líquido atingiu 621 milhões de escudos, traduzindo uma redução de 13,6% face aos 719 milhões registados em 2024. Esta evolução decorre essencialmente do aumento dos custos de funcionamento e do reforço das imparidades;
- ✓ Ao nível da liquidez, e acompanhando a evolução do negócio, o rácio de transformação de crédito a clientes (excluindo os titulados) diminuiu 9,1 p.p. face a 2024. Esta variação resulta do crescimento mais expressivo dos depósitos de clientes (12,9%) em comparação com a carteira de crédito (+0,2%).

Os rácios de cobertura de responsabilidades, medidos pela *Liquidity Coverage Ratio (LCR)* para todos os prazos e apurados a 31 de dezembro de 2025, mantiveram-se acima do limite regulamentar de 20%. Destaca-se que o LCR a 30 dias atingiu 152,1%.

- ✓ O rácio de solvabilidade fixou-se em 20,0%, traduzindo um aumento de 2,25 p.p. face ao nível observado no ano anterior (17,8%) e situando-se 7 p.p. acima do requisito regulamentar mínimo de 13%. Este desempenho foi alcançado apesar do impacto relevante da dedução dos imóveis aos Fundos Próprios e da evolução do Ativo Ponderado pelo Risco.

A melhoria registada decorre, essencialmente, da evolução positiva dos Fundos Próprios, que aumentaram 12%. O rácio Tier I atingiu 22,5%, acima dos 20,2% observados em 2024.



Evolução do balanço

Ativo

No final de 2025, o Ativo Líquido do BCN ascendia a 43.897,3 milhões de escudos, traduzindo um crescimento de 9,6% face ao exercício anterior. A Carteira Líquida de Crédito não titulado manteve-se como a principal rubrica do Ativo Total, representando 54,6% do seu volume, evidenciando a centralidade da atividade creditícia na estrutura de investimento do Banco.

Os saldos em Caixa, no Banco Central e em Outras Instituições de Crédito aumentaram 51,9%, passando de 5.494 milhões de escudos em 2024 para 8.344 milhões de escudos em 2025. Verificou-se igualmente um acréscimo de 1.290 milhões de escudos (+33,5%) na rubrica Aplicações em Instituições de Crédito e uma redução de 276,8 milhões de escudos na rubrica Títulos de Dívida.

Passivo

O total do Passivo conheceu um acréscimo, face a 2024, de 9,5%, passando de 35.044 milhões de escudos para 38.376 milhões de escudos em 2025, com os Recursos de Clientes a representar 92,9% do total do Passivo (89,5% em 2024).

De referir que os Recursos de Clientes (incluindo juros a pagar) conheceram um aumento global de 12,9% (+4.051 milhões de escudos) tendo os Depósitos à ordem aumentado em cerca de 23,5% (+3.467 milhões de escudos) e os Depósitos a Prazo em 3,7% (+604 milhões de escudos).

(em milhares de CVE - contos)

	2025	% Mix	2024	% Mix	Variação	
					Valor	%
Depósitos à ordem	18 215 795	51,30%	14 748 794	46,88%	3 467 001	23,51%
Depósitos a prazo	16 967 159	47,78%	16 363 415	52,01%	603 744	3,69%
Encargos a pagar	289 908	0,82%	305 824	0,97%	(15 916)	-5,20%
Outros débitos	38 220	0,11%	41 657	0,13%	(3 437)	-8,25%
	35 511 083	100,00%	31 459 691	100,00%	4 051 392	12,88%

O total de funding do Banco registou um crescimento de 9,8% face ao ano anterior, aumentando de 34.402 milhões de escudos para 37.760 milhões de escudos. Os recursos provenientes de Outras Instituições de Crédito (OIC), essencialmente depósitos de seguradoras, cresceram 32,9%, o que corresponde a um acréscimo de 452,9 milhões de escudos.

A rubrica “Recursos de bancos centrais” apresentou uma redução de 73,1% face a 2024 (-1.146 milhões de escudos), refletindo os reembolsos efetuados ao longo do ano das operações realizadas ao abrigo da linha OMF do Banco de Cabo Verde, criada para apoiar o financiamento da economia no seguimento da crise provocada pela Covid-19.

(em milhares de CVE - contos)

	2025	% Mix	2024	% Mix	Variação	
					Valor	%
Recursos de bancos centrais	422 162	1,12%	1 568 153	4,56%	(1 145 990)	(73,08%)
Recursos de outras instituições de crédito	1 827 176	4,84%	1 374 299	3,99%	452 877	32,95%
Recursos de clientes e outros empréstimos	35 511 082	94,04%	31 459 691	91,45%	4 051 391	12,88%
Total Funding	37 760 421	100,00%	34 402 143	100,00%	3 358 278	9,76%

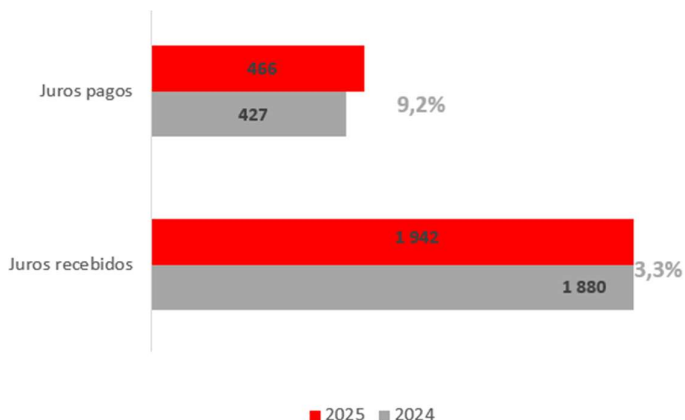
Capitais próprios

Os Capitais Próprios do Banco a 31 de dezembro de 2025 totalizavam 5.521 milhões de escudos o que representa uma variação de 10,2% face ao período homólogo do ano anterior (5.012 milhões de escudos), sendo essa variação explicada pelos resultados líquidos do ano e pelas reservas e resultados transitados.

Evolução da conta de resultados

Margem Financeira

Em 2025, a Margem Financeira totalizou 1.476 milhões de escudos, registando um aumento de 1,6% (+23,1 milhões de escudos) face ao ano anterior. Este desempenho refletiu sobretudo o crescimento de 3,3% dos juros e rendimentos similares (+62,2 milhões de escudos), efeito que foi parcialmente atenuado pelo acréscimo de 9,2% nos encargos com juros (+39,1 milhões de escudos).



Margem Complementar

Em 2025, a Margem Complementar fixou-se em 259,9 milhões de escudos, o que corresponde a uma variação negativa de 3,6% face ao exercício de 2024 (269,6 milhões de escudos). A evolução agregada reflete comportamentos diferenciados entre os seus principais componentes:

- ✓ Comissões Líquidas: verificou-se um acréscimo de 30,7% (+50,5 milhões de escudos), decorrente do aumento da atividade transaccional associada aos produtos e serviços disponibilizados. Este componente constitui o principal contributo positivo para a Margem Complementar;
- ✓ Resultados de reavaliação cambial: registou-se uma redução de 59,5 milhões de escudos, explicada essencialmente pela elevada volatilidade das taxas de câmbio, em particular do USD, que produziu impactos negativos nas reavaliações de posições cambiais ao longo do exercício;
- ✓ Rendimentos de Instrumentos de Capital: observou-se uma diminuição de 3,2 milhões de escudos, resultante do perfil dos dividendos reconhecidos em 2025 relativos ao exercício de 2024, tendo o volume global de dividendos contabilizados sido inferior ao do exercício anterior;
- ✓ Outros Resultados de Exploração: registaram uma evolução positiva de 2,1 milhões de escudos, refletindo melhorias operacionais em rubricas diversas de natureza não financeira;
- ✓ Resultados de Ativos e Passivos avaliados ao justo valor através de resultados: verificou-se um aumento de 12,8 milhões de escudos, justificado por variações positivas do justo valor dos instrumentos de capital detidos em carteira; e
- ✓ Resultados de alienação de outros ativos: apresentaram uma redução de 12,4 milhões de escudos, influenciando negativamente o desempenho global da Margem Complementar.

Produto Bancário

Em 2025, o Produto Bancário ascendeu a 1.736,2 milhões de escudos, representando um aumento de 0,8% face ao exercício de 2024 (1.722,7 milhões de escudos). A variação, embora moderada, reflete o contributo conjunto da Margem Financeira e da Margem Complementar, mantendo-se a primeira como componente estruturalmente dominante, com uma representatividade de cerca de 85% no Produto Bancário.

A evolução verificada resulta, assim, da estabilidade da Margem Financeira e do crescimento marginal do Crédito Total, continuando a Margem Financeira a constituir a principal fonte de geração de rendimento Core.

Custos de Funcionamento

Os Custos de Funcionamento totalizaram 838,1 milhões de escudos em 2025, registando um aumento de 14,3% (+105,1 milhões de escudos) face a 2024 (733,1 milhões de escudos). A variação agregada incorpora os efeitos combinados dos Custos com Pessoal, Gastos Gerais Administrativos e Amortizações.

- ✓ Os Custos com Pessoal ascenderam a 427,8 milhões de escudos, correspondendo a um crescimento de 21,8% relativamente ao período anterior (351 milhões de escudos). Este aumento expressivo é explicado pelo (i) aumento do número médio de colaboradores (de 207 em 2024 para 218 em 2025); (ii) revisão salarial aplicada a várias categorias funcionais de forma a garantir a competitividade salarial e reter talentos; (iii) atualização salarial para todos os colaboradores; e (iv) impacto decorrente dos respetivos encargos sociais obrigatórios.
- ✓ Os Gastos Gerais Administrativos apresentam um aumento de 5,7% comparativamente ao período homólogo do ano anterior, situando-se em 314,6 milhões de escudos (+16,9 milhões de escudos). Tal variação é explicada, sobretudo, pelas variações ocorridas nos gastos com os serviços especializados; publicidade e publicações; rendas e alugueres; comunicação e transporte.
- ✓ As Amortizações totalizaram 95,7 milhões de escudos, representando um aumento de 14,1% (+11,8 milhões de escudos) em comparação com o exercício anterior. A variação decorre sobretudo do aumento das amortizações corpóreas, refletindo investimentos realizados nos últimos exercícios.

O Cash Flow de Exploração situou-se em 993,8 milhões de escudos, o que corresponde a uma redução de 7,4% face a 2024 (1.074 milhões de escudos). A diminuição resulta do efeito conjunto da evolução moderada do Produto Bancário e do aumento expressivo dos custos operacionais.

O rácio de eficiência (cost-to-income), fixou-se em 48,3%, representando um aumento de 5,7 p.p. face ao exercício anterior. A deterioração do indicador decorre do crescimento dos custos de funcionamento e do comportamento praticamente estável do Produto Bancário.

A imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações ascendeu a 61,5 milhões de escudos, inferior ao valor registado em 2024 (97,9 milhões de escudos).

A imparidade de Outros Ativos líquida de reversões e recuperações, constituída essencialmente pelas imparidades de imóveis recebidos em dação ou execução e registados no balanço, totalizou 69,2 milhões de escudos, significativamente acima dos 7 milhões de escudos registados em 2024. Este aumento traduz uma abordagem prudente adotada pelo Banco, refletindo, sobretudo, o tratamento dos imóveis que permanecem há mais tempo em carteira e que, pela sua tipologia, apresentam uma liquidez reduzida. Esta orientação prudencial visa assegurar que o valor dos ativos esteja devidamente ajustado ao seu potencial de realização, reforçando a solidez do balanço e a consistência das práticas de gestão de risco.

Resultado Líquido do Exercício

O Resultado Líquido do exercício de 2025, apurado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em conformidade com o disposto no Aviso n.º 2/2007 do Banco de Cabo Verde, de 25 de fevereiro, ascendeu a 621 milhões de escudos.

Este montante representa uma redução face ao resultado registado em 2024 (719 milhões de escudos) e traduz o impacto conjunto das principais rubricas operacionais e não operacionais, refletindo, em particular: (i) a evolução moderada do produto bancário, (ii) o aumento expressivo dos custos de funcionamento e (iii) o aumento das imparidades, tanto de crédito como de imóveis em carteira recebidos em reembolso de crédito.

Principais Indicadores e Rácios Prudenciais

O Aviso n.º 2/2023 de 28 de dezembro estabelece os requisitos para identificação e classificação de bancos de importância sistémica e introduz a reserva de conservação de Fundos Próprios que deve ser proporcional ao risco atribuído. De acordo com este aviso, BCN é um dos quatro Bancos de importância sistémica em Cabo Verde. Assim, o BCN enquanto Banco classificado como de ligeira relevância sistémica, está sujeito a um rácio mínimo de fundos próprios de 13% (correspondente ao mínimo regulatório de 12% acrescido de uma almofada sistémica de 1 p.p.).

No domínio do capital, o BCN encerrou o exercício de 2025 em plena conformidade com os limites prudenciais definidos pelo Banco de Cabo Verde. O rácio de solvabilidade situou-se em 20,0% (17,8% em 2024), posicionando-se 7 p.p. acima do requisito prudencial aplicável. A melhoria verificada reflete, essencialmente, a evolução positiva dos Fundos Próprios, já incorporando o impacto significativo da dedução relativa aos imóveis recebidos em reembolso de crédito.

Os indicadores de rentabilidade mantiveram-se positivos, embora inferiores aos do exercício precedente: o ROA fixou-se em 1,4% (1,8% em 2024) e o ROE em 11,2% (14,3% em 2024). Estas variações decorrem das alterações registadas no resultado líquido, no ativo e nos capitais próprios.

Ao nível da eficiência operacional, o Banco manteve um desempenho sólido, traduzido num rácio *cost-to-income* de 48,3%.

No que respeita à liquidez, o *Liquidity Coverage Ratio (LCR)* a 30 dias atingiu 152,1% no final de 2025, permanecendo confortavelmente acima do limite mínimo de 100% estabelecido pelas autoridades de supervisão, incluindo o BCE. O grau de transformação comercial registou uma diminuição de 9,0 p.p., fixando-se em 71,6%, refletindo um crescimento mais acentuado dos recursos de clientes face ao da carteira de crédito, em linha com o perfil e modelo de negócios do Banco.

7. Síntese das Principais Iniciativas Desenvolvidas em 2025

Ação comercial

A Direção Comercial (DCOM) atua de forma integrada e multicanal, assegurando a coordenação dos canais presenciais, Agências, BCN Business, Extensões de Agência e Núcleos Comerciais, bem como das estruturas especializadas de suporte, nomeadamente o Núcleo de Marketing e Apoio às Vendas (NMAV) e o Núcleo de Apoio ao Negócio (NAN). Esta articulação permite garantir aos clientes um acesso contínuo, consistente e eficiente aos produtos e serviços do Banco, reforçando a qualidade da experiência comercial e a proximidade no relacionamento com os diversos segmentos de mercado.

A sua missão centra-se na promoção do crescimento sustentável do Banco, através de uma relação próxima, simples e de confiança com os clientes, suportada por estratégias comerciais e de marketing orientadas para a qualidade do serviço, inovação e criação de valor.

A atuação da Direção incorpora os valores essenciais do Banco — Morabeza, Compromisso, Simplicidade e Sustentabilidade — contribuindo para a afirmação do BCN como referência no sistema financeiro cabo-verdiano e parceiro relevante no desenvolvimento económico e social do país.

O ano de 2025 foi particularmente desafiante, marcado por um contexto exigente e pela necessidade de adaptação a novas dinâmicas de mercado. A atuação da Direção Comercial concentrou-se na angariação e ativação de clientes, no reforço da presença junto da diáspora e na implementação de novos canais físicos e digitais.

Canais & Transformação Digital



O grande destaque do ano foi o lançamento da *App* NAMON by BCN e do novo BCN Online, que passaram a oferecer aos clientes uma experiência bancária 100% digital, intuitiva, simples e segura. A divulgação destes novos canais foi assegurada através da campanha multicanal “100% digital. 0% papelada”, complementada por ações de ativação de marca em eventos. A campanha destacou não apenas as funcionalidades das novas plataformas digitais, mas também o apoio ao utilizador, reforçando a aposta do Banco numa experiência bancária fortemente orientada para a transformação digital.

Adicionalmente, ao longo do ano, foram inauguradas duas novas Agências na cidade da Praia — Sucupira e São Filipe. Localizadas em zonas de elevado dinamismo e relevância estratégica, estas unidades contribuíram para a consolidação de um modelo de banca moderna, próxima das pessoas e alinhada com as necessidades da população cabo-verdiana.

Crédito



No âmbito do objetivo de crescimento da carteira de crédito, ao longo do ano foram dinamizadas campanhas de Crédito ao Consumo, Habitação e Auto, com resultados positivos ao nível da captação e ativação de clientes, confirmando o crédito como uma ferramenta relevante de fidelização e retenção.

A atividade de crédito em 2025 refletiu uma gestão prudente, centrada no controlo do risco e na consolidação da base de clientes, criando condições para uma retoma mais equilibrada do crescimento nos exercícios seguintes, em alinhamento com a estratégia do Banco e com as necessidades da economia cabo-verdiana.

Recursos



A realização de campanhas promocionais do produto BCN Depósito Especial Promo, aliada a um portefólio de produtos de depósito atrativo, contribuiu para um aumento significativo da carteira de recursos.

Este crescimento foi sustentado por contribuições relevantes de clientes institucionais e empresariais, bem como de entidades públicas, organizações sociais e clientes particulares, evidenciando a diversificação da base de captação.

Em 2025 a carteira de recursos apresentou um desempenho muito positivo, reforçando a liquidez do Banco e criando condições favoráveis para o desenvolvimento da atividade de crédito e a execução da estratégia de crescimento futuro.

Segmento Emigrante

As missões comerciais à diáspora, bem como a participação em eventos de relevância para a comunidade emigrada, realizadas nos Estados Unidos da América, Luxemburgo, Países Baixos e França, registaram resultados muito positivos, com impacto direto no crescimento da carteira de clientes, dos recursos e do crédito.

A evolução dos indicadores associados aos clientes emigrantes evidencia um crescimento consistente e estruturado, quer em número de clientes e clientes ativos, quer ao nível do crédito e dos recursos. A diáspora afirma-se como um segmento estratégico de elevado potencial, com contributos relevantes para a liquidez, a atividade de crédito e a estabilidade do Banco.

Eventos

A participação em feiras empresariais, nomeadamente a IIª Cimeira de Investimento e Financiamento Jovem, a Feira Caetano Auto, a Feira Internacional de Cabo Verde (FIC) e a Feira Empreende Sal, contribuiu para a angariação de novos clientes e negócios, reforçando o posicionamento do BCN como um Banco 100% Kriolu, próximo dos seus clientes e com soluções ajustadas às suas necessidades.

Merece destaque a campanha desenvolvida no âmbito da FIC 2025, na qual cada novo cliente habilitava-se ao sorteio de uma viagem internacional, iniciativa que registou elevada adesão e aceitação junto do público-alvo.



Responsabilidade Social

O ano de 2025 reafirmou a vertente social do BCN, que assumiu uma postura de elevada proatividade perante a emergência ocorrida na ilha de São Vicente, em decorrência da tempestade de 11 de agosto. Perante as perdas humanas e os graves danos materiais que deixaram inúmeras famílias desalojadas, o Banco mobilizou-se prontamente em diversas frentes:

- ✓ **Apoio Institucional Direto:** Em conjunto com as empresas do Grupo IMPAR, o Banco contribuiu com 10 milhões de escudos para as instituições sociais que atuaram na assistência imediata às vítimas;
- ✓ **Mobilização Solidária:** Foi instituído o fundo "BCN Djunta Mon", destinado à angariação de donativos para a Cruz Vermelha de Cabo Verde, com foco no apoio direto às famílias afetadas; e
- ✓ **Recuperação Económica:** Lançamento de linhas de crédito em condições bonificadas, visando apoiar particulares e empresas na reconstrução de bens e na retoma das suas atividades.



Ainda no domínio da Responsabilidade Social, o BCN manteve uma política ativa de patrocínios, com especial incidência na Cultura, assegurando o alinhamento com os objetivos estratégicos, comerciais e de comunicação da instituição.

Neste âmbito, destacam-se as seguintes iniciativas:

- ✓ Carnaval 2025: Apoio ao Carnaval em São Vicente, Praia e São Nicolau, valorizando um dos eventos mais emblemáticos da identidade nacional;
- ✓ Cabo Verde Music Awards (CVMA) 2025: Patrocínio da maior gala da música cabo-verdiana, reforçando a promoção do talento e da produção artística nacional;
- ✓ Artesanato e Design (URDI): Apoio à maior feira de arte e artesanato do país e celebração de um protocolo com o Ministério da Cultura, que prevê, além do suporte ao evento, mecanismos de auxílio a artesãos e artistas plásticos;
- ✓ Festas do Município de São Filipe (Fogo): Presença numa das festividades com maiores raízes históricas e identitárias da Ilha do Fogo, celebrada de forma ininterrupta desde 1917; e
- ✓ Volleyball World Beach Pro Tour 2025: Patrocínio da etapa do Circuito Mundial de Voleibol de Praia, na Praia da Laginha, projetando Cabo Verde no panorama desportivo internacional.

Paralelamente, o Banco viabilizou outros projetos de impacto social direto, nomeadamente a construção de abrigos de passageiros em São Nicolau, a colaboração com a Cruz Vermelha em ações de rastreio do cancro do colo do útero e o suporte à criação do Centro de Intervenção Comunitária da Câmara Municipal da Praia.

Este conjunto de iniciativas reflete o compromisso contínuo do BCN com a transformação social, a inclusão e o investimento no capital humano, pilares essenciais do seu contributo para o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde.



Gestão e Controlo dos Riscos de Atividade

1. Princípios Gerais

A gestão de riscos no Banco é parte integrante do Sistema de Controlo Interno e assenta na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, de forma a assegurar níveis de riscos adequados e em linha com o que foi previamente definido pelo Conselho de Administração, órgão responsável pela definição de políticas para os principais riscos de atividade.

Na generalidade, a Política de Gestão do Risco do Banco guia-se por um perfil e consequentemente “*risk appetite*” e “*risk tolerance*” conservadores, de forma a salvaguardar a solvabilidade e a sustentabilidade da Instituição numa lógica de curto, medio e longo-prazo.

Essa política é guiada com base num conjunto de princípios, de entre os quais:

- ✓ **Abrangência** - Ser aplicado de forma consistente em todas as estruturas e unidades de negócio do Banco, presentes nas diversas Ilhas;
- ✓ **Proporcionalidade** - Ser adequado à dimensão, natureza e complexidade da atividade, à natureza e magnitude dos riscos assumidos ou a assumir, bem como ao grau de centralização e delegação de autoridade instituído no Banco;
- ✓ **Formalização** - estar assente em estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos devidamente documentados;

- ✓ **Enfoque** – a avaliação e monitorização do nível de exposição aos riscos mais expressivos são efetuadas por estruturas organizacionais especificamente dedicada a esta, embora existam outros órgãos que as promovem, no âmbito das suas atribuições e competências;
- ✓ **Independência** – a avaliação e monitorização do nível de exposição ao risco são efetuadas por uma estrutura organizacional efetivamente independente das estruturas organizacionais do Banco que assumem riscos, embora estas também os devam avaliar e monitorizar, no âmbito das suas atribuições e competências;
- ✓ **Controlo** – ao modelo de gestão de riscos são efetuados testes e controlos adicionais e independentes, levados a cabo por um terceiro órgão interno (Auditoria), independente das estruturas que assumem riscos e das estruturas que os avaliam e monitorizam;
- ✓ **Aperfeiçoamento** – porque o ambiente é mutável, a Política de Gestão de Risco é:
 - Por um lado, periodicamente revista para se adaptar a novas características; e,
 - Por outro lado, regularmente aperfeiçoada para incorporar nova informação ou novas metodologias a adotar, quer por imposição das entidades de supervisão, quer pelos objetivos de melhoria sistemáticos da Instituição.
- ✓ **Cooperação** – o fim último da gestão de risco é criar as condições para melhorar a capacidade de tomada de decisão e não meramente quantificar níveis de exposição de risco. Neste sentido, esta postura proativa leva a que a concretização de ações que minimizem o impacto de eventos adversos seja uma responsabilidade em que participam quer as Direções de Negócio, quer as Direções e Serviços Centrais;
- ✓ **Integração** – a gestão de risco está embebida na atividade diária do Banco, bem como, no planeamento dos seus objetivos e da sua estratégia; e
- ✓ **Prioridade** – a responsabilidade última pela gestão de riscos é da Comissão Executiva, que porá ao dispor dos Órgãos do Banco as condições técnicas e humanas para uma adequada gestão dos riscos, de acordo com os seus objetivos e da sua estratégia.

2. Governance e Organização

A nível da organização interna e, em linha com o disposto no Aviso n.º 4/2017 do Banco de Cabo Verde sobre o Sistema de Controlo Interno e as melhores práticas, a gestão e monitorização é centralizada numa unidade independente da área de originação de negócio, o Gabinete de Gestão de Riscos (GGR), que usufruiu da necessária autonomia orgânica e funcional, tendo acesso a todas as atividades e à informação necessária ao desempenho das suas competências. Tem como principal função a implementação de um sistema integrado de gestão de riscos, adequado à natureza e perfil de risco do Banco.

No âmbito geral, ao nível da sua estrutura organizacional, a gestão de risco é assegurada através do modelo das três linhas de defesa, designadamente:

- ✓ **1.ª Linha de Defesa: Unidades de Negócio (UN)** – gerem os riscos associados às suas atividades de acordo com regras e limites pré-definidos presentes na estratégia, políticas e

manuais internos. Para o cumprimento do seu papel no sistema, as UN's devem ser capazes de identificar, avaliar, acompanhar, controlar os riscos das suas unidades, bem como reportá-los;

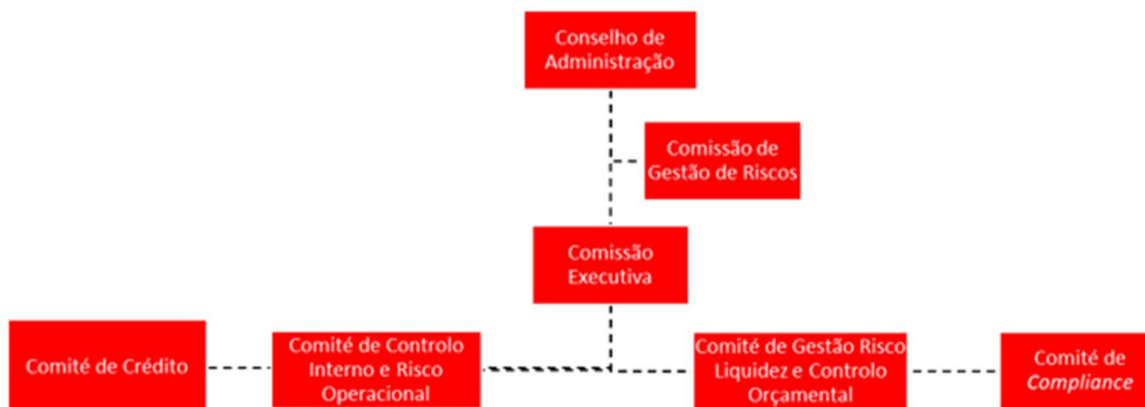
- ✓ **2.ª Linha de Defesa: Unidades de Controlo Independente** – Unidades responsáveis pelas atividades de consolidação e controlo dos riscos, pela qualidade dos dados nos sistemas de informação que constituem input para os sistemas de informação de risco, monitorização do risco global (p.ex. identificação, medição, limite e mitigação) e pela medição da performance; e
- ✓ **3.ª Linha de Defesa: Auditoria Interna** – responsável pelas revisões independentes, monitorização e teste da conformidade com as políticas de risco e procedimentos, assegurando a avaliação regular da efetividade da estrutura de gestão de risco.

O esquema funcional destas linhas de defesa apresenta-se da seguinte forma:



3. Organograma de gestão de riscos

A gestão integrada de todos os riscos relevantes para a atividade do BCN está subordinada a um modelo de controlo transversal, no qual cabe ao Conselho de Administração (CA) do Banco a responsabilidade última pela gestão de riscos, sendo a mesma auxiliada por uma comissão de Gestão de Riscos (órgão que emana do CA) e outras estruturas de comissão e comités. Graficamente, o modelo de governo da gestão de risco pode ser representado da seguinte forma:



- ✓ **O Conselho de Administração (CA)** responsável por aprovar e rever periodicamente (pelo menos anualmente) a estratégia de risco do Banco e bem como as respetivas políticas. A estratégia deve refletir a tolerância ao risco e os níveis de rentabilidade que o BCN pretende obter após assumir os diversos tipos de riscos. O Conselho de Administração escolhe os membros da Comissão Executiva, bem como os responsáveis pelas funções de Auditoria Interna, Risco e *Compliance*, que agem como fontes independentes de informação funcional e de controlo junto do Conselho de Administração.
- ✓ **A Comissão de Gestão de Risco (CR)** responsável por auxiliar e aconselhar o Conselho de Administração em matérias relacionadas com a gestão de todos os riscos, financeiros e não financeiros do Banco no desenvolvimento da sua atividade, incluindo: (i) Aconselhar o Conselho de Administração sobre a estratégia de risco, ou seja, sobre o nível de risco global que está disposto a aceitar de modo a alcançar os seus objetivos durante a implementação da sua estratégia de negócio. A apetência pelo risco que tem em consideração riscos financeiros e riscos não-financeiros e deve assegurar a harmonização com a cultura organizacional bem como com os valores da instituição; (ii) Avaliar e promover a eficácia das Funções de Risco e de Compliance, assim como dos processos e procedimentos em vigor para a monitorização dos riscos financeiros (de crédito, de mercado, de liquidez, etc.) e dos riscos não financeiros (operacional, compliance, reputacional, etc.). Mais concretamente, avaliar se as Funções internas responsáveis por desempenhar estas obrigações têm disponíveis os recursos adequados (orçamento e competências) para a execução apropriada das suas responsabilidades. A CR deve emitir um parecer escrito relativo aos planos de atividades, *ex-ante*, e deve avaliar os relatórios anuais de atividade, *ex-post*;
- ✓ **A Comissão Executiva (CE)** tem a responsabilidade de implementar as estratégias de risco aprovadas pelo Conselho de Administração e de desenvolver as políticas e procedimentos que permitam identificar, medir, monitorar e controlar o risco de crédito. Estas políticas e procedimentos devem abordar todos os riscos financeiros e não financeiros relevantes para a atividade do BCN. A CE escolhe os membros de todos os comitês executivos que entende pertinente para a sua missão.
- ✓ **O Comitê de Crédito (CC)** tem funções de decisão final em matéria de risco de crédito, zela pela disciplina e melhoria dos padrões de análise de risco de crédito de todos os segmentos de negócios, sendo também responsável por recomendar e gerir as políticas e procedimentos de

crédito que incluam autorizações delegadas, riscos de concentração, crédito em incumprimento e questões regulatórias relacionadas com crédito, auditorias e *governance*. O CC assegura também o cumprimento dos padrões de risco e de crédito do BCN com base no seu mandato: análise de carteira de crédito vencida, listas de antecipação de alertas (*Early Warning List*), crédito malparado e imóveis, medidas transversais de recuperação de empréstimos e ativos, tomada de posse sobre propriedades, processos de encerramento e de liquidação, etc.

- ✓ **O Comité de Liquidez e Controlo Orçamental (CLCO)** supervisiona o alinhamento dos riscos patrimoniais com o apetite para o risco de liquidez do BCN: **1)** assegurando que cada uma das áreas de negócios está alinhada com os objetivos gerais do Banco e que os respetivos riscos prudenciais estão proactivamente controlados através da gestão Ativos/Passivos; **2)** assegurar que todos os riscos do Ativo e do Passivo permaneçam dentro do apetite de risco definido pela Comissão Executiva; **3)** avaliar e analisar o impacto de outros potenciais impulsionadores da volatilidade das receitas, tais como pressões competitivas ou mudanças nas condições de mercado não relacionadas com taxas de juro; **4)** por compilar o orçamento anual do BCN e sujeitá-lo a aprovação da Comissão Executiva; **5)** por avaliar ativamente o desempenho dos negócios, bem como os principais indicadores do Balanço e da Demonstração de Resultados e os seus desvios face ao orçamento e garantir que quaisquer variações são adequadamente geridas e reportadas; e **6)** por identificar e mitigar os potenciais riscos que possam vir a afetar os negócios gerais do BCN.
- ✓ **O Comité de Controlo Interno e Risco Operacional (CCIRO)** aprecia as melhorias propostas para o robustecimento do ambiente de controlo interno e mitigação do risco operacional e assegura a implementação de tais propostas. Assim cabe a este Comité a apreciação dos relatórios de auditoria interna; a análise do Relatório de reclamações; e ainda o acompanhamento da implementação das medidas corretivas no âmbito do relatório do sistema de controlo interno. Neste Comité podem ainda ser analisadas outras questões de controlo interno por proposta dos integrantes do Comité.
- ✓ **O Comité de Compliance** coordena e supervisiona matérias de Compliance no Banco, nomeadamente no que refere ao cumprimento e em matéria de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, definindo as prioridades da função através da aprovação do respetivo programa.

4. Modelo de apetência ao risco

O BCN tem como objetivo manter um perfil genérico de risco médio-baixo, traduzidos **(i)** num sistema de gestão de risco adequado à dimensão e complexidade da sua atividade; **(ii)** na tipificação e numa gestão adequada dos produtos e serviços que formalmente disponibiliza aos seus clientes; **(iii)** na política e estratégia de mitigação para as diferentes categorias de riscos que aceita; e **(iv)** no estabelecimento de limites para os diversos indicadores que corporizam o *Risk Appetite Statement* (RAS) do Banco e que visam garantir o seu objetivo de sustentabilidade.

O RAS acaba por estabelecer formalmente o apetite pelo risco do Banco, detalhando o nível máximo de risco que o Banco está disposto a assumir para cada categoria de risco considerada material. Esta estratégia de risco está diretamente relacionada com os objetivos e plano estratégico do Banco, regularmente revisto e monitorizado pelo Conselho de Administração e pela equipa de gestão.

Assim, todos os indicadores quantitativos quer sob a forma de *key risk indicators* (KRI's) ou *Key performance indicators* (KPI's) que compõem o RAS, são aprovados pelo Conselho de Administração do BCN.

O RAS é revisto, pelo menos, uma vez por ano (ou sempre que as circunstâncias em matéria de riscos identificados, a cada momento, assim o determinem), tanto em termos dos indicadores a serem considerados, como em termos dos valores–limites definidos para cada indicador. Para cada indicador, são considerados três limites, nomeadamente:

- ✓ **Limite de aceitação** = representa o nível de conforto, dentro da tolerância ao risco definida.
- ✓ **Limite de alerta** = nível de alerta, representando uma evolução negativa em direção a um excesso ou insuficiência; indica a necessidade do início de discussões com o Conselho de Administração/Comissão Executiva tendo em consideração a necessidade de uma monitorização mais apertada do indicador, que pode implicar a necessidade de implementar medidas específicas de controle; e
- ✓ **Limite de ativação** = nível crítico, representado por um excesso ou insuficiência, a sanar no mais curto espaço de tempo;

Os indicadores definidos passam a fazer parte do sistema de informação de gestão de risco do Banco, são alvos de uma monitorização contínua e numa base mensal por parte do Gabinete de Gestão de Riscos (GGR) e reporte aos diversos órgãos de gestão e de administração do Banco através da produção de um relatório, com periodicidade mínima trimestral.

5. Principais Riscos de atividades

Risco de Crédito

O risco de crédito continua a constituir o risco mais relevante da atividade do Banco e encontra-se associado às perdas e ao grau de incerteza quanto à capacidade de um cliente / contraparte em cumprir as suas obrigações e, como tal está essencialmente presente nos empréstimos e garantias prestadas. Dada a natureza da atividade bancária, o risco de crédito reveste-se de uma importância especial, face à sua materialidade, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

A nível internacional, o ano 2025 foi caracterizado por conflitos armados e instabilidade geopolítica, representando assim um fator relevante de agravamento dos riscos sistémicos no sistema financeiro.

Face a este contexto, e tendo em vista uma compreensão mais profunda, bem como a monitorização e mitigação eficaz do risco de crédito, a gestão deste risco no sistema bancário assumiu um papel claramente estratégico, exigindo abordagens prospetivas, integradas e orientadas para a antecipação de tendências.

Neste enquadramento, manteve-se a necessidade de reforçar o acompanhamento contínuo dos clientes, envolvendo de forma coordenada tanto as áreas de negócio como as funções de controlo da segunda linha de defesa, que atuaram de forma complementar e numa lógica de desafio construtivo (“challenge”), contribuindo para uma gestão do risco mais robusta e alinhada com as melhores práticas.

Desta forma, o Banco optou por:

- ✓ Reforçar a análise de concessão de crédito: (i) garantindo assim uma avaliação independente dos riscos das entidades tomadoras de crédito, sobretudo aquelas consideradas de grande risco; e (ii) com critérios mais prudentes, nomeadamente a nível de participações, exposições e maior exigência de garantias adequadas;
- ✓ Reforçar os processos de avaliação e monitorização da carteira de crédito;
- ✓ Diversificar a carteira de crédito, tanto em termos setoriais quanto geográficos, que se mostrou fundamental para reduzir a concentração de risco de crédito; e
- ✓ Fortalecer os mecanismos de acompanhamento pós-concessão, incluindo a identificação atempada de sinais de deterioração do crédito, a reclassificação tempestiva das operações e a constituição adequada das imparidades provisões.

Ciclos de gestão do crédito

No que se refere a **admissão** de novas operações de crédito mantiveram-se os princípios de prudência, nomeadamente:

- ✓ Rigor na admissão de novas operações com o objetivo de preservar a boa qualidade da carteira de crédito através do estudo do risco associado às operações de crédito proposta pelas unidades de negócios, com recursos a algumas ferramentas standardizadas (*rating*) ou a analistas ou combinação de ambos;
- ✓ Um reforço da política de proximidade aos clientes como forma de melhor compreender as suas necessidades;
- ✓ Defesa da qualidade de crédito, optando por uma perspectiva de negociação de soluções adequadas às capacidades financeiras dos clientes e evitar situações de *defaults*;
- ✓ Manutenção do princípio de melhoria continua aos processos e procedimentos relacionados a concessão de crédito, visando uma resposta rápida e eficaz aos pedidos dos clientes; e
- ✓ O processo de decisão continuou a ser assegurado por diferentes níveis, claramente definidos e hierarquizados pelo Regulamento de Crédito em função do tipo, montante e natureza das operações.

No que concerne ao processo de **monitorização/accompanhamento** da carteira de crédito, a mesma continuou a ser efetuada de uma forma contínua e abrangente através de:

- ✓ Produção de relatórios periódicos tanto por Direções da primeira linha como de Unidades Orgânicas da segunda linha, permitido aos órgãos de administração e gestão uma visão global da situação do crédito no Banco;

- ✓ Monitorização dos principais indicadores que corporizam o modelo de *Apetite ao Risco* de crédito do Banco, tendo por base as *early warning list*, e bem como a sua sistematização e reporte; e
- ✓ Um modelo de estimativa e de reconhecimento de perdas com base nos sinais de aumento de risco de crédito, em linha com as melhores práticas e com o recomendado pela IFRS 9.

Em última instância e assumindo o pressuposto de que, no limite o risco de crédito materializa-se nas perdas por imparidades - que constituem as melhores estimativas de perdas a uma determinada data de referência -, o Banco continuou a calibrar o modelo que usa para estimar essas perdas (imparidade), em função da qualidade de crédito dos mutuários, nomeadamente:

- ✓ **Stage 1** – Crédito em cumprimento, sem indícios de aumento significativo do risco crédito;
- ✓ **Stage 2** – Crédito sem incumprimento, mas com aumento significativo de risco de crédito. Neste segmento de entre outras características estão incluídas as operações de créditos reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente; e
- ✓ **Stage 3** – Crédito em incumprimento (*default*).

Os fatores de risco utilizados no modelo de imparidade do crédito (PD a 12 meses, PD *lifetime*, LGD, etc.) são revistos e atualizados anualmente para garantir que refletem adequadamente as condições atuais do mercado. Neste âmbito, importa referir que o Banco está, desde 2024, em alinhamento com os valores das variáveis consideradas para o *forward-looking*, em função da atualização efetuada pelo Fundo Monetário Internacional (fonte de informação utilizada) reforçando deste modo os princípios da IFRS 9.

O modelo de imparidade de crédito mantém os princípios de apuramento de imparidade coletiva e de imparidade individual, conforme descritos em baixo:

- ✓ **Análise Coletiva de Imparidade** – para as exposições consideradas individualmente não significativas determina-se a perda esperada por subsegmentos de risco, que englobam ativos com características de risco similares (segmento de crédito, tipo de colateral, histórico de comportamento de pagamento, entre outras);
- ✓ **Análise Individual de Imparidade** – nos clientes com exposições consideradas individualmente significativas é efetuada uma avaliação individual, segundo os thresholds:
- ✓ Responsabilidades superiores a 25.000.000 CVE (vinte e cinco milhões de escudos cabo-verdianos) para clientes em situação de default ou com aumento significativo de risco (clientes em stage 2 ou 3); e
- ✓ Responsabilidades acima dos 100.000.000 CVE (cem milhões de escudos cabo-verdianos) para clientes em situação regular (*stage 1*).

Ademais, o Banco numa ótica conservadora, tem como princípio o reconhecimento de um valor mínimo de imparidade para todas as operações de crédito, ainda que da análise individual tenha resultado uma imparidade nula.

Para a última etapa do ciclo do crédito, a recuperação, o Banco continuou a apostar na cobrança, privilegiando a solução negocial, permitindo ao cliente o regresso ao cumprimento dos contratos de créditos.

Para os casos em que a solução negocial já não produza os efeitos esperados, o Banco possui uma Unidade Orgânica, Núcleo de Seguimento de Crédito (NSC), responsável pela negociação extrajudicial (Pré-contencioso). Uma vez esgotados todos os meios de cobranças, o NSC encaminha os processos para cobrança coerciva, através do Gabinete de Apoio Jurídico do Banco (GAJ).

Risco de Mercado

O risco de mercado define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados, nomeadamente por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias e derivados.

Em termos gerais, o risco de mercado subdivide-se em quatro grandes tipos agrupados em dois conjuntos: carteira de negociação onde são registadas as posições com o intuito de se realizarem mais-valias ou de cobertura de risco de outros elementos nesta carteira no curto prazo; e atividades em divisas.

A nível do Banco não existem posições abertas em instrumentos financeiros para revenda e/ou tomadas com o objetivo de beneficiar no curto prazo de uma mais-valia.

Assim sendo, e para os instrumentos financeiros detidos em carteira é utilizado essencialmente o método *Marking to market*, ou seja, com periodicidade mensal é feita uma avaliação das posições em carteira com base nos preços de fecho das bolsas onde essas transações são transacionadas, nomeadamente Bolsa de Cabo Verde (BVC) e *New York Stock Exchange* (NYSE).

Risco da taxa de juro

O risco de taxa de juro é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de movimentos adversos nas taxas de juro. Neste caso, é avaliado o risco de taxa de juro numa perspetiva de médio/longo prazo, ao nível da carteira bancária, que permita avaliar

a exposição do Banco a este risco e aferir sobre a sua capacidade de absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

O risco de taxa de juro é calculado mediante a classificação de todas as rubricas do ativo, do passivo e extrapatrimoniais, que pertençam à carteira bancária e que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro, por escalões de redefinição da taxa de juro. A análise considera os elementos do ativo, do passivo e extrapatrimoniais sensíveis a alterações da taxa de juro, isto é, que tenham associado alguma taxa de juro remuneratória. A exposição à taxa de juro fixa é apurada considerando a maturidade residual das operações.

A análise assenta no cenário de choque paralelo, positivo e negativo, da curva de rendimentos de 200 pontos base e respetivo impacto na situação líquida e na margem financeira tendo por base os pressupostos assumidos de acordo com a Circular Série "A" 164/DSE/2011 do Banco de Cabo Verde.

A 31 de dezembro de 2025, com base no Mapa de Exposição dos Elementos Ativos, Passivos e Extrapatrimoniais da carteira bancária, segmentados por prazo remanescente de maturidade e por períodos de refixação da taxa, estimou-se que uma deslocação paralela da curva de rendimentos em ± 200 pontos base teria um impacto de 52% nos Fundos Próprios (55% no ano anterior) e de 3% na margem financeira (1% no ano anterior). Importa referir que, nessa mesma data, cerca de 94% da carteira de crédito encontrava-se contratualizada a taxa fixa, pelo que a sensibilidade desta rubrica a variações da taxa de juro é praticamente nula, não se antecipando a materialização efetiva dos impactos estimados.

Semestralmente é reportado ao regulador, a situação do Banco relativamente a este risco.

Risco cambial

O risco cambial corresponde à possibilidade de ocorrência de efeitos adversos nos resultados ou nos fundos próprios decorrentes de variações nas taxas de câmbio, refletindo a exposição do Banco a flutuações no valor de posições denominadas em moeda estrangeira.

A gestão deste risco é realizada em articulação com a Área Financeira, através do controlo e reavaliação diária das posições globais abertas perante as diferentes moedas. O Banco acompanha permanentemente a sua exposição cambial e implementa estratégias de cobertura que asseguram a manutenção dessas posições dentro dos limites previamente estabelecidos pelas políticas internas e pela regulamentação aplicável.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez decorre da probabilidade do Banco incorrer em dificuldades tanto de financiar os ativos por prazos de maturidade e a taxas apropriadas, como de liquidar atempadamente posições em carteira e a preços razoáveis.

A gestão do risco de liquidez, é feita em primeira instância pela Direção Financeira e Internacional, numa ótica de curto prazo e de longo prazo. Tanto numa ótica como noutra, o objetivo principal é garantir o cumprimento de todas as obrigações do Banco em função das maturidades estabelecidas, manter o saldo referente à disponibilidade mínima de caixa junto do Banco de Cabo Verde (BCV), rentabilizando qualquer excedente relativamente a este mesmo saldo utilizando para o efeito os diferentes instrumentos existentes como aplicações junto do próprio BCV, aplicações de curto prazo junto de correspondentes e outras instituições de crédito em particular nos países da zona euro, aplicação em títulos da dívida pública, créditos a clientes, etc.

A monitorização da adequabilidade dos níveis de liquidez é efetuada através da identificação e análise de *gaps* de liquidez, para os diferentes prazos de maturidade, sobretudo a muito curto prazo. A avaliação deste tipo de risco baseada no cálculo e análise de indicadores regulamentares definidos pela autoridade de supervisão, que se traduz na análise do perfil de vencimento dos ativos e passivos de forma a identificar possíveis *mismatches*. As posições ativas e passivas são ordenadas de acordo com as correspondentes maturidades residuais por intervalos temporais.

Igualmente e, com base na monitorização efetuada, são estabelecidas estratégias de financiamentos adequadas, como forma de mitigar o risco de concentração, que é um dos riscos proeminentes do mercado nacional.

Com uma periodicidade quinzenal, o Banco apura a existência de *gaps* potenciais, tendo em atenção os compromissos assumidos e produz um relatório sobre a posição global de liquidez do Banco, sem prejuízo da monitorização diária da posição de tesouraria do Banco.

Em 2025, o Banco manteve uma posição de liquidez confortável, o que permitiu preservar um *buffer* de ativos líquidos robusto, apto a responder a eventuais necessidades ou choques de liquidez. Os depósitos de clientes, principal fonte de financiamento do Banco, continuaram a apresentar uma trajetória de crescimento, reforçando a estabilidade da estrutura de recursos.

A posição de liquidez manteve-se sólida, conforme demonstrado pelo *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), que atingiu 41,3%, e pelo LCR a 30 dias, que se situou em 152,1%. Ambos os indicadores permanecem significativamente acima do requisito mínimo regulamentar definido pelo Banco de Cabo Verde, evidenciando uma gestão prudente e consistente da liquidez.

Risco Operacional

O risco operacional corresponde à probabilidade de ocorrência de perdas, diretas ou indiretas, decorrentes de falhas ou inadequações de processos internos, sistemas de informação, práticas ou

conduta de colaboradores, bem como de eventos externos, incluindo catástrofes naturais. Esta tipologia de risco está presente em todas as atividades do Banco, sejam elas rotineiras ou de maior complexidade.

Por ser intrínseco à atividade bancária, o risco operacional é gerado tanto pelas Unidades de Negócio como pelas áreas de suporte. A sua transversalidade implica que todos os colaboradores assumam responsabilidade na identificação, avaliação, mitigação e reporte desta categoria de risco, contribuindo para um ambiente de controlo interno robusto.

No âmbito de uma lógica de melhoria contínua, o Banco prosseguiu em 2025 o reforço dos mecanismos de controlo inerentes aos processos instituídos, através de fóruns específicos dedicados ao tema. Ao longo do ano foram identificadas oportunidades para o aprimoramento dos controlos existentes, respeitando princípios fundamentais como a segregação de funções, o controlo de acessos, a definição clara de responsabilidades e níveis de autorização, a formalização de processos e a centralização do processamento das principais operações.

Adicionalmente, desde 2023 o Banco tem vindo a desenvolver um processo de revisão do modelo de gestão do risco operacional, cuja consolidação está prevista para 2026. Os principais objetivos deste processo incluem:

- ✓ Reforçar a cultura de risco operacional em toda a organização, promovendo maior sensibilização e responsabilidade individual;
- ✓ Aprofundar o conhecimento dos eventos de risco que impactam as diversas áreas, permitindo uma análise mais consistente e tempestiva;
- ✓ Aperfeiçoar processos e controlos internos, mitigando a probabilidade e o impacto de potenciais perdas; e
- ✓ Implementar indicadores de risco operacional e respetivos limites de tolerância, reforçando a capacidade de monitorização e intervenção preventiva.

Risco de *compliance* e reputacional

O risco de *compliance* define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes de violação de normas legais e regulamentares, obrigações contratuais, código de conduta, passíveis de se materializarem em contraordenações, multas, sanções ou exigência de cumprimento de obrigações por parte de terceiros.

O risco reputacional define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos, quer no capital, quer nos resultados, decorrentes de uma perceção negativa quer por parte de clientes e quer por parte de fornecedores e do público em geral.

Em conformidade com as disposições legais e regulamentares, faz parte da estrutura organizativa do Banco uma função de *compliance*, desempenhada pelo Gabinete de *Compliance*, uma área da primeira linha na estrutura hierárquica do Banco a quem cabe, especificamente zelar por esses dois tipos de riscos.

A política do Banco no que se refere à gestão desses dois tipos de riscos abrange os seguintes instrumentos:

- ✓ Política de cumprimento;
- ✓ Política de prevenção de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo;
- ✓ Códigos de conduta;
- ✓ Conflito de interesses;
- ✓ Tratamento e proteção de dados pessoais;
- ✓ Monitorização e seguimento de normativos e disposições legais e regulamentares; e
- ✓ Política de financiamento de setores sensíveis.

Essas ações são complementadas pelas áreas de risco e financeira, a quem cabe a articulação com a autoridade de supervisão e a observância do cumprimento das obrigações de reporte e dos limites prudenciais a que o Banco está sujeito.

Risco imobiliário

O risco imobiliário define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de uma variação nos preços de mercado dos imóveis. Para o Banco, este risco está associado tanto aos imóveis detidos em recuperação de crédito, destinados à venda, como aos imóveis de usufruto próprio.

Dado ao seu risco intrínseco e ao seu peso no balanço, o Banco tem dedicado uma atenção especial à carteira de imóveis recebidos em reembolso de crédito, particularmente no que se refere à estratégia de comercialização, para a qual estão definidas as seguintes políticas orientadoras:

- ✓ Todos os imóveis detidos pelo Banco, com exceção dos de serviço próprio, estão sujeitos à alienação, quer através de canais internos como de canais externos, com atribuição de comissões de mediação imobiliária;
- ✓ Esses imóveis vêm sendo geridos e comercializados particularmente pela IMOPAR, entidade do Grupo IMPAR, vocacionada para a gestão imobiliária. O Banco deixou, assim, de se dedicar a essa gestão, passando a ter o foco na sua atividade core, sem descuidar, contudo, do acompanhamento dessa gestão;
- ✓ A IMOPAR garante ainda a manutenção e a otimização do valor comercial desses ativos, responsabilizando-se por intervenções periódicas, sempre que necessárias, tanto nos imóveis detidos para venda, como nos de serviço próprio; e
- ✓ O Banco possui um produto específico de crédito para financiar a
- ✓ venda de seus imóveis, com condições atrativas relativamente à taxa, comissões e prazo.

Por outro lado, o Banco tem-se guiado por uma postura conservadora, assegurando o reconhecimento atempado das perdas potenciais que advêm desses ativos. Para tal, mantém a prática de efetuar avaliações anuais através de peritos avaliadores independentes certificados junto da Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde e/ou junto da Auditoria Geral de Mercado de Valores Mobiliários de Cabo Verde, para suportar a adequada fundamentação das referidas perdas.

De igual modo, os imóveis recebidos em reembolso de crédito são obrigatoriamente avaliados na data do seu reconhecimento inicial. O registo contabilístico desses imóveis é efetuado pelo menor valor que resulta entre o valor da avaliação e o valor da dação/adjudicação, incluindo todos os custos incorridos até ao processo de seu registo formal em nome do Banco. Esses ativos não são amortizáveis, e conforme já referido, é política do Banco proceder à atualização do seu valor, com uma periodicidade anual, para efeitos de determinação de eventuais imparidades adicionais, após o registo inicial.

As avaliações anuais desses imóveis são realizadas de acordo com os critérios e metodologias reconhecidos para o efeito, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transação entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos sendo conhecedores de todos os fatores relevantes a uma determinada data.

Todos os imóveis detidos em carteira foram objetos de avaliação por peritos/avaliadores independentes há menos de um ano, conforme mostra a tabela abaixo.

<u>Tempo decorrido desde a última avaliação</u>	<u>< 1 Ano</u>	<u>< 2 Anos</u>	<u>> = 2 Anos</u>	<u>Total</u>
Quantidade	59	2	-	61
%	97%	3%	0%	100%

Entretanto, vale salientar que em termos de política interna do Banco, sempre que não for possível proceder à atualização das avaliações dos imóveis, o Banco aplica *haircuts* ao valor da última avaliação existente³ em função do tempo decorrido desde a última avaliação e da percentagem de conclusão da obra:

Tempo decorrido (Meses)

		< 12	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	> 36
Haircut	>= 50% Obra	0%	10%	10%	11%	11%	12%	12%	13%	13%	13%	14%	14%	15%	15%	16%	17%	18%	18%	19%	20%	21%	22%	23%	23%	24%	25%	50%
	<50%Obra	0%	10%	11%	12%	13%	13%	14%	15%	16%	17%	18%	18%	19%	20%	21%	23%	24%	25%	26%	26%	28%	29%	30%	31%	33%	34%	35%

Todos os relatórios de avaliação são objeto de análise interna, principalmente no que tange à sua comparação com os valores dos anos anteriores, bem como verificação do estado de conservação e da localização dos imóveis. Sempre que aplicável, procede-se ao ajustamento dos valores atribuídos pelos peritos avaliadores por meio de aplicação de *haircuts*, e conseqüentemente ao reconhecimento da imparidade quando o valor atual da avaliação atual seja inferior à média dos valores históricos de um dado imóvel.

³ Tal qual definido nos critérios do Anexo III à Circular Série “A” n.º 201/DSF/2018 de 26 de dezembro de 2018, do Banco de Cabo Verde.

Sempre que o método de avaliação utilizado for o método de custo, o Banco compara os valores médios de construção por m² considerados pelos avaliadores com os valores de referência facultados pela Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde, na medida em que ainda não existe no país um observatório sobre o mercado imobiliário, que publique os valores de referência relativos ao custo de construção por m².

Os fluxos de ativos imobiliários são monitorizados regularmente, abrangendo tanto as entradas (dações/adjudicações) quanto as saídas (alienações), com os respetivos impactos a nível da conta de resultados. Tal monitorização é feita através da Direção de Crédito, com o apoio de outras unidades orgânicas do Banco.

A nível da carteira, os imóveis recebidos em recuperação de crédito de clientes totalizaram 1.333.153 milhares de escudos em 2025. Durante o ano, foram registados 3 (três) novos imóveis no ativo do banco, que atingiram o total de 10.966 milhares de escudos.

Quanto ao tempo de permanência dos imóveis em carteira, em relação à data do seu registo, constata-se que cerca de 58,6% (correspondente a 780.955 milhares de escudos) dos imóveis registados em Balanço foram recebidos há mais de 5 anos, 40,6% (541.231 milhares de escudos) entre 1 ano e 5 anos e 0,8% (10.966 milhares de escudos) há menos de 1 ano.

De salientar que, cerca 44,9% dos imóveis em carteira, classificados como “Outros” referem-se a empreendimentos turísticos, muitos dos quais permanecem em carteira há mais de 5 anos. Dado ao seu peso e característica, estes ativos têm sido alvo de atuação prioritária do Banco, em coordenação com a IMOPAR, com vista à sua comercialização.

2025

(valores em milhares de CVE - contos)

Valores brutos antes de imparidade

	< 1 ANO	< 2,5 ANOS	< 5 ANOS	> = 5 ANOS	TOTAL
TERRENO	2 093	25 320	0	123 703	151 117
URBANO	2 093	25 320	0	123 703	151 117
RURAL	0	0	0	0	0
EDIFÍCIOS EM DESENVOLVIMENTO	0	0	0	22 785	22 785
COMERCIAIS	0	0	0	22 785	22 785
HABITAÇÃO	0	0	0	0	0
OUTROS	0	0	0	0	0
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS	8 873	83 985	431 926	557 727	1 082 511
COMERCIAIS	3 405	61 555	84 859	44 818	194 636
HABITAÇÃO	5 468	22 430	159 104	101 975	288 976
OUTROS	0	0	187 963	410 935	598 898
OUTROS	0	0	0	76 740	76 740
TOTAL	10 966	109 305	431 926	780 955	1 333 153

2024

(valores em milhares de CVE - contos)

Valores brutos antes de imparidade

	< 1 ANO	< 2,5 ANOS	< 5 ANOS	> = 5 ANOS	TOTAL
TERRENO	25 320	0	0	128 404	153 724
URBANO	25 320	0	0	128 404	153 724
RURAL	0	0	0	0	0
EDIFÍCIOS EM DESENVOLVIMENTO	0	0	0	22 785	22 785
COMERCIAIS	0	0	0	22 785	22 785
HABITAÇÃO	0	0	0	0	0
OUTROS	0	0	0	0	0
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS	51 766	92 140	403 004	542 809	1 089 719
COMERCIAIS	29 337	73 329	72 964	8 348	183 978
HABITAÇÃO	22 430	9 226	151 660	123 526	306 843
OUTROS	0	9 584	178 380	410 935	598 898
OUTROS	0	0	0	76 740	76 740
TOTAL	77 087	92 140	403 004	770 738	1 342 968

À data de 31 de dezembro de 2025, o Banco tinha em carteira cerca de 61 imóveis, entre terrenos, edifícios habitacionais, comerciais e outros, estando refletido na tabela abaixo o justo valor dos mesmos.

2025

(valores em milhares de CVE - contos)

	Nº IMÓVEIS	JUSTO VALOR	VALOR CONTABILÍSTICO	IMPARIDADE	VALOR LÍQUIDO
TERRENO	10	153 950	151 117	21 267	129 849
URBANO	10	153 950	151 117	21 267	129 849
RURAL	0	0	0	0	0
EDIFÍCIOS EM DESENVOLVIMENTO	1	25 000	22 785	0	22 785
COMERCIAIS	1	25 000	22 785	0	22 785
HABITAÇÃO	0	0	0	0	0
OUTROS	0	0	0	0	0
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS	49	1 007 335	1 082 511	218 028	864 483
COMERCIAIS	11	186 750	194 636	24 796	169 841
HABITAÇÃO	32	310 250	288 976	26 879	262 098
OUTROS	6	510 335	598 898	166 354	432 545
OUTROS	1	65 000	76 740	14 740	62 000
TOTAL	61	1 251 285	1 333 153	254 036	1 079 117

2024

(valores em milhares de CVE - contos)

	Nº IMÓVEIS	JUSTO VALOR	VALOR CONTABILÍSTICO	IMPARIDADE	VALOR LÍQUIDO
TERRENO	10	161 939	153 724	21 267	132 457
URBANO	10	161 939	153 724	21 267	132 457
RURAL	0	0	0	0	0
EDIFÍCIOS EM DESENVOLVIMENTO	1	25 000	22 785	0	22 785
COMERCIAIS	1	25 000	22 785	0	22 785
HABITAÇÃO	0	0	0	0	0
OUTROS	0	0	0	0	0
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS	49	1 029 348	1 089 719	156 158	933 561
COMERCIAIS	8	179 200	183 978	20 696	163 282
HABITAÇÃO	35	326 150	306 843	29 126	277 716
OUTROS	6	523 998	598 898	106 336	492 562
OUTROS	1	67 000	76 740	9 740	67 000
TOTAL	61	1 283 287	1 342 968	187 166	1 155 803

Nota-se que o valor dos imóveis em carteira vem sendo deduzido aos Fundos Próprios, nos termos previstos no artigo 4º, alínea b) do Aviso nº 07/2015 do Banco de Cabo Verde.

Ainda assim, o Banco de Cabo Verde, através do referido aviso introduziu uma disposição transitória, complementada pelo anexo à circular Série, nº 188 de 2017.01.31, segundo o qual “o valor líquido de balanço dos imóveis recebidos, a partir de 2013 e até 31 de dezembro de 2016, em reembolso de crédito próprio, deve ser deduzido aos fundos próprios, com início no ano de 2018 sendo 45% neste mesmo ano e 55% em 2019 e assim sucessivamente até 2022”.

Ainda, em decorrência do surgimento e da disseminação do novo Coronavírus e com intuito de mitigar o seu impacto na economia nacional e no sistema financeiro, o BCV, através do Aviso 2/2020, decidiu pela suspensão, em 2020 e 2021, da dedução dos fundos próprios dos valores dos bens recebidos em dação, com a retoma em 2022.

O Banco, para atenuar os impactos dessas medidas regulamentárias do BCV, tem vindo a adotar estratégias de alienação desses ativos, tendo, durante o ano de 2025 alienado 4 (quatro) imóveis, pelo valor global de 21.873 milhares de escudos. Pelas vendas realizadas, foi reconhecida mais-valia na ordem de 2.894 milhares de escudos nos “Resultados de alienação de outros ativos” (Nota 29).

(valores em milhares de CVE - contos)

Ano	Valor Bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor venda	Custo de intermediação	Resultado de Alienação Imóveis
2025	20 782	2 298	18 484	21 873	496	2 894
2024	421 162	12 040	401 722	508 653	1 435	105 496

A nível do Balanço a carteira de imóveis recebidos em reembolso de crédito representou, em 2025, 3,0% do total do ativo líquido do Banco, pelo que o Banco continuou a dar uma atenção especial na gestão

desta rubrica, de forma a minimizar o seu impacto potencial na solvabilidade do Banco, pela via de dedução aos Fundos Próprios (mais detalhe no ponto n.º 38 – Gestão de Capital).

Função Compliance

A Função *Compliance* foi incorporada, desde 2010, no Gabinete de *Compliance* (GC), adiante designado abreviadamente por GC, que integra a 2ª linha de defesa do sistema de controlo interno do Banco, responsável por garantir uma efetiva gestão do risco de *Compliance*, assente em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo. O GC tem um âmbito de atuação nacional e a missão de zelar pelo cumprimento das obrigações legais e regulamentares, incluindo em matéria de Prevenção da Lavagem de Capitais, Combate ao Financiamento do Terrorismo e Sanções (PLC/CFT&S), normas internas e estatutárias, código de conduta, regras de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos e de boa conduta, atuando na prevenção e/ou deteção de situações de incumprimento ou potencial incumprimento, no sentido de minimizar a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade com as normas a que o Banco está adstrito, com o fim último de proteger a reputação e de reforçar credibilidade da Instituição.

O GC é chefiado por um responsável, que reporta hierarquicamente à Comissão Executiva (CE), através do Administrador do Pelouro, e reporte permanente de informação ao Conselho de Administração (CA) e centra a sua atividade, maioritariamente, na gestão do risco de *compliance*, prevenção da lavagem de capitais, combate ao financiamento do terrorismo e sanções, e na prevenção e gestão de conflitos de interesses, com responsabilidades gerais e atividades específicas em cada uma dessas áreas de atuação, distribuídas por dois Núcleos: (1) O Núcleo de Prevenção da Lavagem de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo & Sanções (PLC/CFT&S) e (2) o Núcleo de Gestão do Risco de *Compliance*.

As funções do GC são exercidas de forma independente, permanente e efetiva, assente em estatuto próprio, estando dotada de um quadro de pessoal afeto em exclusividade e de um adequado enquadramento na estrutura organizacional do Banco.

Como parte do sistema de controlo interno do Banco, o Gabinete de *Compliance*, através do seu responsável, participa nas reuniões do Comité Controlo Interno e das Comissões de Acompanhamento do Controlo Interno e de Riscos.

Prevenção da Lavagem de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLC/FT)

Em 2025, a atuação do GC centrou-se na estabilização e calibração do sistema de suporte à monitorização de clientes e transações, na formalização e revisão de processos e procedimentos de PLC/CFT&S, bem como dos modelos de gestão dos riscos de LC/FT&S. Ainda, com base nos processos foram definidos um conjunto de *Key Activity Indicators (KAI's)* e *Key Performance Indicators (KPI's)*, visando melhorar o processo de tomada de decisão, identificar oportunidades de melhoria e permitir

uma eficiente alocação de recursos, bem como de *Key Risk Indicators (KRI's)*, para melhor acompanhar os riscos de LC/FT&S a que o Banco se encontra exposto.

Operações

Ao longo de 2025, a Direção de Operações (DO), enquanto órgão de primeira linha na estrutura organizativa do Banco e atuando sob orientação da Comissão Executiva, prosseguiu a sua missão de assegurar o rigor, a eficiência e a segurança na execução das operações bancárias. O seu foco manteve-se na mitigação dos riscos operacionais inerentes aos processos sob sua responsabilidade, garantindo elevados padrões de conformidade e controlo.

Em continuidade com os exercícios anteriores, a DO desenvolveu um conjunto de iniciativas orientadas para a melhoria contínua dos seus processos críticos, nomeadamente, crédito, meios de pagamento, canais digitais e abertura de contas, promovendo um equilíbrio sustentável entre simplificação, eficiência operacional e robustez dos mecanismos de controlo.

Durante o exercício, assumiu particular relevância a mudança da plataforma BCN Online e no lançamento do *mobile banking*, um projeto estruturante para o Banco. A Direção de Operações desempenhou um papel determinante na adaptação e revisão dos processos internos, bem como na validação operacional das novas funcionalidades. Este contributo permitiu reforçar a fiabilidade, a segurança e a experiência do cliente nos canais digitais, alinhando-os com as melhores práticas do setor.

No domínio da gestão da qualidade e normalização de procedimentos, a DO realizou a revisão, atualização e elaboração de novos manuais operacionais, assegurando a uniformização das práticas, a consolidação do conhecimento institucional e a redução de vulnerabilidades operacionais. Este trabalho foi igualmente fundamental para o reforço do compliance e para a preparação das equipas face a novos requisitos regulatórios.

Paralelamente, a Direção de Operações manteve uma participação ativa em diversos projetos estratégicos do Banco, nomeadamente nos domínios de transformação digital, modernização de sistemas e otimização de processos interdepartamentais. A DO participou também em ações de formação e capacitação técnica dos seus colaboradores, promovendo uma cultura de melhoria contínua, especialização e excelência operacional.

Com estas iniciativas, a Direção de Operações contribuiu de forma decisiva para o fortalecimento da eficiência global do Banco, para a redução dos riscos operacionais e para a melhoria da qualidade e consistência das operações prestadas aos clientes internos e externos.

Sistemas de Informação

A Direção de Informática e Tecnologias (DIT) é o órgão responsável pela gestão, operação e evolução do sistema de informação do Banco, garantindo a continuidade dos serviços tecnológicos, a segurança

da informação, a estabilidade das infraestruturas e o alinhamento das soluções digitais com os objetivos estratégicos da Instituição.

Tendo em vista estes desafios, em 2025, procedeu-se à reestruturação da orgânica da DIT, de modo a assegurar uma resposta mais eficaz às exigências de inovação tecnológica, transformação digital, resiliência e excelência operacional. Neste contexto, destaca-se a criação do Laboratório de Inovação Tecnológica e Analítica (LITA), unidade especialmente concebida para impulsionar a transformação digital, através do desenvolvimento de soluções robustas, ágeis, inovadoras e orientadas ao cliente, assentes em capacidades analíticas e no uso intensivo de dados.

No domínio da infraestrutura e segurança, salientam-se (i) a modernização dos sistemas de *backup*, (ii) a implementação de mecanismos reforçados de controlo de acessos administrativos, (iii) a migração de serviços críticos para plataformas tecnológicas mais recentes e (iv) a correção dos *findings* de auditoria, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da governação e da conformidade tecnológica.

A nível das redes, comunicações e operações, foram (i) reforçadas as ligações seguras entre sistemas internos e externos, (ii) assegurada a alta disponibilidade do core bancário, permitindo que todos os canais digitais processem transações em tempo real, e (iii) implementados novos mecanismos de monitorização, aumentando o controlo operacional e a capacidade de resposta a incidentes.

No eixo da inovação e transformação digital, a DIT desenvolveu e implementou soluções de automação e integração de sistemas, com destaque para iniciativas baseadas em APIs, reconciliação bancária inteligente, integração com o Ministério das Finanças para pagamentos em tempo real, evolução das plataformas digitais e modernização do ERP institucional, culminando no lançamento de um novo canal de *Internet Banking* e ainda do *mobile banking*. Estas ações permitiram reduzir processos manuais, aumentar a eficiência operacional e reforçar a capacidade analítica e o suporte à tomada de decisão.

Função Auditoria Interna

A função de Auditoria Interna (AI) encontra-se a cargo do Gabinete de Auditoria Interna (GAI), cuja missão principal consiste em apoiar o Banco na prossecução dos seus objetivos estratégicos e operacionais, mediante uma abordagem sistemática, independente e disciplinada à avaliação e melhoria da gestão dos riscos, do controlo interno e dos processos de governação.

No exercício em análise, o GAI desenvolveu as suas atividades em conformidade com o Plano de Atividades de 2025, aprovado pelo Conselho de Administração, centrado no reforço contínuo do sistema de controlo interno e na promoção de uma gestão eficaz, eficiente e prudente dos riscos a que a Instituição está exposta.

O Gabinete avaliou o cumprimento das normas internas e das disposições legais aplicáveis ao setor bancário, incluindo os requisitos estabelecidos pelo Aviso n.º 04/2017 do Banco de Cabo Verde relativo ao *Sistema de Controlo Interno*. Esta avaliação visou assegurar que os procedimentos do Banco se mantêm alinhados com as melhores práticas regulamentares, operacionais e de gestão de risco.

Os trabalhos realizados privilegiaram as áreas consideradas de maior exposição a risco, com base numa metodologia de avaliação contínua dos processos, sistemas e atividades essenciais do Banco. As

auditorias incidiram sobre áreas como crédito, *compliance*, recursos humanos, sistemas de informação, abertura de contas, serviços administrativos e outras áreas operacionais críticas. Complementarmente, foram efetuadas auditorias completas às 22 Unidades de Negócio, bem como ações de monitorização específicas, incluindo a revisão de operações de estorno e o acompanhamento de contas sem movimentos, assegurando a eficiência e a eficácia destes processos sensíveis.

O GAI acompanhou igualmente a implementação das medidas corretivas decorrentes das auditorias realizadas, verificando progressos significativos em várias áreas, embora mantendo o acompanhamento contínuo sempre que necessário. Todas as conclusões foram apresentadas e analisadas no Comité de Controlo Interno (CCI), permitindo um acompanhamento estruturado das recomendações e reforçando a eficácia do sistema de controlo interno.

A atuação do Gabinete de Auditoria Interna manteve-se independente e em plena conformidade com as normas regulamentares e com as Normas Internacionais para a Prática Profissional da Auditoria Interna. Este compromisso contribuiu para reforçar a transparência, consolidar o ambiente de controlo e promover uma cultura de melhoria contínua e de boa governação no Banco.

Provedoria do cliente

A instituição da figura do Provedor do Cliente junto do BCN reflete uma conceção integrada na gestão interna das reclamações de clientes, visando uma resposta integral às questões colocadas.

A prestação de um serviço de qualidade implica que as reclamações sejam encaradas de um modo positivo e construtivo, permitindo a adequação dos procedimentos internos às expectativas dos clientes e público em geral, se se mostrar necessário.

A confiança e os níveis de satisfação dos nossos clientes poderão ser incrementados se as solicitações ao Provedor do Cliente forem pronta e eficientemente tratadas e respondidas, ajudando a manter e consolidar a reputação do BCN.

O Provedor do Cliente é o responsável pelo tratamento, em segunda instância, das reclamações apresentadas ao Banco. Sempre que um cliente não ficar satisfeito com a resposta do órgão interno do Banco responsável pelo tratamento das reclamações, pode o cliente solicitar a reapreciação da reclamação pelo Provedor do Cliente.

O reclamante deverá ver o seu pedido de reapreciação da reclamação respondido num prazo máximo de 10 dias úteis, subseqüentes à receção do mesmo.

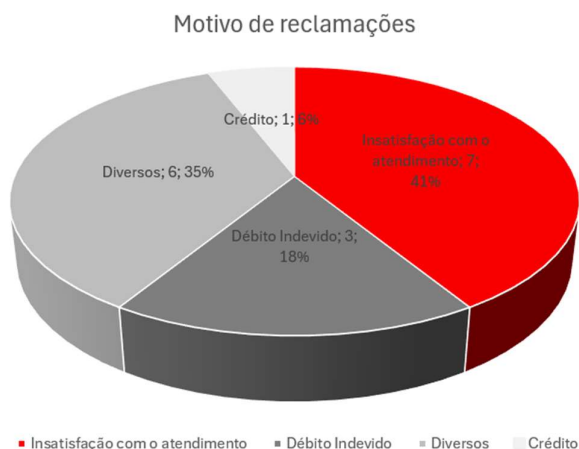
O pedido de reapreciação da reclamação apresentado pelo cliente quando recebido por outras áreas do Banco que não o GPC deverá ser imediatamente encaminhado a esse gabinete.

Cabe ao Provedor do Cliente a interação com o reclamante no tratamento do pedido de reapreciação da reclamação recebido. Cabe igualmente ao Provedor do Cliente fazer sugestões de adequação dos procedimentos internos na sequência de situações reportadas pelos reclamantes.

Durante o ano de 2025 não foi requerida nenhuma reapreciação de reclamação ao Provedor do Cliente. O que é um sinal claro de que as respostas do órgão interno do Banco responsável pelas reclamações têm sido aceites pelos reclamantes.

Durante o ano de 2025 foram recebidas e tratadas 17 reclamações, tendo 11 (onze) recebidas através do Livro de Reclamações e 6 (seis) através do BCV.

Na origem das reclamações estiveram motivos de diversa ordem conforme gráfico abaixo:



Analisando as reclamações por área geográfica, temos que na sua maioria são de clientes domiciliados na UNs localizadas nas ilhas de Sotavento:



Em 2025, registou-se uma redução no número de reclamações face a 2024, passando de 20 para 17 ocorrências. Esta melhoria resulta, em grande medida, do trabalho contínuo desenvolvido junto das Agências, através de ações de acompanhamento próximo e de sensibilização orientadas para a adoção

de comportamentos alinhados com padrões elevados de qualidade no atendimento, contribuindo para mitigar situações de insatisfação dos clientes.

O tratamento das reclamações permitiu igualmente identificar oportunidades de melhoria e implementar ajustamentos em diversos processos internos, reforçando a eficiência operacional e alinhando a atuação do Banco com as expectativas dos clientes e do público em geral. Este esforço contribuiu para a prestação de um serviço mais consistente, transparente e orientado para o cliente.

Qualidade e Inovação

A gestão da qualidade e da inovação do Banco está sob a responsabilidade do Gabinete de Qualidade, Segurança e Inovação (GQSI) que tem a missão de promover e gerir o Sistema de Gestão da Qualidade e Inovação do Banco, através do acompanhamento, da conceção e da implementação de soluções que visam a obtenção da melhoria e simplificação de processos, circuitos e procedimentos, buscando sempre a satisfação das necessidades dos clientes (internos e externos), em tempo útil e com qualidade e otimização de recursos.

Em 2025, o Gabinete de Qualidade, Segurança e Inovação consolidou o desenvolvimento do Sistema de Gestão da Qualidade e da Inovação, promovendo a sua integração na estratégia e nos processos do Banco. A sua atuação centrou-se na melhoria contínua, simplificação processual e reforço da eficiência operacional, garantindo a conformidade com normas internas e externas e a entrega de serviços com maior qualidade e previsibilidade.

No domínio da gestão e melhoria de processos, o Gabinete participou no diagnóstico, mapeamento e revisão de processos críticos e transversais, contribuindo para a normalização de procedimentos, clarificação de responsabilidades e otimização dos fluxos de trabalho entre áreas. Estes esforços permitiram aumentar a consistência operacional e reduzir ineficiências.

A componente de inovação ganhou particular relevância no exercício, com o Gabinete a colaborar em iniciativas de modernização e digitalização de processos, apoiando projetos estratégicos que reforçam a capacidade de automação, a integração entre sistemas e a melhoria da experiência dos clientes internos e externos. Estas ações permitiram acelerar a transformação operacional e fortalecer uma abordagem mais estruturada de gestão por processos.

Ao longo do ano, foram ainda dinamizadas ações de sensibilização e capacitação, orientadas para a disseminação de boas práticas e o reforço da cultura de qualidade, contribuindo para o aumento do nível de maturidade organizacional e para a consolidação de práticas de conformidade e eficiência.

Gestão do Capital Humano

O capital humano constitui um dos pilares estratégicos do Banco e permanece no centro da sua atuação. A valorização das pessoas é determinante para o reforço da cultura organizacional, para o aumento da produtividade e para a melhoria contínua do desempenho institucional. Uma gestão eficaz dos recursos humanos potencia igualmente a inovação e a competitividade, traduzindo-se num serviço de maior qualidade para os Clientes.

A Direção de Recursos Humanos (DRH) assegura a gestão integrada dos processos de pessoas, garantindo elevados padrões de eficiência, rigor e celeridade. O seu objetivo fundamental é disponibilizar um serviço de excelência, promovendo simultaneamente um ambiente organizacional no qual os colaboradores se sintam motivados e orgulhosos de pertencer ao Banco.

Ao longo de 2025, o BCN prosseguiu a implementação de ferramentas de apoio à gestão de pessoas, reforçando a capacitação dos colaboradores em diversas competências consideradas críticas para o desempenho atual e futuro. Mantiveram-se igualmente as iniciativas decorrentes da Matriz de Qualificação de Funções, que deram origem à revisão salarial de um número significativo de colaboradores.

Foram ainda desenvolvidas ações direcionadas para o fortalecimento da comunicação interna e para o aperfeiçoamento do pacote de benefícios, com o propósito de tornar o Banco mais atrativo para novos talentos e garantir a retenção dos seus quadros.

Formação

No domínio da capacitação, foram realizadas, ao longo de 2025, 85 ações de formação, das quais 21 externas e 64 internas, abrangendo um conjunto diversificado de áreas críticas para a atividade do Banco. Destacam-se as formações nas áreas de controlo interno, ESG e Sustentabilidade, cibersegurança, financeiro e contabilidade, meios de pagamento, abertura de conta, transformação digital e utilização de novas ferramentas de apoio ao trabalho.

Em linha com a estratégia de reforço contínuo das competências em matéria de cibersegurança, todos os colaboradores participaram em ações específicas orientadas para a adoção de práticas seguras no uso de dispositivos, gestão de credenciais, tratamento de informação confidencial e prevenção de incidentes. Estas iniciativas tiveram como objetivo mitigar riscos operacionais associados à crescente sofisticação das ameaças cibernéticas e promover uma cultura de segurança transversal.

Tendo em conta a dispersão geográfica das equipas, a maioria das formações foi realizada em formato online, recorrendo a plataformas como Microsoft Teams, Zoom e outras soluções digitais, assegurando a participação de todos os colaboradores e a otimização dos recursos de formação.

Caracterização de efetivos

Conforme evidenciado no quadro infra, o número de colaboradores do Banco tem registado um crescimento contínuo ao longo dos últimos anos, refletindo a expansão da atividade, o aumento das exigências operacionais e o reforço das áreas críticas para o funcionamento da Instituição.

Evolução Colaboradores ativos

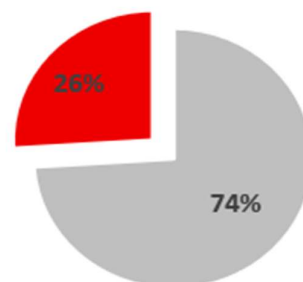
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Colaboradores Ativos</i>	155	167	176	181	207	218

O ano 2025 não foi exceção, tendo o quadro de pessoal do Banco, no final do ano, apresentando um total de 218 Colaboradores ativos (207 Colaboradores em 2024) e quatro colaboradores em situação de inatividade por motivo de licença sem vencimento. Em comparação com o ano transato houve um crescimento de 11 colaboradores ativos.

Distribuição por Género

Relativamente à distribuição por género, dos 218 colaboradores ativos em dezembro de 2025, 161 (74%) correspondiam ao sexo feminino e 57 colaboradores (26%) ao sexo masculino.

Distribuição por Género

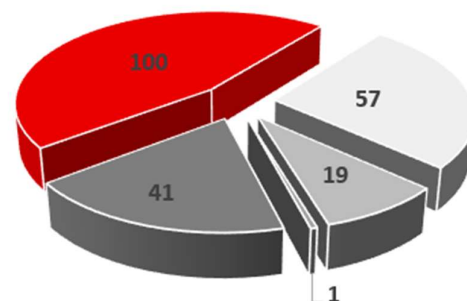


■ Feminino ■ Masculino

Distribuição por escalão etário

Em 2025, a distribuição etária dos colaboradores revelou maior concentração na faixa dos 31–40 anos (100 colaboradores), seguida dos 41–50 anos (57) e dos 20–30 anos (41). As faixas dos 51–60 anos e acima dos 61 anos registaram 19 e 1 colaborador, respetivamente.

Faixa Etária

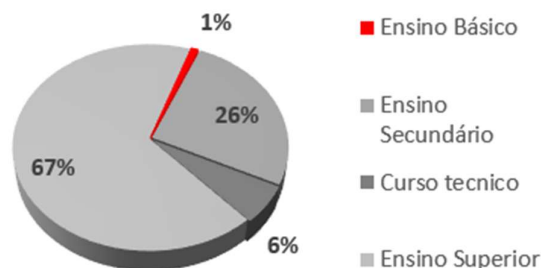


■ 20 a 30 ■ 31 a 40 ■ 41 a 50 ■ 51 a 60 ■ acima 61

Distribuição por Habilitações Literárias

No tocante à distribuição de colaboradores por habilitações literárias, predominam os colaboradores com o ensino superior (67%), seguido dos que tem o ensino secundário/frequência universitária 26%. Cerca de 6% detém o ensino técnico e 1% possui o ensino básico.

Habilitação Literária



8. Perspetivas Futuras

A economia mundial deverá manter um crescimento moderado nos próximos anos, mas num enquadramento internacional que se tornou significativamente mais adverso. A recente ofensiva militar conduzida pelos Estados Unidos e Israel contra o Irão, com ataques coordenados a múltiplos alvos em Teerão e noutras cidades iranianas, elevou substancialmente o risco geopolítico global. Em resposta, o Irão lançou mísseis e drones contra Israel e bases norte-americanas na região, ampliando o risco de perturbações prolongadas nos mercados energéticos e na estabilidade política e económica do Médio Oriente. Este ambiente reforça a volatilidade dos mercados financeiros internacionais, condiciona o comércio global e poderá traduzir-se num agravamento dos custos energéticos e logísticos.

Em Cabo Verde, as perspetivas permanecem globalmente favoráveis, sustentadas pelo dinamismo do setor do turismo. No entanto, a forte dependência do país em relação a choques externos torna-o particularmente vulnerável a potenciais disrupções decorrentes do conflito no Médio Oriente, nomeadamente impactos nos preços internacionais da energia e eventuais ruturas nas ligações internacionais. Do lado da política monetária, o Banco de Cabo Verde deverá prosseguir a gestão prudente do diferencial de taxas face à zona euro, assegurando níveis adequados de reservas internacionais e a estabilidade dos preços.

Neste contexto desafiante, o BCN continuará a executar o seu Plano Estratégico 2023–2027, reforçando a captação de clientes e depósitos, com especial enfoque no segmento emigrante, promovendo um crescimento prudente da carteira de crédito e acelerando a modernização dos canais físicos e digitais. Paralelamente, manterá o investimento no desenvolvimento e valorização do capital humano, promovendo uma organização mais ágil, eficiente e resiliente.

Sem prejuízo da execução contínua do Plano Estratégico, a crescente incerteza internacional e a evolução do atual contexto geopolítico poderão requerer, em momento oportuno, uma revisão dos seus pressupostos, prioridades ou ritmo de implementação, caso o impacto externo se intensifique.

9. Proposta de Aplicação de Resultados

Considerando que no exercício de 2025, o Banco Caboverdiano de Negócios, SA, apurou, nas suas contas um lucro de CVE 620.837.613 (seiscentos e vinte milhões, oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e treze escudos cabo-verdianos);

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 297º do Código das Sociedades Comerciais e do nº1 do artigo 42º da Lei n.º 62/VIII/2014 de 23 de abril, propõe que o Resultado Líquido obtido no exercício de 2025, seja distribuído da seguinte forma:

(Valores em CVE)

	Percentagem (%)	Montante
Reservas legais	10,00%	62 083 796
Resultados Transitados	55,67%	345 592 332
Distribuição de Dividendos	32,21%	200 000 000
Participação nos Resultados	2,12%	13 161 485
Total	100,00%	620 837 613

O Conselho de Administração,



[Handwritten signatures]

10. Agradecimentos

O Conselho de Administração expressa o seu sincero reconhecimento a todos quantos contribuíram para o fortalecimento do BCN ao longo de 2025. O desempenho alcançado resulta de um esforço coletivo, sustentado na confiança, na cooperação e no compromisso. Assim sendo agradece:

- ✓ **Aos Clientes**, pela confiança renovada, pela preferência e pela parceria que diariamente reforça o papel do Banco enquanto instituição de proximidade;
- ✓ **Ao Banco de Cabo Verde**, pelo exercício rigoroso das suas competências de supervisão e pela promoção da estabilidade financeira que cria as condições para um setor bancário mais sólido e resiliente;
- ✓ **Aos Acionistas**, pelo apoio contínuo, pela visão estratégica e pelas decisões que orientam o crescimento sustentável do Banco;
- ✓ **Ao Auditor Externo**, pelo contributo técnico e pela permanente colaboração no reforço dos mecanismos de controlo interno e de transparência; e
- ✓ **A todos os Colaboradores do BCN**, pelo profissionalismo, dedicação e sentido de missão que constituem a base da resiliência e da capacidade competitiva do Banco.

O Conselho de Administração reafirma o compromisso de continuar a trabalhar com responsabilidade, ambição e proximidade, honrando a confiança de todos os que contribuem para o sucesso do BCN.

O Conselho de Administração,

Embaixador Luís de Matos Monteiro da Fonseca



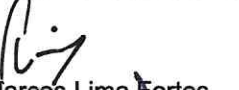
Dr. Marco António Rodrigues de Almeida Pereira




Dr. Luís Miguel Andrade Vasconcelos Lopes




Eng.º Paulo Jorge Ferro Ribeiro de Oliveira Lima



Dr. Carlitos Marcos Lima Fortes



Dr. António Olávo de Oliveira Rocha



Eng. Pedro Manuel Maldonado de Matos Nunes Correia

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

II.

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

Balanco em 31 de dezembro de 2025

(em milhares de CVE - contos)						
Descrição	Notas	2025			2024 Valor Líquido	Variação %
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido		
ATIVO						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	7 320 280	-	7 320 280	4 157 714	76,06%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	1 023 994	-	1 023 994	1 336 469	(23,38%)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6	114 515	-	114 515	98 853	15,84%
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	315 097	-	315 097	315 097	0,00%
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	10, 33	3 554 437	7 163	3 547 274	3 823 798	(7,23%)
Aplicações em Instituições de Crédito	8	5 142 874	-	5 142 874	3 852 805	33,48%
Créditos a Clientes	9, 33, 37	25 434 646	1 474 096	23 960 550	23 976 205	(0,07%)
Outros ativos tangíveis	11, 33	1 378 394	794 525	583 869	557 667	4,70%
Outros ativos intangíveis	12	250 833	146 910	103 923	76 484	35,88%
Ativos por impostos						
Ativos por impostos diferidos	13	110 899	-	110 899	86 117	28,78%
Outros Ativos	15, 33	1 934 357	260 333	1 674 023	1 774 599	(5,67%)
Total do Ativo		46 580 326	2 683 027	43 897 299	40 055 808	9,59%
PASSIVO						
Recursos de bancos centrais	16			422 162	1 568 153	(73,08%)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de Instituições de Crédito	17			1 827 176	1 374 299	32,95%
Recursos de Clientes e outros empréstimos	18			35 511 082	31 459 691	12,88%
Provisões	35			7 835	8 350	(6,17%)
Passivos por impostos correntes	14			59 712	70 851	-15,72%
Passivos por impostos diferidos	13, 22			5 890	6 880	-14,39%
Outros passivos	20			542 507	555 316	-2,31%
Total do Passivo				38 376 364	35 043 540	9,51%
CAPITAIS PRÓPRIOS						
Capital	21			900 000	900 000	0,00%
Reservas de reavaliação	22			328 680	327 690	0,30%
Reserva Legal	23			406 610	334 758	21,46%
Outras reservas e resultados transitados	23			3 264 807	2 731 298	19,53%
Resultado líquido do exercício				620 837	718 522	-13,60%
Total dos Capitais Próprios				5 520 934	5 012 268	10,15%
Total do Passivo e dos Capitais Próprios				43 897 298	40 055 808	9,59%

Direção Financeira e Internacional

Conselho de Administração

 BANCO CABOVERDIANO DE NEGÓCIOS
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



DFI
 Direção Financeira e Internacional



Demonstração de resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(em milhares de CVE - contos)

Descrição	Notas	2025	2024	Variação %
Juros e rendimentos similares	24	1 941 960	1 879 779	3,31%
Juros e encargos similares	24	(465 745)	(426 628)	9,17%
Margem financeira		1 476 215	1 453 151	1,59%
Rendimentos de instrumentos de capital	25	30 457	33 633	-9,44%
Rendimentos com serviços e comissões	26	331 536	270 095	22,75%
Encargos com serviços e comissões	27	(116 378)	(105 470)	10,3%
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	23 585	10 759	119,2%
Resultados de reavaliação cambial	28	(4 205)	55 269	-107,61%
Resultados de alienação de outros ativos	29	2 778	15 173	-81,69%
Outros resultados de exploração	30	(7 835)	(9 887)	-20,75%
Produto bancário		1 736 153	1 722 723	0,78%
Custos com pessoal	31	427 848	351 420	21,75%
Gastos gerais administrativos	32	314 550	297 699	5,66%
Depreciação	11 e 12	95 735	83 940	14,05%
Provisões líquidas de reposições e anulações	35	-	-	-
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	33	61 491	97 853	-37,16%
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	33	69 168	7 180	863,3%
Resultados antes de impostos		767 361	884 631	(13,256%)
Impostos		146 524	166 109	(11,791%)
Correntes	14 e 19	171 306	166 109	3,13%
Diferidos	13	(24 782)	-	-
Resultados após impostos		620 837	718 522	(13,595%)
Resultado por ação	34			
. Básico (CVE)		690	798	-13,60%
. Diluído (CVE)		690	798	-13,60%

Direção Financeira e Internacional

O Conselho de Administração

Floreira Anselmo




[Handwritten signatures]

Demonstração do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(em milhares de CVE - contos)

	Notas	2025	2024
Resultado Líquido do Exercício		620 837	718 522
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	7 e 22	-	100 142
Alterações no justo valor dos Ativos Tangíveis	11 e 22	-	21 990
Passivo por imposto diferido associado à alteração do justo valor dos ativos tangíveis	13 e 22	990	(5 147)
Total do rendimento integral, líquido de impostos		621 827	835 507

Direção Financeira e Internacional




O Conselho de Administração




Demonstração de alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(em milhares de CVE - contos)

Rubricas	Notas	Capital	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		900 000	226 413	2 082 351	519 047	3 727 812
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2022		-	51 904	456 943	(519 047)	(10 200)
Utilização reserva de reavaliação		-	-	1 450	-	1 450
Rendimento integral de 2023		-	-	(1 125)	564 403	563 278
Saldos em 31 de dezembro de 2023		900 000	278 317	2 539 620	564 403	4 282 340
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2023		-	56 440	397 763	(564 403)	(110 200)
Utilização reserva de reavaliação		-	-	4 621	-	4 621
Rendimento integral de 2023		-	-	116 985	718 522	835 507
Saldos em 31 de dezembro de 2024		900 000	334 758	3 058 988	718 522	5 012 268
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2024		-	71 852	533 509	(718 522)	(113 161)
Utilização reserva de reavaliação		-	-	-	-	-
Rendimento integral de 2024		-	-	990	620 837	621 827
Saldos em 31 de dezembro de 2025		900 000	406 610	3 593 487	620 837	5 520 934

Direção Financeira e Internacional

Floreira Queiroz



O Conselho de Administração



[Handwritten signatures]

Demonstração de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(em milhares de CVE - contos)

Rubricas	Notas	2025	2024
Actividade Operacional			
Resultados de Exploração			
Resultado Líquido do Exercício		620 837	718 522
Imparidade do Exercício	33	130 659	105 033
Amortizações do Exercício	11 e 12	95 735	83 940
Dotação para Impostos do Exercício	19	171 306	166 109
Impostos diferidos	13	(24 782)	-
Provisões	35	-	-
Dividendos		(113 161)	(110 200)
Varição dos Activos e Passivos Operacionais:			
Diminuição/Aumento de Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados	6	(15 662)	(14 240)
Diminuição/Aumento de Activos Financeiros ao Justo Valor Através de outro rendimento integral	7	-	-
Diminuição/Aumento Aplicações em Instituições de Crédito	8	(1 290 069)	(49 049)
Diminuição/Aumento de Títulos de dívida	10, 33	276 524	(639 401)
Diminuição/Aumento de Crédito a Clientes	9, 33 e 37	(115 003)	(2 560 727)
Aumento de Outros Activos	15, 33	342 925	250 229
Diminuição/Aumento Recursos de Outras Instituições de Crédito	17	452 877	327 308
Diminuição/Aumento Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	18	4 051 391	3 131 817
Diminuição/Aumento Recursos de bancos centrais	16	(1 145 990)	(293 657)
Aumento/Diminuição de Outros Passivos		(438 121)	66 487
<i>Fluxos de actividade operacionais (1)</i>		2 999 466	1 182 169
Actividade de Investimento			
Aquisição de Outros Activos Tangíveis	11, 33	(122 131)	(132 864)
Alienação de Outros Activos Tangíveis	11, 33	199	6 933
Aquisição de Outros Activos Intangíveis	12	(27 806)	(19 951)
Alienação de Outros Activos Intangíveis	12	-	-
Outros		363	(3 974)
<i>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</i>		(149 375)	(149 856)
Actividades de Financiamento			
Aumento de Capital		-	-
Varição em Reservas e Resultados Transitados	22, 23	-	-
<i>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</i>		-	-
<i>Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)</i>		2 850 090	1 032 314
<i>Efeito das diferenças de câmbio</i>			
<i>Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)</i>		2 850 090	1 032 314
Variações de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 494 183	4 461 869
Caixa e seus equivalentes no fim do período		8 344 274	5 494 183
Valor do balanço de caixa e seus equivalentes:		2 850 091	1 032 314
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	7 320 280	4 157 714
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	1 023 994	1 336 469
		8 344 274	5 494 183

Direção Financeira e Internacional

100% KRIOLU, MODA BO.





O Conselho de Administração



III. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Informação Geral

O BCN - Banco Caboverdiano de Negócios, SA (adiante designado por BCN ou Banco), com a sua génese em 2003, está sediado na Cidade da Praia, na República de Cabo Verde, tendo por objeto o exercício de atividade bancária, e podendo praticar todas as operações bancárias e financeiras permitidas pela Lei Cabo-verdiana.

2. IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2025, para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2025:

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2025:

a) **IAS 21** (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e define como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou:

a) **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (*cash flows* contingentes ou associados a metas ESG); 2) ativos com características "sem recurso; e 3) ativos financeiros contratualmente associados; iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e de valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.

b) **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Estas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de "uso próprio" da

IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade dependente da natureza são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. A isenção de “uso próprio” é de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, a designação de cobertura apenas pode ser aplicada prospectivamente para as novas relações de cobertura designadas na data ou após a primeira aplicação.

c) Melhorias anuais – ‘volume 11’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) IAS 21 (alteração), ‘Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração especifica os procedimentos de conversão cambial para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: i) a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; ou ii) estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária. Nestes casos, os resultados e a posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação, através da conversão de todos os montantes (ou seja, ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato. Também os comparativos são convertidos à mesma taxa de câmbio, exceto no que se refere à conversão das operações estrangeiras, cujos comparativos têm de ser reexpressos aplicando o índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29.

b) IFRS 18 (nova norma), ‘Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 centra-se na definição de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotaís obrigatórios, sendo fundamental, para o efeito, a identificação da existência de algumas das atividades empresariais materiais específicas. Serão exigidos subtotaís e totaís específicos, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória dos subtotaís “Resultado operacional” e “Resultado antes de financiamento e impostos” na demonstração dos resultados. Esta norma inclui também novos requisitos para a divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com os subtotaís definidos na IFRS 18. Esta norma vem prestar orientação adicional sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma é de aplicação retrospectiva.

c) IFRS 19 (nova norma), ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos

das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável.

IFRS 19 (alteração), 'Alteração aos requisitos de divulgação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração visa reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras; Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores; IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2; Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável. Face às alterações das normas/interpretações acima referidas, o Banco está a analisar os principais impactos nas Demonstrações Financeiras apresentadas, não sendo, no entanto, expectáveis impactos significativos decorrentes da adoção das mesmas.

Quadro resumo novas normas:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2025		
<ul style="list-style-type: none"> IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade 	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e, quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, desempenho financeiro e posição patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2025
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2026, já endossadas pela UE		
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros 	Introdução de uma nova exceção à definição de data de desreconhecimento quando a liquidação de passivos financeiros é efetuada através de um sistema de pagamento eletrónico. Orientação adicional para avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo	1 de janeiro de 2026

Descrição	Alteração	Data efetiva
	financeiro são apenas pagamentos de capital e juros. Exigência de novas divulgações para determinados instrumentos com termos contratuais que possam alterar os fluxos de caixa. Novas divulgações sobre os ganhos ou perdas de justo valor reconhecidos no capital próprio em relação a instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral.	
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza 	Referente à contabilização dos Contratos de aquisição de energia relativos a eletricidade dependente da natureza, no que diz respeito: i) à clarificação da aplicação dos requisitos de ‘uso próprio’; ii) à permissão de aplicar a contabilidade de cobertura caso os contratos de aquisição de eletricidade sejam designados como instrumentos de cobertura; e iii) à introdução de novos requisitos de divulgação sobre os impactos destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	1 de janeiro de 2026
<ul style="list-style-type: none"> • Melhorias anuais – volume 11 	Clarificações ao texto de várias normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7	1 de janeiro de 2026
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2027, ainda não endossadas pela UE		
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 21 – Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária 	Procedimentos de conversão cambial, para o período corrente e para o comparativo, da informação financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária, quando a moeda funcional da entidade ou de uma operação estrangeira seja a moeda de uma economia não hiperinflacionária.	1 de janeiro de 2027
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras 	Requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, com enfoque na demonstração dos resultados, através da especificação de uma estrutura	1 de janeiro de 2027

Descrição	Alteração	Data efetiva
	<p>modelo, com a categorização dos gastos e rendimentos em: i) operacionais, ii) investimento e iii) financiamento, e a introdução de novos subtotais relevantes, considerando a existência de atividades empresariais específicas. Requisitos de divulgação de medidas de desempenho da gestão e orientação adicional sobre a aplicação dos princípios de agregação e desagregação da informação financeira.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações 	<p>Norma que apenas trata de divulgações, com requisitos de divulgação reduzidos, que é aplicada em conjunto com outras normas contabilísticas IFRS para requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Só pode ser adotada por subsidiárias “Elegíveis” que não estejam sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira e tenham uma empresa-mãe que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que estejam em conformidade com as IFRS.</p>	<p>1 de janeiro de 2027</p>
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações 	<p>Alteração que define a redução dos requisitos de divulgações de novas normas e alterações às normas publicadas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, aplicáveis às entidades abrangidas pela IFRS 19.</p>	<p>1 de janeiro de 2027</p>

Face às alterações das normas/interpretações acima referidas, o Banco está a analisar os principais impactos nas Demonstrações Financeiras apresentadas, não sendo, no entanto, expetáveis impactos significativos decorrentes da adoção das mesmas.

3. Bases de Apresentação e Políticas Contabilísticas

3.1. Bases de Apresentação de Contas

As demonstrações financeiras do BCN estão preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) emitidas e adotadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), no âmbito das disposições do Aviso n.º 2/2007, do Banco de Cabo Verde, de 25 de fevereiro, com a exceção prevista no Aviso n.º 4/2006 e as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 6/2007.

As Demonstrações Financeiras, aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 11 de março de 2026, foram preparadas numa base de custo histórico, com exceção da reavaliação de imóveis e de instrumentos financeiros valorizados ao justo valor. As principais políticas contabilísticas utilizadas pelo BCN são apresentadas nas notas seguintes.

3.2. Informação Comparativa

O Banco não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que, em geral, os valores apresentados são comparáveis, nos aspetos relevantes, com os do exercício anterior.

3.3. Uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela Gestão do Banco, os quais afetam o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. Na elaboração destas estimativas, a Gestão utilizou o seu julgamento, assim como a melhor informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Consequentemente, os valores futuros efetivamente realizados poderão diferir das estimativas efetuadas.

O uso de estimativas e pressupostos por parte da gestão mais significativos são os seguintes:

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, dado que a Gestão considera que o Banco tem os meios e capacidade de continuar os negócios no futuro previsível. Para este julgamento o Banco teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições atuais e projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e capital.

Estimativa do justo valor dos ativos

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercados ativos, sendo que é considerado justo valor o montante pelo qual um ativo detido em carteira pode ser transacionado. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos e passivos financeiros ao justo valor

através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Após o reconhecimento inicial, o justo valor de ativos financeiros é determinado com base em (i) preços de um mercado ativo; (ii) técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“discounted cash flows”), conforme seja apropriado; ou (iii) avaliação efetuada por uma entidade independente.

A Nota 39, descreve os critérios para a classificação dos ativos financeiros por níveis e a metodologia utilizada para a obtenção do respetivo justo valor, de acordo com a norma IFRS13 - Mensuração pelo Justo Valor. De referir que em 2025 não houve alterações significativas nas metodologias de avaliação comparativamente ao ano anterior.

Perdas por imparidade em crédito a clientes

Os créditos de clientes com exposições em situação de imparidade (*Stage 3*) e cujas responsabilidades totais forem consideradas de montante significativo são objetos de análise individual para avaliar as necessidades de registo de perdas por imparidade. Nesta análise são estimados os montantes e os prazos dos fluxos futuros. Estas estimativas são baseadas em suposições sobre um conjunto de fatores que se podem modificar no futuro e, como tal, suscetíveis de alterar os montantes de imparidade. Adicionalmente, é também realizada uma análise coletiva de imparidade por segmentos de crédito com características e riscos similares e determinadas perdas por imparidade associadas.

Imóveis de serviço próprio

O justo valor de imóveis de serviço próprio, classificados em Outros ativos tangíveis, é determinado com base em avaliações efetuadas por peritos independentes. Estas avaliações têm por base estimativas de rendimento e de custos de manutenção ou substituição, bem como valores comparáveis de mercado.

Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Avaliação de ativos imobiliários

O serviço de avaliações imobiliárias é prestado por peritos avaliadores externos, independentes, registados junto da AGMVM - Auditoria Geral do Mercados de Valores Mobiliários ou membros da Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde, com qualificações e reconhecida competência e experiência profissional, adequadas ao desempenho das respetivas funções.

Os procedimentos de avaliação pressupõem uma recolha de informação rigorosa, quer de documentação atualizada, quer numa inspeção do imóvel e zona envolvente, quer junto das câmaras

municipais e outros organismos, quer na análise do mercado, transações, relação oferta/procura e perspectivas de desenvolvimento. O tratamento dessa informação, áreas e usos e valores de mercado, permite a adoção de valores base para o cálculo, por aplicação dos métodos e sua comparação. O método comparativo de mercado é sempre utilizado quer diretamente, quer como base de *cash flows* de desenvolvimento, atualizados à data da avaliação a taxas que incorporem o risco dos projetos.

O método do custo de reposição tem também utilização direta na valorização dos imóveis em uso continuado e um contributo indispensável nos cenários de desenvolvimento referidos.

O valor de realização destes ativos está dependente da evolução futura das condições do mercado imobiliário.

Os ativos imobiliários estão registados na rubrica outros ativos (Nota 15) e outros ativos tangíveis quando se trata de imóveis de serviço próprio (Nota 11).

Provisões

A descrição da natureza destas obrigações está descrita na Nota 35.

3.4. Transações em Moeda Estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para escudos de Cabo Verde à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor for determinado.

3.5. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem moeda nacional e estrangeira, em caixa, depósitos à ordem junto de bancos centrais, depósitos à ordem junto de outros bancos no país e estrangeiro, cheques a cobrar sobre outros bancos. Equivalentes de caixa são investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.6. Instrumentos Financeiros

3.6.1. Instrumentos financeiros (IFRS 9)

Ativos financeiros

Desde 1 de janeiro de 2018, o Banco adotou a IFRS 9 – Instrumentos financeiros, em substituição da IAS 39 – Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração. A IFRS 9 veio a introduzir uma nova abordagem para o reconhecimento dos instrumentos financeiros, baseado nas características dos fluxos de caixa e no modelo de negócio inerente ao ativo em causa.

3.6.1.1. *Classificação, Reconhecimento e mensuração inicial e mensuração subsequente de ativos financeiros*

No momento de seu reconhecimento inicial o Banco classifica os seus instrumentos financeiros numa das seguintes categorias:

- I. Ativos financeiros ao custo amortizado, composto por Títulos da Dívida, Crédito a Clientes e Aplicações em Instituições de Crédito;
- II. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- III. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação e valorização subsequente desses instrumentos é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- O modelo de negócio do Banco para a gestão do ativo financeiro;
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro; e
- O tipo de instrumento financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

O Banco procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido e bem assim às políticas e objetivos estabelecidos para a carteira detida incluindo a forma como a gestão se foca no recebimento de juros contratualizados ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos instrumentos. De referir que para a identificação do modelo de negócio, o Banco leva em consideração um conjunto de indicadores, de entre os quais:

- ✓ O histórico, no que diz respeito à forma como os fluxos de caixa são recebidos;
- ✓ Como é que o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração;
- ✓ Como é que os riscos são avaliados e geridos; e
- ✓ Como é que os administradores são remunerados.

Os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros avaliados ao justo valor são mensurados ao justo valor através de resultados em virtude de não serem detidos nem para o recebimento de cash flows contratuais e nem para a venda.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*)

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros⁴, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Banco teve em consideração um conjunto de eventos potenciais que possam vir a modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa e ainda:

- ✓ Disposições contratuais relativas ao pagamento antecipado;
- ✓ Prorrogação da maturidade; e
- ✓ Todas as demais cláusulas contratuais que possam limitar o direito de o Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos, etc.

I. Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Os instrumentos financeiros são classificados nesta categoria sempre que se observarem, cumulativamente, as seguintes condições (i) o modelo de negócio tem por objetivo principal manter esses ativos para receber os fluxos de caixa contratuais; e (ii) as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa específicos (pagamentos de capital e juros do montante em dívida) e em datas específicas. Nesta categoria inclui as Aplicações em Instituições de Crédito, o Crédito a clientes e os Títulos da dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As Aplicações em Instituições de Crédito e o Crédito a Clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte e os títulos da dívida na data em que ocorre a sua liquidação física através do mercado organizado.

⁴ Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Inicialmente esses ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor, acrescido de eventuais custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Desde o seu reconhecimento inicial estão sujeitos ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas as quais são registadas por contrapartida da conta de resultados “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”. Os juros são reconhecidos na rubrica “Juros e rendimentos similares” e os ganhos ou perdas geradas no momento do seu reconhecimento são registados na rubrica “Ganhos/ perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado”.

II. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Classificação

Um ativo financeiro é reconhecido nesta categoria sempre que se observarem, cumulativamente, as seguintes condições: o ativo é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha de fluxos de caixa contratuais e a venda desses ativos; e (ii) as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juros do montante em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos da dívida ao justo valor através de outro rendimento integral, são, inicialmente, reconhecidos pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações do justo valor são registadas por contrapartida de outro rendimento integral, e, no momento de sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos/perdas acumulados com o desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”.

Desde o seu reconhecimento, os instrumentos da dívida estão sujeitos a perdas por imparidade para perdas esperadas, que são reconhecidas em resultados na rubrica, “Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” por contrapartida de outro rendimento integral e não reduzem a quantia escriturada do instrumento financeiro no balanço. Os juros e prémios são reconhecidos em resultados na conta “Juros e rendimentos similares”.

No que concerne aos instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são, igualmente, reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e os dividendos, quando recebidos, reconhecidos em resultados.

III. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Os instrumentos financeiros são classificados nesta categoria sempre que, devido ao modelo de negócio ou pelas características contratuais relativamente ao fluxo de caixa, não seja possível classificar os instrumentos financeiros em nenhuma das categorias anteriores.

São ainda classificados nesta rubrica todos os instrumentos financeiros para os quais se cumpra alguma das seguintes características: (1) sejam adquiridos com o objetivo de transacionar a curto prazo; (2) sejam evidentes ações recentes com o objetivo de obter ganhos a curto prazo; e (3) sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Inicialmente são reconhecidos ao justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Igualmente serão reconhecidos em resultados as variações subsequentes do justo valor.

A periodificação dos juros e do prémio é reconhecida na conta de juros e rendimentos similares” e os dividendos, quando recebidos, na conta de resultados.

3.6.1.2. Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Admite-se uma reclassificação dos ativos financeiros para outras categorias apenas quando há uma alteração no modelo de negócio utilizado, sendo essa reclassificação aplicada de uma forma prospetiva a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressadas quaisquer ganhos, perdas ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

3.6.1.3. Modificação e desreconhecimento de ativos financeiros

O Banco desreconhece um ativo financeiro quando:

- ✓ Expira os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos fluxos de caixa;
- ✓ Transfere todos os riscos e benefícios decorrentes de sua detenção;
- ✓ Transfere o controlo sobre esses ativos, não obstante conserve os riscos e benefícios associados à sua detenção.

O Banco considera ainda que uma modificação nos termos e nas condições de uma dada operação de crédito resultará no desreconhecimento dessa operação e no reconhecimento de uma nova operação sempre que tal modificação provoque uma alteração substancialmente diferente das condições iniciais da operação. Nesse caso reconhece um novo ativo ao justo valor sendo a data de renegociação/modificação a data de reconhecimento inicial.

3.6.1.4. Classificação, reconhecimento e mensuração inicial e mensuração subsequente de passivos financeiros

No que respeita à mensuração dos passivos financeiros, a IFRS 9 não introduziu alterações significativas face aos requisitos da norma anterior à exceção do reconhecimento das variações do justo valor, que deverão ser reconhecidas em capitais próprios. Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados.

No que se refere a outros passivos financeiros, composto por recursos de bancos centrais, recursos de outras instituições de crédito, depósitos de clientes, são valorizados inicialmente ao justo valor, líquido dos custos de transação diretamente associados e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efetiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica Juros e encargos similares.

Os títulos vendidos com acordo de recompra (“repos”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado nos recursos de clientes e outros empréstimos. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 3.6.1.1. Os títulos recebidos, através de acordos de empréstimo, não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de venda com acordo de recompra (“repos”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

3.6.1.5. Perdas por Imparidade de instrumentos financeiros

3.6.1.5.1. Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas e veio substituir a IAS 39 cujo conceito de imparidade se baseia nas perdas incorridas. Desta forma, com a IFRS 9, as instituições nada mais do que antecipam o reconhecimento das perdas de crédito nas suas demonstrações financeiras.

De acordo com a IFRS 9, o conceito de imparidade deve ser aplicado a todos os ativos financeiros, exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, *leasing* financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes contas contabilísticas:

3.6.1.5.2. Ativos financeiros ao custo amortizado

O Banco reconhece a existência de perdas por imparidade nos ativos financeiros registados ao custo amortizado, sendo que essas perdas reduzem o valor de Balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica de resultados “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”.

De acordo com a IFRS 9, as exposições devem ser avaliadas tendo em conta as alterações no risco de crédito ocorrido desde o seu reconhecimento inicial, ou seja, as entidades que detenham instrumentos financeiros devem reconhecer logo no reconhecimento inicial uma perda esperada associada a esses instrumentos financeiros.

As perdas de crédito esperadas devem ser mensuradas com base no valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera receber, incluindo os fluxos de caixa provenientes da venda de colaterais e da venda de créditos em incumprimento.

A mensuração das perdas de crédito esperadas deve refletir:

- ✓ Uma quantia objetiva determinada através da avaliação de um conjunto de resultados possíveis ponderados pelas respetivas probabilidades;
- ✓ O valor temporal do dinheiro;
- ✓ Informações razoáveis sustentáveis que estejam disponíveis à data de relato, sem custos ou esforços indevidos, sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras.

Especificamente, no que se refere ao reconhecimento/cálculos de perdas por Imparidade sobre os instrumentos financeiros e mais concretamente sobre a carteira de crédito, a nova Norma IFRS 9 tem subjacente os seguintes princípios fundamentais:

- ✓ Modelo assente em perdas esperadas (*Expected Credit Loss - ECL*);
- ✓ Deteção antecipada de situações de aumento significativo de risco de crédito (*Stage 2*);
- ✓ Cálculo de perda esperada ao longo do período de vida (*lifetime*) dos ativos com aumento significativo do risco de crédito (*Stage 2*) ou em *default* (*Stage 3*);
- ✓ Incorporação de abordagem prospetiva, baseada em dados macroeconómicos, no cálculo da perda esperada; e
- ✓ Utilização de cenários no cálculo de perda esperada.

O Banco reconhece como custo, as perdas esperadas relativamente a um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado. Tal perda deve ser mensurada por uma quantia igual às perdas esperadas ao

longo do seu período de vida, se o risco de crédito associado a este ativo financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial (*Stage 2*).

A avaliação do risco de crédito deve ser efetuada tanto numa base individual como numa base coletiva, tendo por base informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as abordagens prospetivas.

Sempre que num período subsequente, se registre uma diminuição do montante da perda por imparidade estimada, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração de resultados na mesma rubrica.

3.6.1.5.3. Instrumentos da dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

As perdas por imparidades para instrumentos da dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas em resultados, na rubrica “imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”. De notar que o valor de Balanço desses ativos não se reduz.

3.7. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda. Esta condição apenas se verifica quando a venda seja altamente provável e o ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual. A operação de venda deverá verificar-se até um período máximo de um ano após a classificação nesta rubrica. Uma extensão do período durante o qual se exige que a venda seja concluída não exclui que um ativo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo do Banco e se mantiver o compromisso de venda do ativo.

Os ativos registados nesta categoria são objeto de avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes que dão lugar ao registo de perdas por imparidade, sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos a incorrer com a venda, seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

3.8. Outros ativos tangíveis

A rubrica de Outros ativos tangíveis inclui os imóveis de serviço próprio, veículos e outros equipamentos. São classificados como imóveis de serviço próprio, os imóveis utilizados pelo BCN no desenvolvimento das suas atividades. Os imóveis de serviço próprio são valorizados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos, deduzido de subseqüentes amortizações e perdas por imparidade.

Os imóveis de serviço próprio do Banco são avaliados com a regularidade necessária, para que os valores contabilísticos não difiram significativamente do seu justo valor na data do balanço, utilizando-se, como referência, um período de três anos entre reavaliações.

As variações positivas de justo valor são creditadas em reservas de reavaliação, incluídas em capital próprio, exceto e até à medida que essa variação constitua reversão de perdas do mesmo ativo reconhecidas em resultados, em que essa variação positiva deve ser reconhecida em resultados.

As variações negativas do justo valor são reconhecidas em resultados, exceto e na medida em que possam ser compensados com reservas de reavaliação positivas existentes para o mesmo ativo.

Os restantes ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade desde a data de sua aquisição. Os custos de reparação e manutenção e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidos como custo quando ocorrem. Os ativos tangíveis são amortizados numa base linear, de acordo com a sua vida útil esperada, como segue (em anos):

Imóveis 10 - 33

Veículos 5 - 8

Outros ativos tangíveis 3 – 25

Na data de transição, o Banco utilizou a opção permitida pelo IAS de considerar como “custo estimado” de ativos tangíveis o respetivo justo valor.

Um ativo tangível é desreconhecido quando vendido ou quando não é expectável a existência de benefícios económicos futuros pelo seu uso ou venda. Na data do desreconhecimento o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

3.9. Outros Ativos Intangíveis

Os outros ativos intangíveis, que correspondem essencialmente a “software”, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos, que atualmente se situa nos 3 anos.

3.10. Locações (IFRS 16)

O BCN adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. O BCN não adotou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma veio estabelecer novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- ✓ Na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- ✓ Na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco aplicou esta norma aos contratos de locação, com renovação por períodos iguais ou inferiores a 12 (doze) meses, cuja perda económica decorrente da não renovação do contrato seja significativa.

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

O BCN reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado, bem como, outras perdas económicas decorrentes da não renovação do contrato. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- ✓ Um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - ✓ Pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - ✓ Pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - ✓ As quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - ✓ O preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
 - ✓ Pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- ✓ Pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- ✓ Pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- ✓ A quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- ✓ Houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- ✓ Houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e
- ✓ Um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

Com a adoção desta norma, há lugar às seguintes alterações nas demonstrações financeiras do Banco, nomeadamente:

- ✓ Na demonstração dos resultados:
 - i. registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
 - ii. registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
 - iii. registo em Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

✓ No balanço:

- i. registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- ii. registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

O Banco apresenta os ativos sob direito de uso na rubrica de “Outros Ativos Tangíveis” (Nota 11), isto é, na mesma linha de itens em que apresenta os ativos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

3.11. Imposto Sobre o Rendimento

O Banco está sujeito a impostos sobre lucros nos termos da legislação fiscal em vigor. A taxa de imposto é de 21%, ao que acresce uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 21,42%.

Para a estimativa do imposto, o Banco leva em conta as disposições do Código de IRPC sendo entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adotados estão em conformidade com a legislação em vigor.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. Adicionalmente, o Código de IRPC introduziu um conjunto de despesas que estão sujeitas a tributação autónoma e que é tida em consideração para efeitos de apuramento do valor do imposto sobre lucro.

O Banco regista como ativos e passivos por impostos diferidos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a recuperar e a pagar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis, respetivamente.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os ativos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento.

Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício, exceto em situações em que os eventos que os originaram tenham sido refletidos em rubrica específica de capital próprio, nomeadamente, no que respeita à valorização de ativos disponíveis para venda e

imóveis de serviço próprio. Neste caso, o efeito fiscal associado às valorizações é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

3.12. Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa do Banco de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

3.13. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo e deduzidos da rubrica de Capital quando são aprovados pelos acionistas. Os dividendos relativos ao exercício aprovados pelo Conselho de Administração após a data de referência das demonstrações financeiras são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras.

3.14. Reconhecimento de Proveitos e Custos

Em geral os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fíavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado os juros são reconhecidos usando o método da taxa efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de *repricing*, para o montante líquido atualmente registado do ativo ou passivo financeiro. Quando calculada a taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos diretamente atribuíveis aos contratos.

3.15. Rendimentos e Encargos por Serviços e Comissões

O Banco cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. Estas incluem comissões pela prestação de serviços continuados, relativamente aos quais os clientes são

usualmente debitados de forma periódica, ou comissões cobradas pela realização de um determinado ato significativo.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um ato significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido ato.

Os dividendos são reconhecidos quando estabelecido o direito de receber o pagamento.

3.16. Garantias Financeiras

No decurso normal das suas atividades bancárias, o Banco presta garantias financeiras, tais como cartas de crédito, garantias bancárias, e créditos documentários.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente como um passivo, pelo seu justo valor. Subsequentemente, o passivo é escriturado pelo montante da estimativa de gastos futuros para liquidar a obrigação, à data do balanço. As comissões obtidas pela prestação das garantias financeiras são reconhecidas de forma linear em resultados, na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões”, durante o período de vigência das mesmas.

4. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

	(em milhares de CVE - contos)		Variação	
	2025	2024	Valor	%
Caixa				
Notas e moedas nacionais				
Notas	335 247	333 426	1 822	0,55%
Moeda metálica	2 065	770	1 294	168,01%
Caixas automáticas	267 781	230 307	37 474	16,27%
Notas e moedas estrangeiras	665 973	399 746	266 227	66,60%
Depósitos à ordem BCV				
Banco de Cabo Verde - MN	6 049 214	3 193 465	2 855 748	89,42%
	<u>7 320 280</u>	<u>4 157 714</u>	<u>3 162 565</u>	<u>76,06%</u>

A rubrica “Notas e moedas nacionais” diz respeito às existências nas tesourarias das Unidades de Negócios e da Tesouraria Geral.

A rubrica “Caixas automáticas” releva o saldo existente nas caixas de pagamento automático da Rede Vinti4 geridas pelo BCN.

Os valores expressos em moeda estrangeira encontram-se valorizados ao câmbio médio em vigor no final do exercício.

A rubrica “Banco de Cabo Verde – MN”, releva os depósitos à ordem constituídos no Banco de Cabo Verde, que visam satisfazer as exigências de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com as disposições do Banco de Cabo Verde, estas disponibilidades deverão corresponder a 10% da média das responsabilidades efetivas em moeda nacional e estrangeira, sendo que, diariamente, o Banco é obrigado a manter junto do BCV o equivalente de 20% dessa média. Nos exercícios de 2024 e 2025, estes depósitos não foram remunerados.

5. Disponibilidades em outras instituições de crédito

A composição desta rubrica é a seguinte:

	(em milhares de CVE - contos)		Variação	
	2025	2024	Valor	%
Depósitos no estrangeiro	957 633	1 264 899	(307 265)	(24,29%)
Depósitos no país	22 817	22 817	-	0,00%
Cheques a cobrar - no País	43 484	47 521	(4 037)	(8,50%)
Cheques a cobrar - no Estrangeiro	60	1 232	(1 172)	100,00%
	<u>1 023 994</u>	<u>1 336 469</u>	<u>(312 475)</u>	<u>(23,38%)</u>

A rubrica “Depósitos no Estrangeiro” releva o contravalor dos depósitos em moeda estrangeira constituídos em correspondentes estrangeiros, os quais representam a seguinte composição:

	(em milhares de CVE - contos)	
	2025	2024
Banco de Investimento Global	4 246	4 260
Banco Santander	442 777	573 314
Banco Privado Atlântico Europa	64 326	229 588
Caixabank	195 657	234 414
BAI Europa	140 086	55 566
BPI	110 541	167 757
	<u>957 633</u>	<u>1 264 899</u>

Estes depósitos encontram-se valorizados ao câmbio médio das divisas no último dia útil do exercício.

As rubricas “Cheques a cobrar” relevam o montante existente em cheques sobre outras instituições em 31 de dezembro de 2025. Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. No caso de “Cheques a cobrar - no país” a liquidação financeira ocorre no primeiro dia útil do exercício subsequente.

6. Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

A rubrica apresenta a seguinte decomposição, constituída por títulos cotados em bolsa:

(em milhares de CVE - contos)

Título	Quantidade	2025		2024	Variação	
		Valor Balanço	Cotação	Valor Balanço	Valor	%
<u>Instrumentos de Capital</u>						
Enacol	2 381	35 596	14 950	23 810	11 786	49,50%
Sociedade Caboverdiana Tabacos	1 498	17 976	12 000	13 167	4 809	36,52%
VISA	1 848	60 943	32 978	61 876	(932)	1,52%
		114 515		98 853	15 662	15,84%

À data de 31 de dezembro de 2025, estes ativos foram valorizados com base em cotações de mercado ativo àquela data. Para as ações da Enacol e da Sociedade Caboverdiana de Tabacos, a referência é o valor das respetivas cotações junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde, e para a VISA é a cotação desta empresa junto da *NYSE - New York Stock Exchange*.

As variações do justo valor destes instrumentos foram registadas na rubrica “Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. Em 31 de dezembro de 2025 o montante de Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados ascendia a 23.585 milhares de escudos (10.759 milhares de escudos em 2024), respeitante a oscilações na cotação desses ativos ocorridas ao longo do ano.

O montante de 15.662 milhares de escudos refere-se à diferença no justo valor desses instrumentos entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a qual inclui variações cambiais resultantes do investimento em ações da Visa, investimento esse feito em dólares dos Estados Unidos, que à data de referência do relatório, era no montante de 60.943 milhares de escudos.

7. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

(em milhares de CVE - contos)

Título	Quantidade	Justo Valor		Variação	
		2025	2024	Valor	%
<u>Instrumentos de Capital</u>					
SISP	10 000	315 097	315 097	-	0,00%
		315 097	315 097	-	0,00%

A rubrica é composta pela participação que o Banco detém sobre o capital social da SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A.

A participação na SISP está reconhecida ao justo valor através de outro rendimento integral, e é suportada por uma avaliação independente realizada em fevereiro de 2025, pelo Bison Bank SA, instituição financeira sediada em Portugal. A avaliação foi desenvolvida com base em um conjunto de pressupostos, entre os quais, o de continuidade de negócio da SISP e tendo por base os elementos contabilísticos relativos a Relatórios e Contas da SISP referentes aos exercícios de 2018 a 2023, demonstrações previsionais para dezembro de 2024, Plano de atividades para 2025 e informações complementares obtidas através de esclarecimentos.

Para a determinação do justo valor desta participação do Banco, o Bison Bank utilizou duas metodologias: Método de Fluxo de Caixas descontados (DCF) e o Método de Dividendos Descontados (DDM). Complementarmente, o Bison Bank tomou como referência o valor da última transação ocorrida, relacionada com a entrada no capital social da SISP de um novo Banco. O Bison Bank recorreu ao uso de ponderadores, tendo atribuído 60% ao valor da transação efetiva ocorrida (entrada de um novo Banco) e distribuído o peso remanescente entre o método DCF e o DDM, em 30% e 10%, respetivamente.

Da metodologia utilizada e dos pressupostos assumidos foi atribuído um valor médio ponderado de CVE 315.097.300.

No âmbito do encerramento do exercício de 2025, o Banco procedeu à revisão dos pressupostos utilizados pelo Bison Bank na mensuração da participação SISP. Após essa análise, concluiu que não se verificaram alterações materiais nas premissas adotadas nem ocorreu qualquer facto relevante que justificasse a atualização do justo valor. Assim, decidiu-se manter inalterado o justo valor atribuído à participação na SISP, considerando que os pressupostos permanecem consistentes e adequados.

8. Aplicações em instituições de crédito

A rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	(em milhares de CVE - contos)		Variação	
	2025	2024	Valor	%
Instituições financeiras no País	4 501 111	2 950 194	1 550 917	53%
Instituições financeiras no Estrangeiro	663 152	902 611	(239 459)	(26,53%)
Diferimento de juros	(21 389)	-	(21 389)	100,00%
	<u>5 142 874</u>	<u>3 852 805</u>	<u>1 290 069</u>	<u>33,48%</u>

A aplicação em instituições financeiras no país refere-se a uma aplicação junto do Banco de Cabo Verde (BCV) sob a forma de um depósito *overnight* (1.800.000 milhares de CVE acrescido de juros no valor de 111 milhares de CVE) e ainda a aplicações em Títulos de Intervenção Monetária – TIM (2.701.000 milhares de CVE).

O montante de 21.389 milhares de CVE na rubrica Diferimento de juros, refere-se a juros antecipados associados aos Títulos de Intervenção Monetária detidos em carteira.

Do montante de 663.152 milhares de escudos, registado em “Instituições financeiras no Estrangeiro” em 31 de dezembro de 2025, destacam-se 447.585 milhares de escudos, correspondentes a um depósito a prazo caução em EUR junto do Banco Santander Totta que serve de garantia para as operações de *Trade Finance* que o Banco tem junto deste Correspondente e 132.379 milhares de escudos, que correspondem a um depósito caução em dólares norte-americanos, para garantia à sociedade VISA.

9. Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		(em milhares de CVE - contos)			
				Variação	
		2025	2024	Valor	%
Crédito Normal					
Empréstimos		18 032 877	17 733 656	299 221	1,7%
Contas correntes caucionadas		4 358 036	5 108 125	(750 089)	(14,68%)
Descobertos em depósitos à ordem		348 458	274 323	74 135	27,0%
Locação financeira		128 370	86 629	41 741	48,2%
	Sub-total	<u>22 867 741</u>	<u>23 202 733</u>	<u>(334 993)</u>	<u>(1,44%)</u>
Crédito Vencido					
Capital		2 286 095	1 969 325	316 770	16,1%
Juros Vencidos		137 732	137 715	17	0,0%
	Sub-total	<u>2 423 827</u>	<u>2 107 040</u>	<u>316 787</u>	<u>15,0%</u>
Rendimentos a Receber		237 394	181 327	56 067	30,9%
Comissoes e outros proveitos diferidos		(94 316)	(102 592)	8 276	(8,07%)
Imparidade acumulada		(1 474 096)	(1 412 303)	(61 793)	4,4%
		<u>23 960 550</u>	<u>23 976 205</u>	<u>(15 655)</u>	<u>(0,07%)</u>

As políticas de gestão de risco de crédito e as metodologias de avaliação de imparidade encontram-se descritas nas Notas 37.1 e 37.2.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante de imparidade reconhecida em balanço ascende a 1.474.096 milhares de CVE (1.412.303 milhares de CVE em 2024), e reflete a imparidade apurada de acordo com o modelo de imparidade em vigor.

10. Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos da dívida

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em milhares de CVE - contos)				
			Variação	
	2025	2024	Valor	%
Títulos de Dívida Pública	3 279 522	3 539 330	(259 808)	(7,34%)
Outros títulos de dívida	245 636	261 021	(15 385)	(5,89%)
Acréscimo de juros	29 279	30 913	(1 634)	(5,29%)
Imparidade acumulada	(7 163)	(7 466)	303	(4,05%)
	<u>3 547 274</u>	<u>3 823 798</u>	<u>(276 524)</u>	<u>(7,23%)</u>

Os títulos da dívida pública correspondem a Obrigações de Tesouro de Cabo Verde.

De referir que o Banco assume o pressuposto de baixo risco de crédito para a contraparte Estado de Cabo Verde, pelo que não reconhece perdas esperadas para os títulos da dívida emitidos por aquela contraparte, com base nos seguintes pressupostos:

- i. o histórico de cumprimento integral pelo Estado de Cabo Verde das responsabilidades com os títulos financeiros emitidos;
- ii. não se registar deterioração do nível de risco dos títulos emitidos;
- iii. não deterioração do *rating* soberano;
- iv. a faculdade do Tesouro em renovar /refinanciar os títulos emitidos;
- v. pela emissão ser denominada em moeda nacional;
- vi. todo o quadro normativo vigente aponta para um risco nulo do Estado;
- vii. que existe uma obrigatoriedade de os Bancos deterem títulos de dívida pública em percentagem igual ou superior a 5% do total dos depósitos; e
- viii. a não dedutibilidade fiscal de provisões constituídas sobre títulos de dívida emitidos pelo Estado.

Nos termos da política contabilística em vigor, relativamente à imparidade para os ativos financeiros, o Banco validou a manutenção desses pressupostos para o exercício de 2025 através da observância de um conjunto de critérios objetivos e das respetivas materialidades, tendo-se concluído pela manutenção do princípio da *ECL – Expected Credit Loss* nula.

De referir que, dos títulos em carteira a 31 de dezembro de 2025:

✓ O montante de 19.913 milhares de escudos (16.208 milhares de escudos em 2024) estavam caucionados a favor do Fundo de Garantia de Depósitos no âmbito do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 07/IX/2017, de 27 de janeiro, e números 1 e 2 do artigo 6.º do Aviso n.º 09/2017, republicado em 13 de agosto de 2019, segundo os quais as instituições de crédito podem substituir o pagamento da contribuição anual devida ao Fundo de Garantia Depósitos (FGD) por compromisso irrevogável de efetuarem o pagamento a qualquer momento em que o FGD o solicite;

✓ o montante de 1.220.000 milhares de escudos refere-se a títulos cedidos com acordo de recompra (870.000 milhares de escudos em 2024). Mais detalhes na Nota 17; e

✓ o montante de 452.318 milhares de escudos (1.650.824 milhares de escudos em 2024) foi cedido como colateral no acesso ao financiamento de médio e longo prazo nas Operações de Mercado de Financiamento no âmbito das medidas de estímulo monetário para a mitigação do impacto da COVID 19, levadas a cabo pelo Banco de Cabo Verde.

Os outros títulos de dívida correspondem a obrigações das sociedades Sogei – Sociedade Gestora de Investimentos, da NewCo⁵, Câmara Municipal dos Mosteiros e da Águas e Energias do Maio, SA conforme abaixo:

(em milhares de CVE - contos)

	Valor Bruto		Variação	
	2025	2024	Valor	%
Sogei	3 329	3 329	-	0,00%
NewCo	92 307	107 692	(15 385)	(14,29%)
Câmara Municipal dos Mosteiros	100 000	100 000	-	0,00%
AEM - Águas e Energias do Maio, SA	50 000	50 000	-	0,00%
	<u>245 636</u>	<u>261 021</u>	<u>(15 385)</u>	<u>(5,89%)</u>
Imparidade	<u>(7 163)</u>	<u>(7 466)</u>	<u>302</u>	<u>(4,05%)</u>
Total	<u>238 473</u>	<u>253 555</u>	<u>(15 083)</u>	<u>(5,95%)</u>

Em 2025, houve a liquidação de 15.385 milhares de escudos das obrigações da NewCo e, relativamente às outras emitentes, conforme as respetivas fichas técnica do produto, não houve qualquer amortização durante este exercício.

O Banco detém em carteira 3.329 obrigações emitidas pela Sogei.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, está registado um montante de imparidade de 7.163 milhares de escudos e 7.466 milhares de escudos, respetivamente, para fazer face às perdas esperadas com estas exposições. De referir que, no caso dos títulos emitidos por empresas públicas e/ou operações com garantias expressas e vinculativas do Estado de Cabo Verde, aplicáveis às entidades NewCo, Câmara Municipal dos Mosteiros e Águas e Energias do Maio, S.A, empresas essas classificadas em *Stage 1*, a imparidade apurada resulta do reconhecimento de uma perda esperada associada a um possível incumprimento do Estado de Cabo Verde. Para o apuramento da ECL dessas entidades, o Banco utilizou o *rating* país, de acordo com a classificação da Agência de *rating* Moddy's e respetivos fatores de risco. A entidade Sogei encontra-se em *Stage 3* tendo sido aplicada uma taxa de imparidade de 100%.

⁵ O anterior emitente era a TACV, entretanto, a 22 de outubro de 2020 a Bolsa de Valores de Cabo Verde, após a observância de todos os trâmites legais incluindo acordo com os obrigacionistas, emitiu um comunicado relativo à mudança da entidade emitente para a NewCo.

11. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis tiveram a seguinte evolução:

(Valores em Milhares de CVE - contos)

Movimento	Imóveis	Veículos	Equipamento Informático	Mobiliário e Material	Outro Equipamento	Total
31 de Dezembro de 2023	293 316	2 054	86 024	35 400	67 898	484 691
. Valor bruto	467 809	26 672	232 156	105 394	254 955	1 086 986
. Amortizações acumuladas	(211 621)	(24 618)	(160 821)	(74 515)	(209 695)	(681 271)
Imparidades	(14 310)	-	-	-	-	(14 310)
. Em curso (valor bruto)	51 438	-	14 690	4 521	22 638	93 286
Evolução:						
Aquisições - Em curso	20 904	-	14 073	9 878	5 214	50 069
Aquisições - Em uso	70 247	27 170	7 253	9 284	39 411	153 365
Reavaliações	26 849	-	-	-	-	26 849
Transferências + (de curso p/ uso)	-	-	-	-	-	-
Transferências - (de curso p/ uso)	(45 811)	-	(644)	(4 521)	(19 594)	(70 570)
Perdas/Reversões de imparidade	3 737	-	-	-	-	3 737
Depreciação	(26 319)	(3 604)	(22 555)	(5 035)	(26 028)	(83 541)
Alienações / Abates - Vbruto	(7 064)	(17 355)	(6 740)	(5 215)	(3 437)	(39 811)
Alienações / Abates - AAcum	1 202	16 425	6 740	5 183	3 327	32 877
31 de Dezembro de 2024	337 061	24 689	84 152	44 974	66 791	557 667
. Valor bruto	557 841	36 487	232 670	109 463	290 929	1 227 390
. Amortizações acumuladas	(236 737)	(11 798)	(176 637)	(74 367)	(232 396)	(731 935)
Imparidades	(10 574)	-	-	-	-	(10 574)
. Em curso (valor bruto)	26 531	-	28 119	9 878	8 258	72 786
Evolução:						
Aquisições - Em curso	22 582	-	1 896	10 561	7 591	42 631
Aquisições - Em uso	4 311	-	23 332	8 793	65 403	101 839
Reavaliações	-	-	-	-	-	-
Transferências + (de curso p/ uso)	-	-	-	-	(363)	(363)
Transferências - (de curso p/ uso)	(861)	-	(4 912)	(8 957)	(7 609)	(22 339)
Perdas/Reversões de imparidade	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(30 400)	(3 881)	(25 251)	(5 785)	(30 050)	(95 368)
Alienações / Abates - Vbruto	-	-	(2 496)	(974)	(40 077)	(43 547)
Alienações / Abates - AAcum	-	-	2 375	934	40 040	43 348
31 de Dezembro de 2025	332 694	20 808	79 095	49 546	101 725	583 869
. Valor bruto	562 152	36 487	253 506	117 282	315 888	1 285 316
. Amortizações acumuladas	(267 137)	(15 679)	(199 513)	(79 219)	(222 403)	(783 951)
Imparidades	(10 574)	-	-	-	-	(10 574)
. Em curso (valor bruto)	48 252	-	25 103	11 483	8 240	93 078

As depreciações são calculadas em quotas constantes de acordo com as vidas úteis estimadas evidenciadas na Nota 3.8.

Conforme referido na Nota 3.8., os imóveis de serviço próprio são registados pelo justo valor, atualizado de 3 em 3 anos. A última avaliação foi efetuada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tendo as diferenças positivas sido registadas na rubrica reservas de reavaliação e as diferenças negativas em resultados na rubrica “imparidades de outros ativos”.

As aquisições, em curso e em uso, no valor global de 122.131 milhares de CVE referem-se na sua maioria a obras, mobiliários e equipamentos diversos no âmbito da remodelação e modernização de algumas Agências do Banco.

A rubrica Alienações e abate no valor de líquido 199 milhares de CVE refere-se, essencialmente, a abates realizados ao longo do exercício relacionados com substituição de equipamentos e mobiliários diversos.

12. Outros ativos intangíveis

Os Outros ativos intangíveis, que se referem exclusivamente a Software, tiveram a seguinte evolução:

(Valores em Milhares de CVE - contos)

Movimento	Software
31 de Dezembro de 2023	56 933
<i>Valor bruto</i>	203 076
<i>Amortizações acumuladas</i>	(146 143)
<u><i>Evolução:</i></u>	
<i>Aquisições</i>	19 951
<i>Depreciação</i>	(400)
<i>Regularizações</i>	-
31 de Dezembro de 2024	76 484
<i>Valor bruto</i>	223 027
<i>Amortizações acumuladas</i>	(146 543)
<u><i>Evolução:</i></u>	
<i>Aquisições</i>	27 806
<i>Depreciação</i>	(367)
<i>Regularizações</i>	-
31 de Dezembro de 2025	103 923
<i>Valor bruto</i>	250 833
<i>Amortizações acumuladas</i>	(146 910)

As depreciações do “Software” são calculadas em quotas constantes de acordo com uma vida útil estimada de três anos, conforme evidenciado na Nota 3.9.

As aquisições no valor de 27.806 milhares de CVE referem-se a desenvolvimentos diversos relacionados com canais digitais e funcionalidades associados ao *Core* bancário.

13. Ativos e Passivos por impostos diferidos

2025

(em milhares de CVE - contos)

	2024	Aumento durante 2025	Utilização durante 2025	Anulações durante 2025	2025
Ativo por imposto diferido	86 117	24 782	-	-	110 899
Passivo por imposto diferido	6 880	-	990	-	5 890
Reavaliação outros ativos tangíveis (nota 22)	6 880	-	990	-	5 890

2024

(em milhares de CVE - contos)

	2023	Aumento durante 2024	Utilização durante 2024	Anulações durante 2024	2024
Ativo por imposto diferido	86 117	-	-	-	86 117
Passivo por imposto diferido	1 734	6 137	991	-	6 880
Reavaliação outros ativos tangíveis (nota 22)	1 734	6 137	991	-	6 880

O montante de 110.899 milhares de escudos relativo ao Ativo por imposto diferido está relacionado com a não aceitação temporária, de imparidades sobre operações de crédito com garantias expressas e vinculativas do Estado e ainda operações de crédito cobertas por direitos reais sobre bens imóveis e é suportado pelo artigo n.º 42º do Código de IRPC.

14. Ativos e Passivos por Impostos Correntes

2025

(em milhares de CVE - contos)

	2024	Aumento durante 2025	Utilização durante 2025	Liquidação durante 2025	2025
Passivo por imposto corrente	70 851	171 306	-	(182 445)	59 712

2024

(em milhares de CVE - contos)

	2023	Aumento durante 2024	Utilização durante 2024	Liquidação durante 2024	2024
Passivo por imposto corrente	39 726	166 109	-	(134 984)	70 851

A liquidação, durante 2025, no valor de 182.444 milhares de escudos, refere-se **(i)** a pagamentos por conta sobre juros recebidos de obrigações detidos em carteira, incluindo Obrigações do Tesouro; **(ii)** a pagamentos fracionados efetuados durante o ano de 2025 no valor de 121.189 milhares de escudos e **(iii)** à liquidação do imposto sobre o rendimento de 2024 no valor de 54.596 milhares de escudos.

De referir ainda que, do montante de 59.712 milhares de escudos relativo a Passivo por impostos correntes 43.458 milhares de escudos referem-se ao imposto apurado para o exercício de 2025 (conforme Nota 19).

15. Outros Ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	(em milhares de CVE - contos)			
			Variação	
	2025	2024	Valor	%
Economato	6 338	7 905	(1 568)	(19,83%)
Devedores diversos	7 947	8 155	(208)	(2,55%)
Operações Activas a Regularizar:				
Compensação de Western Union e Redevint4	49 988	98 590	(48 602)	(49,40%)
Acréscimo de proveitos	-	-	-	0,00%
Outros	1 819 387	1 816 963	2 424	0%
Despesas com encargo diferido	50 697	36 450	14 247	39%
Sub-total	1 934 357	1 968 063	(33 708)	(1,71%)
Imparidade acumulada	(260 333)	(193 464)	(66 870)	35%
	1 674 023	1 774 599	(100 578)	(5,67%)

A rubrica “Outros Ativos” é composta, maioritariamente, por imóveis recebidos em reembolso de crédito (1.333.153 milhares de escudos) e que desde o ano de 2016 passaram a estar registados em Outros Ativos, por não cumprirem os requisitos da IFRS 5. A nível dos imóveis recebidos, o movimento registado para o ano de 2025 e o ano de 2024 foi conforme se encontra espelhado nas tabelas abaixo:

2025

	31/12/2024		Movimento do exercício					31/12/2025		
	Valor Bruto	Imparidade	Entradas	Reversão de Imparidade (Nota 33)	Perdas de Imparidade (Nota 33)	Vendas	Transferência	Utilização de Imparidade	Valor Bruto	Imparidade
	Imóveis e Terrenos	1 342 968	(187 166)	10 966	200	69 368	20 781	-	2 298	1 333 153

2024

(em milhares de CVE - contos)	31/12/2023		Movimento do exercício					31/12/2024		
	Valor Bruto	Imparidade	Entradas	Reversão de Imparidade (Nota 33)	Perdas de Imparidade (Nota 33)	Vendas	Transferência	Utilização de Imparidade	Valor Bruto	Imparidade
Imóveis e Terrenos	1 679 643	(188 289)	77 087	178 540	189 456	413 762	-	12 039	1 342 968	(187 166)

A distribuição dos imóveis recebidos em reembolso do crédito, por antiguidade, encontra-se espelhada nas tabelas abaixo:

2025

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Ativo	< 1 ano	< 2,5 anos	< 5 anos	> = 5 anos	Total
Terreno	2 093	25 320	0	123 703	151 117
Urbano	2 093	25 320	0	123 703	151 117
Rural	0	0	0	0	0
Edifícios em desenvolvimento	0	0	0	22 785	22 785
Comerciais	0	0	0	22 785	22 785
Habitação	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Edifícios construídos	8 874	83 984	431 926	557 727	1 082 511
Comerciais	0	61 555	84 859	44 818	191 232
Habitação	8 873	22 430	159 104	101 975	292 381
Outros	0	0	187 963	410 935	598 898
Outros	0	0	0	76 740	76 740
Total	10 966	109 305	431 926	780 955	1 333 153

2024

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Ativo	< 1 ano	< 2,5 anos	< 5 anos	> = 5 anos	Total
Terreno	25.320	0	0	128.404	153.724
Urbano	25.320	0	0	128.404	153.724
Rural	0	0	0	0	0
Edifícios em desenvolvimento	0	0	0	22.785	22.785
Comerciais	0	0	0	22.785	22.785
Habitação	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Edifícios construídos	51.767	92.139	403.004	542.809	1.089.719
Comerciais	29.337	73.329	72.964	15.602	191.232
Habitação	22.430	9.226	151.660	116.272	299.589
Outros	0	9.584	178.380	410.935	598.898
Outros	0	0	0	76.740	76.740
Total	77.087	92.139	403.004	770.738	1.342.968

Para mais detalhes ver ainda nota do Risco Imobiliário no Capítulo “Síntese das principais iniciativas desenvolvidas em 2025” do Relatório do Conselho de Administração.

No que concerne à imparidade, no montante total de 260.333 milhares de escudos, a quantia de 254.035 milhares de escudos (2024: 187.166 milhares de CVE) refere-se à imparidade constituída para imóveis detidos em carteira e 6.298 milhares de escudos (2024: 6.298 milhares de escudos), visa fazer face a valores registados em Devedores diversos.

Ainda na rubrica “Outros Ativos” o montante de 330.795 milhares de escudos refere-se a uma operação de compra de um conjunto de créditos, a uma entidade estrangeira, relativas à posição que esta entidade detinha em sindicatos bancários, conjuntamente com o BCN.

16. Recursos de bancos centrais

À data de 31 de dezembro de 2025, o Banco tinha em Balanço recursos do BCV no valor de 422.162 milhares de escudos (1.568.153 milhares de escudos em 31 de dezembro de 2024). Trata-se do saldo referente ao recurso às linhas de OMF – Operação Monetária de Financiamento de Longo Prazo disponibilizadas aos bancos comerciais em condições especiais para financiar as empresas afetadas diretamente pela pandemia da Covid 19. Esses recursos encontram-se cobertos a 100% por títulos da dívida pública cabo-verdiana (Obrigações de Tesouro).

	(em milhares de CVE - contos)		Variação	
	2025	2024	Valor	%
Empréstimos a médio - longo prazo				
Banco de Cabo Verde	414 000	1 541 000	(1 127 000)	(73,13%)
Encargos a pagar	8 162	27 153	(18 990)	(69,94%)
	<u>422 162</u>	<u>1 568 153</u>	<u>(1 145 990)</u>	<u>(73,08%)</u>

17. Recursos de outras instituições de crédito

A tabela abaixo espelha a composição desta rubrica a 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(em milhares de CVE - contos)

	2025	2024	Variação	
			Valor	%
Instituições de crédito: nacional				
Depósitos à ordem	54 052	54 887	(835)	(1,52%)
Depósitos a prazo	-	-	-	0,00%
Empresas seguradoras				
Depósitos à ordem	242 799	160 011	82 788	51,74%
Depósitos a prazo	250 000	250 000	-	0%
Outros - Títulos cedidos com acordos de recompra	1 220 000	870 000	350 000	40,23%
Encargos a pagar	60 325	39 401	20 924	53,10%
	<u>1 827 176</u>	<u>1 374 299</u>	<u>452 877</u>	<u>32,95%</u>

18. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(em milhares de CVE - contos)

	2025	2024	Variação	
			Valor	%
Depósitos à ordem	18 215 795	14 748 794	3 467 001	23,51%
Depósitos a prazo	16 967 159	16 363 415	603 743	3,69%
Outros débitos	38 220	41 657	(3 437)	(8,25%)
Encargos a pagar	289 908	305 824	(15 916)	(5,20%)
Total	<u>35 511 082</u>	<u>31 459 691</u>	<u>4 051 391</u>	<u>12,88%</u>

19. Imposto sobre o Rendimento

O Banco está sujeito a impostos sobre lucros nos termos da legislação fiscal em vigor, sendo a legislação aplicável o Código de IRPC (Lei 82/VIII/2015 de 7 de janeiro).

À data de 31 de dezembro de 2025 a taxa de imposto aplicável é de 21%, acrescido de uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 21,42%.

Para a estimativa do imposto, o Banco levou em conta as disposições do Código de IRPC sendo entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adotados estão em conformidade com a legislação em vigor.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada no exercício de 2025 pode ser demonstrada como se segue:

	<u>31/12/2025</u>
Resultados antes de impostos	767 361
Dividendos recebidos	(30 457)
Donativos	(4 218)
Custos água corrente e eletricidade 2024	-
30% Gastos relacionados com viaturas	1 769
50% Gastos relacionados com representação	24
Amortização revalorização activo tangível	4 621
Amortizações não aceites fiscalmente	0
Provisões não aceites fiscalmente	115 698
Seguros não aceites fiscalmente	11 240
Imposto único sobre património	90
Perdas extraordinários	10 957
Matéria coletável	877 085
Imposto à taxa normal (taxa 21%)	161 901
Imposto a outra taxa (taxa 5%)	5 306
Total coleta	167 207
Derrama	3 344
Tributação Autonomia	754
Isenção para lucros retidos (20% Total coleta)	-
Imposto sobre lucros do exercício	171 306
Pagamento fraccionado	121 189
Retenção na fonte	6 659
Total imposto a pagar	43 458
Taxa efetiva de imposto	22,32%

A 31 de dezembro de 2025 o saldo relativo a imposto sobre o rendimento era de 43.458 milhares de escudos.

Nos termos do Código Geral Tributário aprovado pela Lei n.º 47/VIII/2013 de 20 de dezembro, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correções ao lucro tributável.

Nos termos do artigo n.º 42º do Código de IRPC, não são aceites fiscalmente as perdas por imparidade associadas a operações de crédito com garantias expressas e vinculativas do Estado e ainda operações de crédito cobertas por direitos reais sobre bens imóveis. Nos termos da alínea j) do n.º 29 do código de IRPC, não são aceites fiscalmente os prémios de seguros de doença e de acidentes pessoais, bem como gastos com seguros do ramo vida que não sejam obrigados por lei ou tributados em sede de IRPS.

Na opinião do Conselho de Administração do Banco, não é previsível que qualquer correção seja significativa no contexto das demonstrações financeiras.

20. Outros Passivos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(em milhares de CVE - contos)

	2025	2024	Variação	
			Valor	%
Valores a pagar ao sector público	97 642	41 669	55 973	134,33%
Operações passivas a regularizar	132 046	172 141	(40 095)	(23,29%)
Outros	312 819	341 506	(28 687)	(8,40%)
	542 507	555 316	(12 808)	(2,31%)

Relativamente a Outros Passivos, a rubrica “Outros” é composta, de entre outras, pela **(i)** existência de valores a serem compensados no 1º dia útil seguinte relativo a 23.634 milhares de escudos (112.844 milhares de escudos em 2024); **(ii)** encargos a pagar no valor de 148.543 milhares de escudos (109.816 milhares de escudos em 2024); **(iii)** caução para créditos documentários abertos no valor de 26.936 milhares de escudos (37.762 milhares de escudos em 2023); **(iv)** saldos compensação cartões junto à SISP no valor de 41.096 milhares de escudos (13.402 milhares de escudos em 2024).

21. Capital

A 31 de dezembro de 2025, os detentores do capital do Banco são os seguintes:

(em milhares de CVE - contos)

Entidades	2025		2024	
	Valor	%	Valor	%
Impar - Companhia Caboverdiana de Seguros, SARL	780 800	86,76%	780 800	86,76%
Cruz Vermelha de Cabo Verde	40 000	4,44%	40 000	4,44%
Investidores privados	79 200	8,80%	79 200	8,80%
	900 000	100,00%	900 000	100,00%

O capital encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 900.000 ações ordinárias de valor nominal de 1.000 Escudos cada.

22. Reservas de reavaliação

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

2025

(em milhares de CVE - contos)

	Saldo 31.12.2024	Aumentos	Deduções	Utilização imposto	Saldo 31.12.2025
Reavaliação ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	305 097	-	-	-	305 097
Reavaliação Imóveis Serviço Próprio (Nota 11)	29 473	-	-	-	29 473
Imposto Diferido sobre reav. Imóvel Ser. Próprio (Nota 13)	(6 880)	-	-	990	(5 890)
Saldo	327 690	-	-	990	328 680

2024

(em milhares de CVE - contos)

	Saldo 31.12.2023	Aumentos	Deduções	Utilização imposto	Saldo 31.12.2024
Reavaliação ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	204 955	100 142	-	-	305 097
Reavaliação Imóveis Serviço Próprio (Nota 11)	7 483	28 649	(6 659)	-	29 473
Imposto Diferido sobre reav. Imóvel Ser. Próprio (Nota 13)	(1 734)	(6 137)	-	991	(6 880)
Saldo	210 704	122 654	(6 659)	991	327 690

Decorrente do Orçamento de Estado para 2018, que estende a aplicação do artigo 30º do Código dos Benefícios Fiscais a todas as entidades residentes e não residentes com estabelecimento estável em Cabo Verde, as mais e menos valias de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral deixaram de ser tributados, pelo que, uma futura mais valia obtida na alienação da participação na SISP não está sujeita a IRPC, razão pela qual não são reconhecidos impostos diferidos sobre as mais e menos valias reconhecidas.

No decorrer do exercício findo a 31 de dezembro de 2025, o Banco não procedeu à reavaliação da participação detida na SISP, pelo que mantém em Balanço o valor do ano anterior (ver Nota 7).

23. Outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(em milhares de CVE - contos)	Variação			
	2025	2024	Valor	%
Reserva legal	406 610	334 758	71 852	21,46%
Outras Reservas e Resultados Transitados	3 264 807	2 731 298	533 509	19,53%
	<u>3 671 417</u>	<u>3 066 056</u>	<u>605 361</u>	<u>19,74%</u>

Nos termos da legislação em vigor em Cabo Verde (Lei n.º 62/VIII/2014 de 23 de abril), um mínimo de 10% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Banco, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas. Do montante de 3.264.807 milhares de escudos registados na rubrica Outras Reservas e Resultados Transitados, o montante de 714.118 milhares de escudos, refere-se a Lucros Retidos, no âmbito do artigo n.º 30 do Código de Benefícios Fiscais.

24. Margem Financeira

A margem financeira apresenta a seguinte decomposição:

(em milhares de CVE - contos)			Variação	
	2025	2024	Valor	%
Juros e rendimentos similares				
Juros de disponibilidades	10 046	34 081	(24 035)	(70,52%)
Juros de aplicações OIC	132 952	80 228	52 724	65,72%
Juros de crédito a clientes	1 715 926	1 664 146	51 780	3,11%
Comissões associadas ao custo amortizado	83 036	101 324	(18 288)	(18,05%)
	<u>1 941 960</u>	<u>1 879 779</u>	<u>62 182</u>	<u>3,31%</u>
Juros e encargos similares				
Juros de recursos de Bancos Centrais	(5 314)	(13 104)	7 790	(59,45%)
Juros de recursos de outras IFs - no País	(7 500)	(6 241)	(1 259)	20%
Juros de recursos de outras IFs - no Estrangeiro	-	-	-	0,00%
Juros de recursos de clientes	(421 384)	(382 562)	(38 822)	10,15%
Juros Títulos cedidos- Obrigações tesouro	(29 782)	(23 195)	(6 588)	28,40%
Juros de outros recursos	(1 765)	(1 526)	(240)	15,70%
	<u>(465 745)</u>	<u>(426 628)</u>	<u>(39 119)</u>	<u>9,17%</u>
Margem financeira	<u>1 476 215</u>	<u>1 453 151</u>	<u>23 063</u>	<u>1,59%</u>

O aumento ocorrido nos Juros de Aplicações OIC, tanto no país como no estrangeiro, está relacionado com o aumento na carteira de aplicações em OIC, tendo em conta as taxas de remuneração atrativas. No que se refere às variações ocorridas nos juros de Crédito a Clientes e Recursos de Clientes, estão relacionadas com as variações ocorridas nas respetivas carteiras.

25. Rendimento de instrumentos de capital

Esta rubrica totaliza os 30.457 milhares de escudos (33.633 milhares de escudos em 2024) e corresponde ao reconhecimento dos dividendos recebidos de emitentes nacionais. É de se referir que a variação relativamente a 2024 é explicada pela redução do montante de dividendos distribuídos em 2025 pela SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos.

26. Rendimentos com serviços e comissões

(em milhares de CVE - contos)

	2025	2024	Variação	
			Valor	%
Comissões				
Serviços diversos	77 186	66 953	10 232	15,28%
Comissao Western Union	34 215	31 712	2 503	7,89%
Serviços de Multibanco	42 524	36 672	5 852	15,96%
Garantias e avales	20 711	23 439	(2 727)	(11,63%)
Gestão de cartões	84 522	55 048	29 475	53,54%
Anuidades	26 214	13 403	12 811	95,58%
Transferência de valores	14 722	11 648	3 075	26,40%
Compra cheques bancários	11 973	10 393	1 580	15,21%
Comissões imobiliz. c/c	1 507	1 098	409	37,29%
Antecipação	227	409	(182)	(44,48%)
Créditos documentários abertos	3 865	4 908	(1 043)	(21,25%)
Cobrança e pagamento de impostos	6 827	6 772	54	0,80%
Operações de bolsa	592	2 364	(1 773)	(74,99%)
Fianças e indemnizações	547	560	(13)	(2,31%)
Aceites e endossos	5 876	4 053	1 822	44,95%
Cartas de credito "stand by"	28	664	(636)	(95,76%)
	331 536	270 095	61 441	22,75%

O montante de 77.186 milhares de escudos constante na rubrica "Serviços diversos", diz respeito a comissões recebidas pela prestação de serviços diversos, entre os quais, os relacionados com operações com o exterior, Seguros, Compra e Venda de Moeda Estrangeira e Avaliações e Vistorias.

De referir o aumento global de 22,75% das comissões recebidas em 2025 (+61.441 milhares de escudos), com destaque para o aumento ocorrido nas comissões com os pagamentos com cartões internacionais (+29.475 milhares de escudos) e anuidades (+12.811 milhares de escudos), que compensaram as reduções ocorridas nas comissões associadas a Garantias e Avales (-2.727 milhares de escudos), nas Operações de Bolsa (-1.773 milhares de escudos) e nos Créditos documentários abertos (-1.043 milhares de escudos).

27. Encargos com serviços e comissões

A rubrica apresenta a seguinte decomposição:

(em milhares de CVE - contos)

	2025	2024	Variação	
			Valor	%
Comissões				
Operações de Pagamento	(7 483)	(11 305)	3 822	(33,80%)
Emissão de cartões	(88 617)	(73 476)	(15 141)	20,61%
Comissão Western Union	(11 618)	(10 758)	(860)	7,99%
Serviços diversos	(8 660)	(9 930)	1 271	(12,79%)
	(116 378)	(105 470)	(10 908)	10,34%

O montante de 8.660 milhares de escudos, relativo à rubrica “Serviços diversos” refere-se a comissões pagas a terceiros, nomeadamente, no âmbito da relação com os bancos correspondentes, dos serviços relacionados com os meios de pagamento (cartões e multibanco) e da participação no mercado de capitais enquanto operador de bolsa.

28. Resultados de reavaliação cambial

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

(em milhares de CVE - contos)

	2025	2024	Variação	
			Valor	%
Ganhos de reavaliação cambial				
Em divisas	105 255	136 178	(30 923)	(22,71%)
Notas e moedas estrangeiras	10 307	12 358	(2 051)	(16,60%)
	<u>115 562</u>	<u>148 536</u>	<u>(32 974)</u>	<u>(22,20%)</u>
Perdas de reavaliação cambial				
Em divisas	(111 121)	(86 878)	(24 243)	27,90%
Notas e moedas estrangeiras	(8 646)	(6 389)	(2 257)	35,33%
	<u>(119 767)</u>	<u>(93 267)</u>	<u>(26 500)</u>	<u>28,41%</u>
Resultados de reavaliação cambial	<u>(4 205)</u>	<u>55 269</u>	<u>(59 474)</u>	<u>(107,61%)</u>

A redução dos resultados de reavaliação cambial, no montante de 59.474 milhares de escudos, está diretamente associada à elevada instabilidade verificada no mercado cambial, em particular à forte volatilidade do USD ao longo do exercício. As flutuações acentuadas desta moeda, conjugadas com a posição cambial que o Banco manteve em USD, originaram impactos negativos relevantes nas reavaliações contabilísticas, refletindo a sensibilidade do resultado às oscilações desta divisa.

29. Resultados de alienação de outros ativos

Em 2025, registou-se um resultado de alienação de ativos no valor de 2.778 milhares de escudos, uma redução de 12.395 milhares de escudos em relação aos resultados de 2024 que se situaram nos 15.173 milhares de escudos.

30. Outros resultados de exploração

Os ganhos e perdas apresentados nesta rubrica são os seguintes:

(em milhares de CVE - contos)

	2025	2024	Variação	
			Valor	%
Outros ganhos de exploração				
Reembolso de despesas	2 784	2 610	174	6,68%
Recuperação de crédito, juros e despesas	17 519	628	16 891	1395,24%
Ganhos diversos relativos a exerc. anteriores	1 530	2 669	(1 139)	(42,67%)
Venda de cheques	1 456	1 645	(189)	(11,49%)
Outros	3 891	4 028	(137)	(3,40%)
	<u>27 180</u>	<u>11 580</u>	<u>15 601</u>	<u>134,72%</u>
Outras perdas de exploração				
Perdas relativas a exercicios anteriores	(7 616)	(3 523)	(4 092)	116,16%
Quotizações e donativos	(14 297)	(11 259)	(3 039)	26,96%
Outros custos de exploração	(12 785)	(6 033)	(6 751)	111,90%
Outros impostos e taxas	(317)	(652)	335	(51,37%)
	<u>(35 015)</u>	<u>(21 467)</u>	<u>(13 548)</u>	<u>63,11%</u>
Outros resultados de exploração	<u>(7 835)</u>	<u>(9 887)</u>	<u>2 053</u>	<u>(20,76%)</u>

31. Custos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(em milhares de CVE - contos)

	2025	2024	Variação	
			Valor	%
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	32 560	33 360	(800)	(2,40%)
Remuneração dos empregados	351 362	281 082	70 280	25,00%
	<u>383 922</u>	<u>314 442</u>	<u>69 480</u>	<u>22,10%</u>
Encargos sociais obrigatórios	43 169	34 905	8 264	23,68%
Indemnizações contratuais	18	1 382	(1 365)	(98,73%)
Outros custos com pessoal	739	691	49	7,07%
	<u>43 926</u>	<u>36 978</u>	<u>6 948</u>	<u>18,79%</u>
	<u>427 848</u>	<u>351 420</u>	<u>76 428</u>	<u>21,75%</u>

Em 2025, registou-se um aumento dos custos com pessoal, explicado principalmente por quatro fatores: **(i)** o crescimento do número de colaboradores ao longo do ano, associado ao reforço das equipas para acompanhar a expansão da atividade; **(ii)** a implementação de uma revisão salarial aplicável a um conjunto significativo de colaboradores; **(iii)** o ajustamento generalizado das remunerações para refletir a evolução da taxa de inflação e assegurar a reposição do poder de compra; e **(iv)** o acréscimo dos encargos sociais obrigatórios. Em conjunto, estes fatores justificam a variação observada nesta rubrica.

32. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em milhares de CVE - contos)			Variação	
	2025	2024	Valor	%
Serviços especializados	155 315	139 785	15 530	11,11%
Seguros	27 129	25 814	1 315	5,09%
Comunicação	24 759	22 503	2 256	10,03%
Publicidade e publicações	22 557	24 599	(2 042)	(8,30%)
Rendas e alugueres	18 412	21 966	(3 554)	(16,18%)
Água, gás e electricidade	17 348	20 091	(2 743)	(13,65%)
Transporte	8 638	8 575	63	0,74%
Material de consumo corrente	7 608	6 719	889	13,24%
Conservação e reparação	6 588	5 529	1 059	19,16%
Deslocações e estadas	5 474	4 972	502	10,11%
Formação	2 137	1 442	695	48,20%
Combustíveis	1 924	1 563	361	23,08%
Outros	16 661	14 141	2 520	17,82%
	<u>314 550</u>	<u>297 699</u>	<u>16 851</u>	<u>5,66%</u>

Os serviços especializados no montante de 155.315 milhares de escudos respeitam, maioritariamente, (i) à assistência técnica de serviços informáticos (64.378 milhares de escudos); (ii) à utilização da rede vint4 da SISP (44.115 milhares de escudos); aos Serviços de vigilância e segurança (17.313 milhares de escudos); e (iv) aos serviços prestados por consultores diversos (16.367 milhares de escudos).

Os honorários do auditor certificado do Banco, a PricewaterhouseCoopers Cabo Verde - Sociedade de Auditores Certificados, Lda., nos exercícios de 2025 e 2024 decompõem-se da seguinte forma:

□

	2025	2024
Revisão legal	4 885	4 769
Relatório sobre as Provisões Regulamentares Mínimas (Aviso n.º 4/2006 do BCV)	755	739
Revisão do Sistema de Controlo Interno (Aviso n.º 4/2017 do BCV)	1 695	1 654
Total	7 335	7 162

Aos honorários acima acrescem as despesas incorridas no âmbito dos serviços prestados.

33. Imparidade de crédito e outros ativos

No que respeita ao movimento das contas de Imparidade, a 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024, tiveram a seguinte movimentação:

2025

(em milhares de CVE - contos)

	Notas	Saldo em 31/12/2024	Reforços	Reversões	Utilizações	Saldo em 31/12/2025
Imparidade de:						
Crédito a Clientes	9	1 412 303	560 653	(498 860)	-	1 474 096
Títulos de dívida	10	7 466	133	(436)	-	7 163
Outros ativos	15	193 464	69 368	(200)	(2 298)	260 333
Outros ativos tangíveis	11	10 574	-	-	-	10 574
		1 623 807	630 154	(499 496)	(2 298)	1 752 167

2024

(em milhares de CVE - contos)

	Notas	Saldo em 31/12/2023	Reforços	Reversões	Utilizações	Saldo em 31/12/2024
Imparidade de:						
Crédito a Clientes	9	1 838 249	635 456	(538 370)	(523 032)	1 412 303
Títulos de dívida	10	6 699	1 138	(371)	-	7 466
Outros ativos	15	194 587	189 456	(178 540)	(12 039)	193 464
Outros ativos tangíveis	11	14 310	7 976	(11 712)	-	10 574
		2 053 845	834 026	(728 993)	(535 071)	1 623 807

Os critérios e metodologias utilizadas na determinação da imparidade sobre o crédito a clientes encontram-se descritos na Nota 37.2. As imparidades acumuladas sobre imóveis por recuperação de créditos foram de 254.036 milhares de escudos o que corresponde a cerca de 19,1% do seu valor bruto de Balanço (13,9% em 2024). A utilização no valor de 2.298 milhares de escudos está associada à venda de um imóvel que tinha sido recebido em recuperação de crédito.

34. Resultado por ação

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Básicos		
Resultado do exercício	620 837	718 522
Número de ações ordinárias	900 000	900 000
. Básico (CVE)	690	798
. Diluído (CVE)	690	798

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, não existindo qualquer diluição resultante de instrumentos convertíveis, de opções ou *warrants* ou ações ordinárias que são só emitidas após satisfação das condições especificadas.

35. Provisões e Passivos Contingentes

O movimento ocorrido na rubrica de provisões a 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024 foram conforme apresentado nas tabelas abaixo:

2025

(em milhares de CVE - contos)

	Saldo em 31.12.2024	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31.12.2025	
Outras provisões	8 350	-	-	515	-	7 835
	<u>8 350</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(515)</u>	<u>-</u>	<u>7 835</u>

2024

(em milhares de CVE - contos)

	Saldo em 31.12.2023	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31.12.2024
Outras provisões	16 833	-	(8 483)	-	8 350
	16 833	-	(8 483)	-	8 350

A rubrica “**Outras Provisões**” reflete responsabilidades presentes que derivam de acontecimentos passados e que poderão implicar a utilização futura de recursos do Banco. Estas provisões abrangem, essencialmente, processos judiciais e outros riscos associados à atividade bancária. No que respeita aos litígios em curso, os montantes provisionados resultam da análise individual de cada processo, tendo por base a avaliação da probabilidade de perda efetuada pela assessoria jurídica, que acompanha de forma contínua a respetiva evolução.

Durante 2025, o Banco realizou uma revisão abrangente dos processos judiciais ativos, concluindo pela necessidade de manter os valores já registados, uma vez que não foram identificadas alterações materiais que justificassem ajustamentos adicionais.

As responsabilidades assumidas relacionadas com a atividade do Banco, que não cumprem os critérios de reconhecimento contabilístico, encontram-se registados em contas extrapatrimoniais (fora do balanço) e apresentam a seguinte decomposição:

Na rúbrica títulos desmaterializados, o montante de 1.220.000 milhares de escudos refere-se a títulos cedidos com acordo de recompra (870.000 milhares de escudos em 2024).

Importa salientar que o montante referente às garantias prestadas e aos compromissos revogáveis é igualmente integrado no cálculo da imparidade, em conformidade com o modelo de imparidade atualmente adotado pelo Banco.

36. Segmentos Operacionais

O Banco tem os seus negócios organizados pelas áreas de Negociação e Vendas, Banca Comercial, Banca de Retalho e Serviços Centrais.

Neste contexto, e conforme requerido pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Banco, em 31 de dezembro de 2025, correspondem à forma como a informação é analisada:

- **Negociação e vendas** – Compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “Repo” e de corretagem. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras Instituições de Crédito;

- Banca comercial – Inclui as atividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e pequenas e médias empresas. Neste segmento, estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Sector Público;
- Banca de retalho - Compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e microempresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário e também os depósitos captados junto de particulares;
- Serviços Centrais de suporte ao Negócio – unidades de *back-office* associadas à execução das operações, análise de risco e serviços administrativos.

Os reportes utilizados pela Gestão têm essencialmente como base informação contabilística, não existindo diferenças entre as mensurações dos proveitos, das perdas, do ativo e do passivo dos segmentos relatáveis.

A Gestão não prepara nenhuma informação de gestão por áreas geográficas atendendo que toda a sua atividade é desenvolvida em Cabo Verde.

Com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada do Banco pode ser resumida da seguinte forma:

(em milhares de CVE - contos)					
Descrição	Negociações e vendas	Banca comercial	Banca de retalho	Serviços centrais	Valor em 31/12/2025
Juros e rendimentos similares	276 388	431 298	1 234 274	-	1 941 960
Juros e encargos similares	(94 006)	(135 418)	(236 321)	-	(465 745)
<i>Margem financeira</i>	182 382	295 880	997 953	-	1 476 215
Rendimentos de instrumentos de capital	30 457	-	-	-	30 457
Rendimentos com serviços e comissões	50 360	74 571	206 604	-	331 536
Encargos com serviços e comissões	(51 984)	(458)	(63 936)	-	(116 378)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	23 585	-	-	-	23 585
Resultados de reavaliação cambial	(4 205)	-	-	-	(4 205)
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	-	2 778	2 778
Outros resultados de exploração	(9 491)	179	1 477	-	(7 835)
<i>Produto bancário</i>	221 104	370 173	1 142 098	2 778	1 736 153
Custos com pessoal	11 258	29 379	192 059	195 151	427 848
Gastos gerais administrativos	11 445	10 068	94 659	198 378	314 550
Depreciação	3 067	3 523	35 986	53 159	95 735
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	-	-	-
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	-	-	61 491	-	61 491
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	69 168	69 168
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, justo valor	-	-	-	-	-
<i>Resultados antes de impostos</i>	195 333	327 202	757 903	(513 077)	767 361
Impostos					
Correntes	43 833	73 424	170 073	(116 024)	171 306
Diferidos	-	-	-	(24 782)	(24 782)
Resultados após impostos	151 500	253 778	587 830	(372 270)	620 837

(em milhares de CVE - contos)

Descrição	Negociações e vendas	Banca comercial	Banca de retalho	Serviços centrais	Valor em 31/12/2024
Juros e rendimentos similares	267 538	417 488	1 194 753	-	1 879 779
Juros e encargos similares	(86 111)	(124 045)	(216 472)	-	(426 628)
<i>Margem financeira</i>	181 427	293 443	978 281	-	1 453 151
Rendimentos de instrumentos de capital	33 633	-	-	-	33 633
Rendimentos com serviços e comissões	41 027	60 752	168 315	-	270 094
Encargos com serviços e comissões	(47 112)	(414)	(57 944)	-	(105 470)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	10 759	-	-	-	10 759
Resultados de reavaliação cambial	55 269	-	-	-	55 269
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	-	15 173	15 173
Outros resultados de exploração	(11 975)	226	1 862	-	(9 887)
<i>Produto bancário</i>	263 028	354 007	1 090 514	15 173	1 722 723
Custos com pessoal	9 247	24 131	157 751	160 292	351 420
Gastos gerais administrativos	10 832	9 527	89 588	187 751	297 699
Depreciação	2 689	3 089	31 552	46 610	83 940
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	-	-	-
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	-	-	97 853	-	97 853
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	7 180	7 180
Imparidade de outros ativos	-	-	-	-	-
<i>Resultados antes de impostos</i>	240 261	317 260	713 771	(386 661)	884 631
Impostos					
Correntes	53 915	71 193	160 169	(119 168)	166 109
Diferidos	-	-	-	-	-
Resultados após impostos	186 346	246 067	553 602	(267 493)	718 522

Em termos de distribuição do Balanço pelos vários segmentos operacionais, a situação em 2025 e 2024 é a seguinte:

(em milhares de CVE - contos)

Descrição	Negociações e Vendas	Banca Comercial	Banca de Retalho	Serviços Centrais	Valor em 31/12/2025
ATIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7 320 280	-	-	-	7 320 280
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 023 994	-	-	-	1 023 994
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	114 515	-	-	-	114 515
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	315 097	-	-	-	315 097
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	-	-	-	3 547 274	3 547 274
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	-	5 142 874	5 142 874
Créditos a Clientes	-	-	-	23 960 550	23 960 550
Outros ativos tangíveis	17 517	5 839	402 868	157 645	583 869
Outros ativos intangíveis	-	-	-	103 923	103 923
Ativos por impostos					
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	110 899	110 899
Outros Ativos	585 897	251 103	418 512	418 512	1 674 023
Total do Ativo	9 377 300	256 942	821 380	33 441 676	43 897 298
Descrição	Negociações e Vendas	Banca Comercial	Banca de Retalho	Serviços Centrais	Valor em 31/12/2025
PASSIVO					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	422 162	422 162
Recursos de Instituições de Crédito	1 827 176	-	-	-	1 827 176
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	9 247 133	26 263 949	-	35 511 082
Provisões	-	-	-	7 835	7 835
Passivos por impostos correntes	7 585	18 479	33 648	-	59 712
Passivos por impostos diferidos	5 890	-	-	-	5 890
Outros passivos	108 497	217 005	162 751	54 253	542 506
Total do Passivo	1 949 148	9 482 618	26 460 348	484 249	38 376 364
CAPITAL					
Capital	179 385	165 012	546 882	8 721	900 000
Reserva Legal	-	-	-	406 610	406 610
Reservas de reavaliação	-	-	-	328 680	328 680
Outras reservas e resultados transitados	1 568 135	3 820 343	6 955 709	(9 079 379)	3 264 807
Resultado líquido do exercício	151 500	253 778	587 830	(372 270)	620 837
Total do Capital	1 899 019	4 239 133	8 090 420	(8 707 638)	5 520 934
Total de Passivo + Capital	3 848 167	13 721 751	34 550 769	(8 223 389)	43 897 298

(em milhares de CVE - contos)

Descrição	Negociações e Vendas	Banca Comercial	Banca de Retalho	Serviços Centrais	Valor em 31/12/2024
ATIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 157 714	-	-	-	4 157 714
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 336 469	-	-	-	1 336 469
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	98 853	-	-	-	98 853
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	315 097	-	-	-	315 097
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida	-	-	-	3 823 798	3 823 798
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	-	3 852 805	3 852 805
Créditos a Clientes	-	-	-	23 976 205	23 976 205
Outros ativos tangíveis	16 731	5 577	384 789	150 570	557 667
Outros ativos intangíveis	-	-	-	76 484	76 484
Ativos por impostos					
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	86 117	86 117
Outros Ativos	621 098	266 189	443 657	443 656	1 774 599
Total do Ativo	6 545 962	271 766	828 446	32 409 635	40 055 808
Descrição	Negociações e Vendas	Banca Comercial	Banca de Retalho	Serviços Centrais	Valor em 31/12/2024
PASSIVO					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	1 568 153	1 568 153
Recursos de Instituições de Crédito	1 374 299	-	-	-	1 374 299
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	8 192 146	23 267 545	-	31 459 691
Provisões	-	-	-	8 350	8 350
Passivos por impostos correntes	9 000	21 926	39 925	-	70 851
Passivos por impostos diferidos	6 880	-	-	-	6 880
Outros passivos	111 060	222 128	166 594	55 535	555 316
Total do Passivo	1 501 239	8 436 200	23 474 064	1 632 037	35 043 540
CAPITAL					
Capital	179 385	165 012	546 882	8 721	900 000
Reserva Legal	-	-	-	334 758	334 758
Reservas de reavaliação	-	-	-	327 690	327 690
Outras reservas e resultados transitados	1 311 882	3 196 052	5 819 061	(7 595 698)	2 731 298
Resultado líquido do exercício	186 346	246 067	553 602	(267 493)	718 522
Total do Capital	1 677 614	3 607 131	6 919 545	(7 192 022)	5 012 267
Total de Passivo + Capital	3 178 853	12 043 331	30 393 609	(5 559 985)	40 055 808

37. Riscos de instrumentos financeiros

37.1 Políticas de gestão de risco

As políticas e orientações estratégicas para a Gestão Global do Risco, bem como para cada uma das suas componentes específicas, são definidas pelo Conselho de Administração. A gestão dos riscos inerentes à atividade é assegurada de forma independente, garantindo adequada segregação de funções e evitando potenciais conflitos.

A identificação, avaliação e controlo dos diferentes tipos de risco — incluindo risco de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, imobiliário e cambial — são assegurados pelas diversas estruturas responsáveis, que monitorizam de forma contínua a exposição do Banco. Esta monitorização permanente permite a implementação atempada de medidas preventivas ou corretivas, sempre que tal se revele necessário.

O Banco promove uma cultura organizacional assente na compreensão transversal da natureza e magnitude dos riscos associados à sua atividade, procurando alcançar um equilíbrio entre a maximização do retorno e o cumprimento rigoroso dos limites de risco definidos.

Nos últimos anos, o Banco tem vindo a reforçar o seu modelo de gestão de risco através da implementação de iniciativas destinadas a assegurar a existência de um sistema de informação fiável, completo e tempestivo, suportado por tecnologias de informação específicas para o acompanhamento e gestão dos vários riscos associados às suas operações.

37.2 Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde à possibilidade de ocorrência de perdas nos resultados ou nos fundos próprios decorrentes da incapacidade de uma contraparte cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações perante o Banco.

Em linha com os anos anteriores, o Banco manteve uma política de crédito seletiva, sustentada em critérios rigorosos de avaliação e no aperfeiçoamento contínuo dos modelos internos de análise, tanto para o segmento de retalho como para o segmento empresarial.

A gestão e o controlo deste risco obedeceram aos princípios e procedimentos definidos no Regulamento Geral de Crédito, nos regulamentos específicos aplicáveis, no regulamento de crédito vencido e nas disposições da entidade reguladora. A atuação do Banco concentrou-se, essencialmente, na monitorização regular da qualidade da carteira e na avaliação das concentrações por setor de atividade e por grandes riscos.

Para reforçar este acompanhamento, o Banco desenvolveu e implementou o SIRC – Sistema de Informação e Reporte Comercial, que disponibiliza diariamente a posição de todos os clientes e operações de crédito. Esta ferramenta permite à rede comercial identificar precocemente sinais de alerta e adotar medidas preventivas adequadas, contribuindo para a mitigação do risco de incumprimento.

Dado o seu impacto material, as grandes exposições são objeto de vigilância reforçada, permitindo antecipar potenciais situações de deterioração e, sempre que necessário, implementar medidas de redução do risco, nomeadamente ajustamentos das responsabilidades ou reforço de garantias.

Para além do acompanhamento diário, o Banco produz mensalmente um relatório de monitorização da carteira de crédito, que consolida os principais indicadores de qualidade, assegurando uma visão abrangente da evolução das exposições.

Sendo o risco de crédito o mais relevante para a atividade bancária, está essencialmente associado às perdas potenciais decorrentes da incerteza sobre a capacidade de reembolso dos clientes e encontra-se presente tanto nos empréstimos concedidos como nas garantias prestadas. A sua materialidade confere-lhe um papel central na gestão global do risco, ainda que fortemente interligado com outras categorias de risco.

Em 2025, apesar do objetivo de crescimento da carteira, o Banco manteve uma abordagem prudente e conservadora no processo de concessão e monitorização, privilegiando a aprovação de operações com níveis de risco compatíveis com a sua apetência ao risco.

No âmbito da política de crédito, formalizada em normativos específicos, continuou a ser reforçada a segregação entre as áreas comerciais e as unidades responsáveis pela análise técnica. Todos os processos de crédito — particulares ou empresas — são avaliados por estruturas independentes, nomeadamente a Direção de Crédito e, para exposições de maior materialidade (superiores a 1% dos Fundos Próprios do Banco), o Gabinete de Gestão de Riscos, reforçando a robustez e a objetividade do processo de decisão.

As decisões de crédito continuaram a observar os níveis de competência previstos no Regulamento de Crédito, estruturados de forma hierárquica e ajustados ao tipo, montante e natureza das operações.

No que respeita à monitorização da carteira, esta manteve-se contínua e abrangente, assegurando a preservação da qualidade do crédito e a diversificação adequada por setores, segmentos e moedas.

Do ponto de vista contabilístico, o risco de crédito traduz-se nas perdas por imparidade, que representam as melhores estimativas do Banco relativamente às perdas esperadas numa determinada data. O modelo de imparidade adotado no âmbito da IFRS 9 permite estimar essas perdas com base na qualidade de crédito dos mutuários e na evolução das suas perspetivas de cumprimento.

No controlo da carteira, o Banco continuou a privilegiar:

- ✓ A monitorização permanente das exposições, com produção mensal de relatórios que suportam decisões atempadas sobre potenciais ou efetivos incumprimentos, com especial enfoque nas operações materialmente relevantes;
- ✓ O reforço dos critérios de análise e aprovação, garantindo o alinhamento com padrões de qualidade exigentes;
- ✓ A preservação da qualidade da carteira através da atuação sobre a morosidade do crédito vencido, recorrendo à reestruturação de dívidas quando adequado, ajustando os encargos dos clientes à sua capacidade de reembolso;

- ✓ A identificação rigorosa das operações em risco, em conformidade com a regulamentação específica do Banco de Cabo Verde.

Avaliação do risco de crédito

No âmbito da análise das operações de crédito, o Banco continuou a recorrer, sempre que aplicável, a ferramentas auxiliares de avaliação, reforçando a objetividade, a celeridade e a segurança do processo de decisão, além de contribuir para a redução dos custos associados.

Paralelamente, foram desenvolvidas e aperfeiçoadas diversas ferramentas de apoio à avaliação do risco de crédito, permitindo disponibilizar aos intervenientes no processo de decisão informação clara, consistente e rigorosa. Este reforço instrumental contribuiu para uma apreciação mais sólida dos riscos e para decisões de crédito mais informadas e alinhadas com os princípios prudenciais do Banco.

Políticas de gestão de colaterais de crédito

O valor e a natureza dos colaterais, bem como o respetivo grau de cobertura, são determinados em função do nível de risco associado à contraparte e da avaliação efetuada no âmbito do processo de análise de crédito. O Banco dispõe de procedimentos internos específicos para a aceitação e avaliação de colaterais, aplicáveis aos diferentes tipos de operações.

Tipos de colaterais por segmento de crédito

✓ **Particulares:**

- No crédito de médio e longo prazo, designadamente no crédito hipotecário, o colateral assume, regra geral, a forma de garantia real (hipoteca do imóvel).
- No crédito de curto prazo, é habitual a exigência de garantias pessoais.

✓ **Empresas:**

- No crédito de curto prazo, como o crédito *revolving*, predominam as garantias pessoais dos sócios.
- Em função do perfil de risco e da maturidade da operação, podem ser exigidas garantias reais adicionais, como hipoteca de imóveis ou penhor de depósitos ou títulos.
- Em caso de agravamento do risco, o Banco pode solicitar colaterais adicionais.

✓ **Grupos económicos:**

- Para empresas integradas em grupos, é prática comum a prestação de garantias por parte da empresa-mãe, mitigando o risco global da exposição.

Avaliação e reavaliação de colaterais

As garantias reais (hipotecas e penhores) são obrigatoriamente avaliadas por entidades independentes, externas ou internas, desde que estas se encontrem segregadas das funções de análise, decisão e recuperação de crédito.

A gestão dos colaterais é contínua, assegurando que a cobertura permanece adequada face à exposição. A reavaliação é obrigatória nas seguintes situações:

1. Garantias hipotecárias:
 - ✓ Três meses após o primeiro incumprimento, caso tenha decorrido mais de um ano desde a última avaliação.
2. Garantias não hipotecárias:
 - ✓ Três meses após o primeiro incumprimento, caso tenha decorrido mais de seis meses desde a última avaliação.
3. Processos em recuperação (NRC):
 - ✓ Avaliação imediata de todos os colaterais associados, salvo se estiverem dentro dos prazos máximos referidos (1 ano no caso de hipotecárias e 6 meses no caso de não hipotecárias).

Para operações de valor igual ou superior a 10 milhões de escudos, o Banco pode recorrer a índices de mercado para determinar o valor do imóvel, nomeadamente através do método comparativo.

Avaliação anual de clientes significativos

O Banco realiza anualmente uma análise casuística das operações de clientes considerados significativos, definida pelos seguintes critérios:

- ✓ Responsabilidades superiores a 100.000.000 CVE;
- ✓ Clientes com aumento material de imparidade ou em situação de *default*, com responsabilidades superiores a 25.000.000 CVE.

Execução e utilização dos colaterais

Os colaterais executados no âmbito de incumprimento passam a integrar o património do Banco e, regra geral, são alienados para liquidação total ou parcial da dívida. Em situações específicas, o Banco poderá manter os bens na sua posse caso estes ofereçam utilidade ou interesse estratégico.

Métodos de avaliação para fins de recuperação

O Banco considera a dação ou execução do colateral como o método padrão na avaliação da recuperabilidade futura do crédito analisado. Apenas em circunstâncias excecionais e devidamente justificadas são utilizados métodos alternativos, como *cash flow* do projeto ou *cash flow* do negócio.

Parâmetros aplicáveis ao método do *cash flow* do projeto:

- ✓ Utilização do PVT – Provável Valor da Transação, considerando o estado atual do ativo.
- ✓ Em avaliações anuais sucessivas, se existir valorização, é adotada a média das duas avaliações; se houver desvalorização, utiliza-se exclusivamente a avaliação mais recente.
- ✓ Para avaliações baseadas em métodos comparativos ou de custo, aplicam-se prazos mínimos de recuperação (*cash-in*) de quatro anos para terrenos ou projetos em fase de desenvolvimento ($\geq 50\%$ de execução).
- ✓ Caso a avaliação seja executada com base no método do rendimento, estes prazos não se aplicam.
- ✓ A taxa utilizada será a TAEG; na sua ausência, aplica-se a TAN inicial do contrato.
- ✓ Quando as avaliações são consideradas inadequadas, aplicam-se fatores de *haircut*, conforme definido na nota relativa ao risco imobiliário.

Parâmetros aplicáveis ao método de dação / execução judicial

- ✓ O valor considerado corresponde ao **PVT** do ativo no estado em que se encontra.
- ✓ Nas revisões anuais, aplica-se a mesma regra de mitigação de valorização e incorporação integral de desvalorizações usada no método anterior.

O número de anos a aplicar no desconto dos *cash flows* resultantes obedece à seguinte tabela, que leva em conta os prazos judiciais em Cabo Verde e sobre os quais acrescem 1 a 2 anos para venda.

TIPO de SITUAÇÃO		
A	1	em caso de dação (acordo imediato) e subsequente venda de bem imóvel concluído: 1 anos
B	2	em caso de dação (acordo imediato) e subsequente venda de bem imóvel em fase de conclusão (<50%) e terreno: 2 anos
C	4	em caso de execução judicial normal (3 anos) com venda de bem imóvel concluído: 4 anos
D	5	em caso de execução judicial complexa (4 anos) com venda de bem imóvel concluído: 5 anos
E	5	em caso de execução judicial normal (3 anos) e subsequente venda de bem imóvel em fase de conclusão (<50%) e terreno: 5 anos.
F	6	em caso de execução judicial complexa (4 anos) e subsequente venda de bem imóvel em fase de conclusão (<50%) e terreno: 6 anos.

- ✓ A taxa de juro a aplicar será a TAEG e, apenas quando esta não se encontra disponível, será aplicada a taxa fixa nominal inicial do contrato de crédito (TAN);

✓ Sempre que as avaliações são consideradas desadequadas, sobre as mesmas aplicam-se fatores de *haircut* conforme referido na página anterior;

✓ Caso os custos de recuperação não tenham sido considerados na avaliação, deve-se considerar 3% para custo de intermediação imobiliária (aplicado sobre o PVT, com desembolso no momento da venda) e 2% para a manutenção de edifícios (aplicado sobre o PVT, no período que medeia entre a entrega do bem ao Banco e a sua venda – 1 a 2 anos, consoante a metodologia de tempos definida na tabela acima).

NOTA: Para outros colaterais que não imóveis, designadamente títulos, o valor recuperável decorre do PVT descontado pelo período previsto até à data da venda. Para títulos cotados, o PVT é o valor de mercado atual. Para títulos não cotados, haverá lugar a uma avaliação financeira, com base nas circunstâncias do ativo e do mercado. Para outros bens, designadamente equipamentos, máquinas, viaturas, etc. o PVT deverá refletir uma avaliação feita por perito externo, havendo o cuidado de se assegurar que o Banco tem salvaguardada a possibilidade de obter a propriedade e posse.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o justo valor das garantias reais recebidas apresenta a seguinte decomposição por cada tipo de cliente (particulares, empresas, sector público e institucional):

Segmento	(em milhares de CVE - contos)				(em milhares de CVE - contos)			
	Exposição (1)	2025			Exposição (1)	2024		
		Justo valor garantias reais (2)				Justo valor garantias reais (2)		
		Hipoteca	Penhor	Total		Hipoteca	Penhor	Total
Empresas								
Crédito (ativo)								
Vincendo	15 775 454	6 151 486	221 081	6 372 567	17 061 232	5 938 127	175 026	6 113 153
Vencido	1 637 532	1 061 448	1 762	1 063 211	1 280 327	821 070	1 368	822 437
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	2 865 619	498 842	78 290	577 132	1 787 081	651 244	43 678	694 922
Particulares								
Crédito (ativo)								
Vincendo	5 246 889	4 380 497	182 078	4 562 575	4 456 163	3 711 964	193 028	3 904 992
Vencido	740 535	424 182	3 257	427 439	819 685	513 724	1 139	514 863
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	150 588	0	5 000	5 000	30 695	0	7 024	7 024
Setor público e Institucionais								
Crédito (ativo)								
Vincendo	2 034 091	0	0	0	1 771 101	905	0	905
Vencido	0	0	0	0	0	0	0	0
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	588 210	0	0	0	68 178	0	0	0
Total	29 038 917	12 516 456	491 469	13 007 924	27 274 462	11 637 034	421 262	12 058 297

Nota:

(1) Inclui capital, juros corridos, vencidos e rendimentos a receber

(2) Garantias recebidas: Justo valor das garantias reais recebidas limitadas ao valor das operações às quais estão associadas.

O valor das garantias deve ser limitado a 100% do valor da exposição.

Considerando o justo valor por segmento, a situação encontra-se resumida na tabela abaixo:

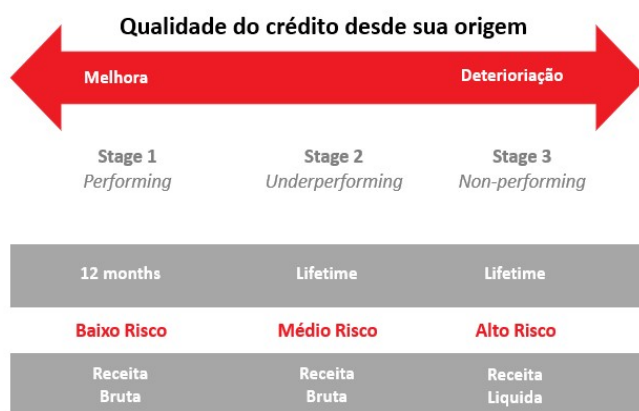
Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Justo valor	Empresas Com GRH				Empresas Sem GRH				Particulares Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
0,5 M CVE	1	0	0	0	0	0	33	7	32	3	2	0
>=0,5 M CVE e <1 M CVE	5	4	0	0	0	0	16	10	1	1	1	1
>=1 M CVE e <5 M CVE	30	92	0	0	0	0	287	755	173	599	5	10
>=5 M CVE e <10 M CVE	49	360	0	0	0	0	33	210	307	2 228	2	16
>=10 M CVE e <20 M CVE	54	763	0	0	0	0	12	158	203	2 697	0	0
>=20 M CVE e <50 M CVE	51	1 646	0	0	0	0	5	127	31	864	0	0
>= 50 M CVE	61	23 342	0	0	0	0	6	611	8	560	0	0
Total	251	26 208	0	0	0	0	392	1 879	755	6 952	10	27

Avaliação da Imparidade

o modelo de imparidade adotado pelo Banco está alinhado com os requisitos da IFRS 9, baseando-se no conceito de perdas esperadas (*Expected Credit Loss – ECL*). Esta abordagem assenta na antecipação das perdas potenciais ao longo da vida dos instrumentos de crédito, permitindo o seu reconhecimento de forma mais atempada. Para o efeito, o modelo integra um conjunto alargado de informações, que inclui dados históricos, condições atuais e projeções macroeconómicas, assegurando uma avaliação mais abrangente e prospetiva do risco de crédito associado às exposições do Banco.

Modelo de Expected Credit Loss (ECL) – Abordagem geral



O Banco reconhece como custo as perdas de crédito esperadas relativas a ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral. Essas perdas são determinadas com base no montante das perdas esperadas ao longo da vida do instrumento, sempre que se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

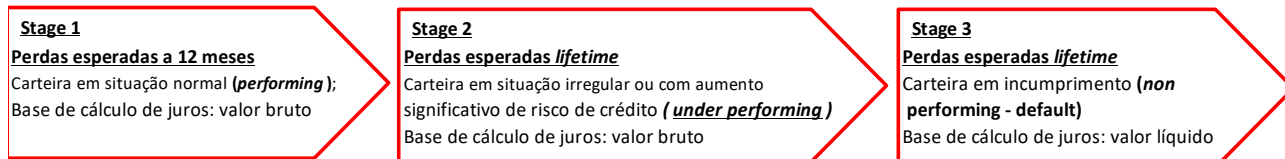
A avaliação do risco de crédito é realizada tanto numa base individual como numa base coletiva, incorporando informação razoável e suportada, incluindo dados históricos, condições atuais e abordagens de natureza prospetiva.

A mensuração das perdas de crédito esperadas corresponde ao valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e aqueles que o Banco estima vir a receber, considerando, quando aplicável, os fluxos de caixa provenientes da realização de colaterais, nomeadamente nos segmentos Particular – Habitação e Empresas.

Análise coletiva

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação com base na deterioração do risco de crédito observada desde o seu reconhecimento inicial. Para o efeito, adota a segmentação da carteira em três estágios (*stages*), conforme previsto na IFRS 9, avaliando a evolução do risco e o impacto correspondente no horizonte de cálculo das perdas esperadas. Os princípios subjacentes ao modelo de mensuração encontram-se sintetizados no gráfico abaixo, que ilustra os critérios de passagem entre estágios e o respetivo enquadramento de cálculo das perdas esperadas ao longo da vida dos ativos.

Stages de imparidade



A imparidade a reconhecer varia em função da evolução do risco de crédito, que determina a migração das operações entre os diferentes *stages*, sendo esta avaliação sempre efetuada em comparação com o risco existente à data de originação do ativo financeiro. Assim, quanto maior a deterioração do risco desde o reconhecimento inicial, maior será o nível de imparidade a constituir.

A definição dos critérios de transição entre *stages* assenta, essencialmente, em indicadores qualitativos e quantitativos de risco. Para assegurar consistência e estabilidade no processo de reclassificação, o Banco introduziu períodos mínimos de permanência nos *stages* 2 e 3, frequentemente designados por “quarentena”, antes de permitir o eventual retorno aos *stages* 1 e 2, respetivamente. Esta abordagem evita oscilações excessivas e garante que uma melhoria do perfil de risco é sustentada antes de refletir uma redução nas perdas esperadas.

Stage 1 – situação normal

A partir do momento em que o Banco reconhece um dado instrumento financeiro, deve igualmente reconhecer, nos resultados, uma expectativa de perda a 12 meses. Assim sendo, são enquadráveis no *Stage 1*, todas as operações de crédito na situação normal, isto é, que não apresentem um aumento significativo de risco de crédito, desde a sua tomada, sendo as perdas esperadas de operações nesse *stage* as que resultam de um evento de *default* que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte.

Stage 2 - Aumento significativo do risco de crédito

A IFRS 9 veio introduzir o conceito de aumento significativo de risco de crédito, desde a originação que permite identificar e apurar a imparidade para operações que apresentam um estado intermédio, entre *Não Default* e *Default*. Ou seja, caso o risco de crédito aumente de uma forma significativa e esse risco não for considerado baixo, reconhece-se uma perda esperada de crédito desse ativo numa perspetiva *lifetime* (ao longo da vida da operação).

A afetação de uma dada operação/cliente no *Stage 2* requer determinar se essa operação/crédito sofreu um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Assim, nos termos do parágrafo 5.5.9 da Norma, o aumento significativo no risco de crédito encontra-se definido como uma "mudança significativa no risco de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro". Não obstante, há pouca orientação sobre o que quantifica essa mudança significativa.

O Banco adotou vários critérios de classificação de uma dada operação/cliente no *Stage 2* sendo que considerou enquadráveis no *Stage 2*, todas as operações/ clientes que tenham apresentado critérios de *stage 2* ou *stage 3* nos 3 meses anteriores à data de atribuição do *staging*.

Uma vez no *stage 2*, a operação terá um período mínimo de permanência (quarentena) de 3 meses. Se durante o período de quarentena a operação vier a evidenciar alguma característica de marcação no *stage 2*, o período de quarentena é reiniciado a partir da data em que é constatado essa evidencia.

Stage 3 - Default

Dado que a IFRS 9 não fornece uma definição objetiva de *default*, contudo, assume um pressuposto refutável de que o *default* ocorre no momento em que uma exposição apresenta mais de 90 dias de atraso, o Banco não refutou este pressuposto, o qual é consistente com a definição usada nas políticas atuais de gestão de risco de crédito do Banco.

A definição de *default* utilizada tem por base as melhores práticas de mercado, nomeadamente no que diz respeito à introdução de critérios adicionais para a classificação em *stage 3*, de que são exemplo a existência de múltiplas reestruturações e montantes de capital abatidos ao ativo, e a definição de períodos de quarentena diferenciados tendo em consideração os diferentes critérios de entrada.

Adicionalmente, na classificação dos *stages* 3 e para os segmentos indicados no quadro abaixo, o Banco teve em consideração critérios de materialidade conforme ali indicado. Para situações em que uma entidade possua múltiplas operações, prevalece o *stage* mais gravoso desde que cumpra com os critérios de materialidade. Numa primeira abordagem, para as entidades particulares, a análise é efetuada numa ótica da operação enquanto para as empresas a análise é efetuada numa ótica de exposição por cliente.

Análise individual

Relativamente à definição dos critérios para a seleção das exposições cuja imparidade é analisada numa base individual, Clientes com Exposição Significativa, o Banco considera os seguintes critérios:

1. Clientes com responsabilidades superiores a 100.000.000 CVE e em situação normal (*stage* 1);
2. Clientes com aumento significativo do risco de crédito ou em situação de *default* com responsabilidades superiores a 25.000.000 CVE (*stage* 2 ou 3).

Para os clientes sujeitos à análise casuística, o Banco faz a análise da ECL, tendo em vista a atribuição de um valor final que melhor traduz a expectativa de perda. A metodologia usada consiste na atribuição de um *floor*, sempre que da análise individual resultar numa ECL nula. Para esses casos, a ECL final a ser considerada será aquela que resultaria caso a operação estivesse no *Stage* 1 e se fosse analisada coletivamente.

Para o cálculo da ECL dessas operações, o Banco considera o método da dação/execução do colateral como o método de referência padrão para a avaliação da recuperabilidade futura do crédito sujeito a análise individual. Adicionalmente, o Banco adota um conjunto de critérios de referência que lhe permite quantificar perdas por imparidade associados às operações de créditos significativos, que não possuem garantia real associado.

Tanto para os clientes particulares, como para as empresas, o Banco tem identificado um conjunto de operações que considera ter uma baixa ou nula probabilidade de recuperação. Essas operações estão identificadas no Core bancário com uma natureza específica - natureza 48 -, sendo que para efeitos do cálculo da ECL, estão agrupadas nos segmentos Empresas Pré – Abatido e Particulares Pré – Abatido, atribuindo-lhe uma ECL de 100% do total da exposição.

O mesmo tratamento é dado às despesas judiciais, isto é, também esses casos estão associados a uma taxa de imparidade de 100%.

ECL Operações do Setor Público

Para o setor público e relativamente às operações de créditos associados aos títulos do Estado de Cabo Verde (responsabilidades diretas representadas pelas Obrigações do Tesouro, etc.), é assumido

o pressuposto de baixo risco de crédito, associando-lhes uma ECL nula. Tal facto justifica-se pelos seguintes motivos:

- ✓ Histórico de cumprimento integral pelo Estado de Cabo Verde das responsabilidades com os títulos financeiros emitidos;
- ✓ Não se registar deterioração do nível de risco dos títulos emitidos;
- ✓ Não deterioração do rating soberano;
- ✓ Faculdade do Tesouro em renovar /refinanciar os títulos emitidos;
- ✓ Emissão ser denominada em moeda nacional;
- ✓ Todo o quadro normativo vigente aponta para um risco nulo do Estado;
- ✓ Obrigatoriedade de os Bancos deterem títulos de dívida pública em percentagem igual ou superior a 5% do total dos depósitos; e
- ✓ Não dedutibilidade fiscal de provisões constituídas sobre títulos do Estado.

Para efeitos de validação desses pressupostos, é realizado, com periodicidade anual, um teste que consiste em responder a um questionário relacionado com os aspetos acima mencionados.

Relativamente às demais entidades do setor público, nomeadamente Câmaras Municipais e para as operações garantidas por aval expreso do Estado de Cabo Verde, a ECL é dada por:

$$ECL_t = EAD_t \times PD_t \times LGD_t$$

O valor da PD e da LGD considerados é o atribuído ao risco país pela empresa de *rating Moody's*.

Reversão e write-offs

O *write-off* tem enquadramento regulamentar no Aviso n.º 4/2006 do BCV mais concretamente no seu artigo 11º segundo o qual "a operação classificada como risco de Classe E deve ser abatida do ativo, com o correspondente débito em provisão, e reportada em conta extrapatrimonial, depois de decorridos seis meses da sua classificação na referida classe, não sendo admitido o registo em período inferior".

Uma operação em condições de ser abatido ao ativo deve reunir um conjunto de requisitos, designadamente, se:

- a) Estiver vencida, totalmente provisionada e estiver constituída a imparidade no montante total. Caso a operação não tenha provisões e imparidade a 100% será necessário realizar o reforço, até a concorrência do montante a abater ao ativo (que constitui perda na conta de resultados);
- b) Foram desenvolvidos os esforços necessários e adequados de cobrança;
- c) As expectativas de recuperação, são reduzidas ou nulas.

Aquando da recuperação de um crédito abatido ao ativo, o montante recuperado é registado numa conta específica – Recuperação de crédito, juros e despesas sendo uma componente positiva para o apuramento do produto bancário.

A nível de reversões, o Banco estipula que a imparidade de um cliente analisado casuisticamente apenas poderá ser alvo de reversão caso a mesma esteja relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento inicial dessa perda, tal como o reforço de garantias, regularização do serviço da dívida, etc. No âmbito da análise coletiva, a reversão decorre da aplicação do modelo desenvolvido, podendo decorrer da melhoria dos parâmetros de risco da carteira ou da redução de exposição, de entre outros fatores.

No exercício de 2025, o Banco não efetuou qualquer *write-offs* à sua carteira de crédito.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, era conforme se encontra espelhada na tabela abaixo.

Descrição	(em milhares de CVE - contos)				(em milhares de CVE - contos)			
	2025				2024			
	Exposição bruta (1)	Garantias reais (2)	Provisões e imparidade	Exposição efectiva (3)	Exposição bruta (1)	Garantias reais (2)	Provisões e imparidade	Exposição efectiva
Ativo								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	114 515	-	-	114 515	98 853	-	-	98 853
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	315 097	-	-	315 097	315 097	-	-	315 097
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Aplicações em instituições de crédito	5 142 603			5 142 603	3 852 805			3 852 805
Crédito a clientes	25 434 646	12 425 792	1 460 908	11 547 946	25 388 508	11 356 351	1 392 546	12 639 611
Títulos de dívida	3 554 437	-	7 163	3 547 273	3 831 264	-	7 466	3 823 798
Extrapatrimoniais								
Garantias e avals	1 238 711	582 132	13 188	643 391	1 146 597	701 946	19 757	424 894
Compromissos revogáveis*	2 365 706	-	-	2 365 706	739 358	-	-	739 358
Total	38 165 716	13 007 924	1 481 260	23 676 531	35 372 482	12 058 297	1 419 769	21 894 416

Notas:

(1) Exposição bruta: Valor de balanço antes de provisões e imparidade.

(2) Garantias recebidas: Valor das garantias reais recebidas limitadas ao valor das operações às quais estão associadas.

(3) Exposição efectiva: Exposição bruta deduzida de garantias reais e de provisões e imparidade.

* Para efeitos de apresentação foi considerado como extrapatrimonial apenas as imparidades associadas às garantias e avals.

O valor das garantias deve ser limitado a 100% do valor da exposição.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante total de provisões para risco de crédito calculadas de acordo com os requisitos do Aviso n.º 4/2006 do BCV, ascende a 1.305.704 milhares de escudos (1.273.036 milhares de escudos em 31 de dezembro de 2024). Abaixo apresentamos o detalhe da imparidade e provisões registados nas demonstrações financeiras à data do Balanço.

(em milhares de CVE - contos)

Análise provisões vrs imparidade	31/12/2025	31/12/2024
Modelo interno de imparidade	1 474 074	1 412 303
Provisões mínimas regulamentares (Aviso n.º 4/2006)	1 305 704	1 273 036
Diferencial entre imparidade e provisões regulamentares	168 370	139 267

Maturidade residual

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o risco de crédito por tipo de instrumento financeiro apresenta a seguinte decomposição por prazo de maturidade residual:

Descrição	(em milhares de CVE - contos)								
	2025								
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais 10 anos	Total
Ativo									
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0	0	0	0	0	0	114 515	114 515
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	0	0	0	0	0	0	0	315 097	315 097
Ativos financeiros ao custo amortizado									
Aplicações em instituições de crédito	2 045 943	1 246 742	1 616 918	233 000	-	-	-	-	5 142 603
Crédito a clientes	3 467 781	1 432 042	1 563 638	1 031 021	1 748 016	3 413 738	6 516 257	6 262 154	25 434 647
Títulos de dívida	45 876	-	79 688	483 850	598 815	2 101 032	245 177	-	3 554 438
Outros activos (caso aplicável)									0
Extrapatrimoniais									
Garantias e avales	57 822	112 727	100 051	312 620	453 218	150 210	52 063	0	1 238 711
Compromissos perante terceiros	47 055	67 765	232 895	510 106	424 219	330 815	12 185	740 666	2 365 706
Total	5 664 477	2 859 276	3 593 190	2 570 598	3 224 268	5 995 795	6 825 682	7 432 432	38 165 719

Descrição	(em milhares de CVE - contos)								
	2024								
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais 10 anos	Total
Ativo									
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0	0	0	0	0	0	98 853	98 853
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	0	0	0	0	0	0	0	315 097	315 097
Ativos financeiros ao custo amortizado									
Aplicações em instituições de crédito	3 287 548	512 034	53 223	0	0	0	0	0	3 852 805
Crédito a clientes	2 573 962	2 075 730	2 772 746	1 591 202	1 714 043	2 796 974	7 090 179	4 773 672	25 388 508
Títulos de dívida	3 435	0	261 846	0	987 414	839 662	1 738 907	0	3 831 264
Outros activos (caso aplicável)									0
Extrapatrimoniais									
Garantias e avales	114 514	223 537	337 691	240 824	159 973	66 088	3 970	0	1 146 597
Compromissos perante terceiros	25 898	76 928	138 057	196 061	238 413	0	0	64 000	739 358
Total	6 005 357	2 888 229	3 563 562	2 028 087	3 099 843	3 702 724	8 833 056	5 251 623	35 372 481

Qualidade de crédito concedido aos clientes

Os mapas a seguir pretendem evidenciar a qualidade da carteira de crédito do Banco, a 31 de dezembro de 2025, comparativamente ao período homólogo do ano anterior, tendo por base a Circular n.º 197 de 2018.12.21 do Banco de Cabo Verde.

Exposições e imparidade constituídas por segmento

À data de 31 de dezembro de 2025, a exposição e a imparidade constituída (análise individual ou coletiva) por segmento encontra-se espelhada na tabela abaixo:

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Segmento	Exposição a 31/12/2025								Imparidade a 31/12/2025			
	Exposição Total*	Exposição com baixo risco de crédito (Stage 1)	Do qual curado	Do qual reestruturado	Exposição com aumento significativo risco de crédito (Stage 2)	Do qual reestruturado	Exposição em situação de imparidade (stage 3)	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Exposição com baixo risco de crédito (Stage 1)	Exposição com aumento significativo risco de crédito (Stage 2)	Exposição em situação de imparidade (stage 3)
Despesas Judiciais	132 358	0	0	0	0	0	132 358	2 257	17 197	0	0	17 197
Empresas Com GRH	8 051 386	5 158 346	0	0	1 220 524	968 882	1 672 515	955 489	296 576	7 196	35 808	253 572
Empresas Sem GRH	7 337 413	5 332 722	0	0	824 260	444 801	1 180 431	251 796	449 999	71 614	38 864	339 520
Empresas Pre-Abatido	8 224	0	0	0	0	0	8 224	0	8 224	0	0	8 224
Particulares Consumo Rendas	1 458 457	1 210 376	0	0	57 166	2 454	190 915	71 308	129 966	4 858	3 942	121 166
Particulares Habitação	4 349 793	3 587 612	0	0	135 582	16 765	626 598	298 392	248 268	5 773	7 704	234 791
Particulares Pre-Abatido	13 367	0	0	0	0	0	13 367	0	13 367	0	0	13 367
Particulares <i>Revolving</i>	307 080	187 636	0	0	2 510	182	116 935	6 781	98 495	1 550	251	96 694
Setor Público	7 380 986	5 323 414	0	0	1 314 190	797 364	743 382	1 579	212 004	74 657	100 633	36 714
Total	29 039 063	20 800 106	0	0	3 554 230	2 230 449	4 684 725	1 587 601	1 474 096	165 648	187 203	1 121 244

* Inclui valores extrapatrimoniais

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Segmento	Exposição a 31/12/2024						Imparidade a 31/12/2024					
	Exposição Total*	Exposição com baixo risco de crédito (Stage 1)	Do qual curado	Do qual reestruturado	Exposição com aumento significativo risco de crédito (Stage 2)	Do qual reestruturado	Exposição em situação de imparidade (stage 3)	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Exposição com baixo risco de crédito (Stage 1)	Exposição com aumento significativo risco de crédito (Stage 2)	Exposição em situação de imparidade (stage 3)
Despesas Judiciais	132 882	0	0	0	0	0	132 882	2 081	17 755	0	0	17 755
Empresas Com GRH	7 704 591	4 605 104	0	0	1 232 219	1 025 028	1 867 269	999 023	285 790	8 086	37 042	240 662
Empresas Sem GRH	6 786 059	4 836 673	0	0	786 912	454 168	1 162 474	241 806	457 766	81 278	68 775	307 713
Empresas Pre-Abatido	8 224	0	0	0	0	0	8 224	0	8 224	0	0	8 224
Particulares Consumo Rendas	1 363 845	1 088 809	0	0	80 548	3 397	194 488	73 382	150 846	24 036	16 149	110 661
Particulares Habitação	3 654 079	2 860 643	0	0	156 272	25 619	637 164	265 009	224 352	7 806	13 479	203 067
Particulares Pre-Abatido	13 367	0	0	0	0	0	13 367	0	13 367	0	0	13 367
Particulares <i>Revolving</i>	266 064	157 359	0	0	2 686	46	106 018	5 279	91 378	7 400	607	83 371
Setor Público	7 345 350	4 723 919	0	0	2 156 219	742 505	465 212	3 204	162 825	66 696	64 213	31 916
Total	27 274 461	18 272 507	0	0	4 414 856	2 250 763	4 587 098	1 589 783	1 412 303	195 302	200 265	1 016 736

* Inclui valores extrapatrimoniais

Detalhe Exposições e imparidade constituídas por segmento em função do atraso

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Segmento	Exposição a 31/12/2025						Imparidade a 31/12/2025				
	Exposição a 31/12/2025*	Exposição com baixo risco de crédito (Stage 1)	Exposição com aumento significativo risco de crédito (Stage 2)	Sub-total	Exposição em situação de imparidade (Stage 3)		Imparidade 31/12/2025	Stage 3			
					Dias atraso <=90 dias	Dias atraso >90 dias		Stage 1	Stage 2	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso >90 dias
Despesas Judiciais	132 358	0	0	0	0	132 358	17 197	0	0	0	17 197
Empresas Com GRH	8 051 386	5 158 346	1 220 524	6 378 870	837 162	835 354	296 576	7 196	35 808	79 063	174 509
Empresas Sem GRH	7 337 413	5 332 722	824 260	6 156 982	835 149	345 283	449 999	71 614	38 864	65 947	273 573
Empresas Pre-Abatido	8 224	0	0	0	0	8 224	8 224	0	0	0	8 224
Particulares Consumo Rendas	1 458 457	1 210 376	57 166	1 267 542	90 055	100 860	129 966	4 858	3 942	63 027	58 139
Particulares Habitação	4 349 793	3 587 612	135 582	3 723 195	168 130	458 468	248 268	5 773	7 704	65 964	168 827
Particulares Pre-Abatido	13 367	0	0	0	0	13 367	13 367	0	0	0	13 367
Particulares Revolving	307 080	187 636	2 510	190 146	6 028	110 907	98 495	1 550	251	5 722	90 972
Setor Público	7 380 986	5 323 414	1 314 190	6 637 604	693 066	50 316	212 004	74 657	100 633	9 580	27 135
Total	29 039 062	20 800 106	3 554 230	24 354 338	2 629 589	2 055 136	1 474 096	165 648	187 203	289 304	831 941

* Inclui valores extrapatrimoniais

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Segmento	Exposição a 31/12/2024						Imparidade a 31/12/2024				
	Exposição a 31/12/2024*	Exposição com baixo risco de crédito (Stage 1)	Exposição com aumento significativo risco de crédito (Stage 2)	Sub-total	Exposição em situação de imparidade (Stage 3)		Imparidade 31/12/2024	Stage 3			
					Dias atraso <=90 dias	Dias atraso >90 dias		Stage 1	Stage 2	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso >90 dias
Despesas Judiciais	132 882	0	0	0	0	132 882	17 755	0	0	0	17 755
Empresas Com GRH	7 704 591	4 605 104	1 232 219	5 837 323	1 099 272	767 997	285 790	8 086	37 042	109 480	131 182
Empresas Sem GRH	6 786 059	4 836 673	786 912	5 623 585	839 403	323 071	457 766	81 278	68 775	62 931	244 783
Empresas Pre-Abatido	8 224	0	0	0	0	8 224	8 224	0	0	0	8 224
Particulares Consumo Rendas	1 363 845	1 088 809	80 548	1 169 357	88 981	105 507	150 846	24 036	16 149	43 034	67 627
Particulares Habitação	3 654 079	2 860 643	156 272	3 016 915	141 246	495 918	224 352	7 806	13 479	46 674	156 393
Particulares Pre-Abatido	13 367	0	0	0	0	13 367	13 367	0	0	0	13 367
Particulares Revolving	266 064	157 359	2 686	160 046	729	105 289	91 378	7 400	607	288	83 082
Setor Público	7 345 350	4 723 919	2 156 219	6 880 138	414 950	50 262	162 825	66 696	64 213	6 357	25 559
Total	27 274 461	18 272 507	4 414 856	22 687 365	2 584 581	2 002 517	1 412 303	195 302	200 265	268 764	747 972

* Inclui valores extrapatrimoniais

Carteira de crédito por segmento e por ano de produção

O mapa abaixo espelha a carteira de crédito do Banco por segmento e por ano de produção

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

31/12/2025

Ano de Produção	Despesas Judiciais			Empresas Com GRH			Empresas Sem GRH			Empresas Pre-Abatido			Particulares Consumo Rendas			Particulares Habitação			Particulares Pre-Abatido			Particulares Revolving			Setor Público			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2009 e anteriores	0	0	0	3	209 291	10 265	242	222 081	15 848	0	0	0	2	14 115	2 766	65	211 281	12 904	0	0	0	2 431	51 184	31 892	5	126 490	1 795	2 748	834 441	75 470
2010	0	0	0	4	25 514	326	40	159	132	0	0	0	5	42 931	7 850	24	95 442	2 768	0	0	0	575	1 998	1 449	1	314	169	649	166 359	12 695
2011	0	0	0	4	44 573	55	29	1 922	73	0	0	0	3	1 457	6	21	114 234	2 838	0	0	0	713	1 407	1 220	0	0	0	770	163 593	4 192
2012	63	125 650	10 490	1	34 519	44	14	28	28	0	0	0	2	3 730	3 333	13	49 405	2 549	0	0	0	390	567	529	0	0	0	483	207 899	16 972
2013	15	1 654	1 654	1	150 720	96 188	18	20 064	12 535	0	0	0	5	27 169	200	25	146 331	27 953	0	0	0	368	6 837	3 065	0	0	0	432	352 775	141 596
2014	9	811	811	0	0	0	31	342	89	0	0	0	6	11 715	2 505	14	57 039	6 211	13	1 987	1 987	454	1 586	1 554	0	0	0	527	73 480	13 158
2015	8	1 199	1 199	2	69 000	1 138	17	11 511	840	0	0	0	4	160	94	23	121 058	11 823	37	1 750	1 750	413	4 241	1 737	2	45 984	24 783	506	254 903	43 365
2016	5	339	339	2	35 116	344	25	16 343	1 315	2	8 224	8 224	4	5 382	5 135	20	76 015	6 917	5	7 689	7 689	476	2 843	2 724	1	0	0	540	151 953	32 689
2017	3	83	83	1	5 635	4	38	2 377	722	0	0	0	5	3 031	1 102	20	78 184	1 888	1	1 561	1 561	630	49 535	37 299	2	34 556	2 485	700	174 963	45 143
2018	0	0	0	7	159 185	435	72	18 450	6 760	0	0	0	7	5 023	936	37	133 829	4 002	0	0	0	733	3 700	3 611	2	162 277	2 179	858	482 466	17 923
2019	2	119	119	8	91 196	4 833	111	350 417	11 566	0	0	0	28	11 409	6 359	36	196 864	8 983	5	379	379	773	5 025	1 882	0	0	0	963	655 410	34 121
2020	1	31	31	10	123 797	1 848	118	5 139	584	0	0	0	44	86 539	8 515	26	128 013	2 350	0	0	0	685	1 465	1 305	2	387 286	45 452	886	732 270	60 085
2021	4	539	539	34	1 022 140	26 114	218	1 170 826	190 051	0	0	0	114	70 480	10 951	66	329 702	25 669	0	0	0	830	16 277	1 864	5	254 341	3 801	1 271	2 864 305	258 991
2022	4	377	377	39	888 449	59 001	296	927 663	83 576	0	0	0	165	179 423	65 510	103	674 375	105 661	0	0	0	625	14 504	6 253	11	1 644 782	23 179	1 243	4 329 574	343 559
2023	28	1 180	1 180	44	1 293 922	18 591	158	916 188	24 271	0	0	0	221	125 751	6 930	72	459 108	19 480	0	0	0	147	22 810	632	11	699 484	9 745	681	3 518 443	80 828
2024	13	174	174	59	1 508 608	8 547	219	1 744 019	64 661	0	0	0	437	367 359	4 877	88	610 821	4 327	0	0	0	117	18 456	333	17	1 896 125	26 669	950	6 145 562	109 588
2025	9	202	202	90	2 389 720	68 842	301	1 929 881	36 949	0	0	0	586	502 783	2 893	119	874 092	1 946	0	0	0	83	104 644	1 145	13	2 129 348	71 746	1 201	7 930 669	183 723

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

31/12/2024

Ano de Produção	Despesas Judiciais			Empresas Com GRH			Empresas Sem GRH			Empresas Pre-Abatido			Particulares Consumo Rendas			Particulares Habitação			Particulares Pre-Abatido			Particulares Revolving			Setor Público			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2009 e anteriores	0	0	0	4	235 101	11 445	242	197 646	27 353	0	0	0	2	14 935	366	66	228 856	13 461	0	0	0	2 535	36 549	26 864	4	15 071	223	2 853	728 158	79 713
2010	0	0	0	5	64 695	1 306	40	123	94	0	0	0	5	43 127	7 651	27	102 183	2 394	0	0	0	601	1 599	1 229	1	264	134	679	211 990	12 808
2011	0	0	0	4	46 014	52	26	2 163	70	0	0	0	3	1 775	41	21	119 312	3 501	0	0	0	746	923	907	0	0	0	800	170 187	4 571
2012	64	126 392	11 265	1	35 577	41	14	24	24	0	0	0	3	3 773	3 312	14	53 499	2 193	0	0	0	402	855	851	0	0	0	498	220 120	17 686
2013	15	1 654	1 654	1	150 720	76 746	17	19 120	12 991	0	0	0	7	37 023	1 437	25	152 754	24 654	0	0	0	396	6 258	2 615	0	0	0	461	367 530	120 097
2014	9	803	803	1	5 530	3 199	35	2 564	1 069	0	0	0	8	12 617	2 883	14	59 912	5 311	13	1 987	1 987	481	1 398	1 366	0	0	0	561	84 810	16 617
2015	8	1 070	1 070	2	70 007	1 460	18	15 117	873	0	0	0	13	4 010	373	24	126 291	13 301	37	1 750	1 750	437	4 103	1 578	2	45 977	23 369	541	268 323	43 774
2016	6	430	430	2	36 542	459	24	15 907	1 034	2	8 224	8 224	6	9 619	8 694	20	80 889	7 243	5	7 689	7 689	503	2 397	2 359	1	0	0	569	161 697	36 133
2017	3	83	83	2	22 113	2 728	40	2 679	415	0	0	0	9	7 909	2 372	20	83 327	1 320	1	1 561	1 561	668	47 372	36 076	2	54 665	2 682	745	219 709	47 238
2018	0	0	0	9	188 138	286	80	22 804	7 092	0	0	0	20	9 432	1 307	40	158 761	3 254	0	0	0	785	3 357	3 230	4	279 297	3 267	938	661 789	18 436
2019	2	119	119	17	743 548	74 379	115	486 100	14 429	0	0	0	43	19 304	5 701	38	205 782	10 233	5	379	379	853	5 469	1 845	0	0	0	1 073	1 460 701	107 085
2020	2	299	299	17	188 193	2 111	134	64 197	10 412	0	0	0	83	108 780	13 100	28	133 534	2 654	0	0	0	749	1 500	1 146	2	355 711	20 871	1 015	852 214	50 593
2021	4	531	531	37	1 077 038	24 303	248	1 255 307	183 033	0	0	0	175	107 088	13 573	68	345 086	18 878	0	0	0	936	19 385	2 443	7	643 404	26 561	1 475	3 447 837	269 322
2022	4	285	285	51	1 135 617	59 692	339	1 045 122	91 137	0	0	0	233	261 129	64 320	108	723 484	95 955	0	0	0	682	13 751	2 782	11	1 906 951	27 679	1 428	5 086 339	341 850
2023	30	1 105	1 105	53	1 573 522	19 395	182	1 236 963	43 177	0	0	0	337	216 374	11 011	73	483 492	16 723	0	0	0	152	49 081	2 605	11	862 089	12 048	838	4 422 626	106 064
2024	13	111	111	87	2 132 235	8 187	284	2 420 225	64 562	0	0	0	529	506 952	14 706	89	596 917	3 277	0	0	0	160	72 068	3 484	19	3 181 922	45 990	1 181	8 910 431	140 316
Total	160	132 882	17 755	293	7 704 590	285 789	1 838	6 786 061	457 765	2	8 224	8 224	1 476	1 363 847	150 847	675	3 654 079	224 352	61	13 366	13 366	11 086	266 065	91 380	64	7 345 351	162 825	15 654	27 274 461	1 412 303

Carteira de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente por segmento e setor

Os mapas abaixo espelham a carteira de crédito do Banco e a imparidade apurada (individual e coletiva) a 31 de dezembro de 2025 e 2024, por segmento e por setor de atividade

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

31/12/2025	Despesas Judiciais		Empresas Com GRH		Empresas Sem GRH		Empresas Pre-Abatido		Particulares Consumo Rendas		Particulares Habitacao		Particulares Pre-Abatido		Particulares Revolving		Sector Publico	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	16 849	16 849	2 392 121	38 778	1 814 096	139 745	8 224	8 224	1 399 554	122 216	4 285 516	235 256	13 367	13 367	227 090	37 927	328 195	4 493
Coletiva	115 509	349	5 659 264	257 797	5 523 317	310 255	0	0	58 903	7 750	64 277	13 012	0	0	79 991	60 568	7 052 791	207 511
Total	132 358	17 197	8 051 386	296 576	7 337 413	449 999	8 224	8 224	1 458 457	129 966	4 349 793	248 268	13 367	13 367	307 080	98 495	7 380 986	212 004

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

31/12/2024	Despesas Judiciais		Empresas Com GRH		Empresas Sem GRH		Empresas Pre-Abatido		Particulares Consumo Rendas		Particulares Habitacao		Particulares Pre-Abatido		Particulares Revolving		Sector Publico	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	17 154	17 154	2 060 479	32 499	1 703 843	145 817	8 224	8 224	1 293 284	142 082	3 589 589	211 232	13 367	13 367	189 526	36 322	252 788	3 658
Coletiva	115 728	601	5 644 112	253 291	5 082 217	311 950	0	0	70 561	8 764	64 490	13 120	0	0	76 538	55 056	7 092 562	159 168
Total	132 882	17 755	7 704 591	285 790	6 786 060	457 767	8 224	8 224	1 363 845	150 846	3 654 079	224 352	13 367	13 367	266 064	91 378	7 345 350	162 826

Tipo de imparidade

À data de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o tipo de imparidade constituída (análise individual ou coletiva) para cada tipo de clientes (particulares, empresas, Sector público e institucionais) pode ser resumida como segue:

Tipo imparidade

Segmento	2025				2024			
	Exposição (1)	Imparidade			Exposição (1)	Imparidade		
		Individual	Coletiva	Total		Individual	Coletiva	Total
(em milhares de CVE - contos)								
Empresas								
Crédito (ativo)								
Vincendo	15 775 454	332 494	73 172	405 666	17 061 232	386 366	70 176	456 542
Vencido	1 637 532	400 154	118 819	518 973	1 280 327	296 502	123 532	420 035
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	2 865 619	9 444	3 716	13 160	1 787 081	17 211	2 342	19 553
Particulares								
Crédito (ativo)								
Vincendo	5 246 889	90	144 558	144 648	4 456 163	0	132 338	132 338
Vencido	740 535	81 427	273 307	354 734	819 685	77 118	279 470	356 588
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	150 588	0	28	28	30 695	0	204	204
Setor público e Institucionais								
Crédito (ativo)								
Vincendo	2 034 091	33 632	3 255	36 887	1 771 101	24 752	2 291	27 043
Vencido	0	0	0	0	0	0	0	0
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	588 210	0	0	0	68 178	0	0	0
Ajustes à imparidade (2)	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	29 038 917	857 242	616 855	1 474 096	27 274 462	801 950	610 353	1 412 303

(1) Inclui capital, juros corridos, vencidos e rendimentos a receber

(2) Decorrente da Circular do BCV Série "A", nº 179/DSE/2013, segundo o qual o mínimo das imparidades a ser registado deverá corresponder a aplicação integral do aviso sobre as provisões.

Segmento	2024				2023			
	Exposição (1)	Imparidade			Exposição (1)	Imparidade		
		Individual	Coletiva	Total		Individual	Coletiva	Total
(em milhares de CVE - contos)								
Empresas								
Crédito (ativo)								
Vincendo	17.061.232	386.366	70.176	456.542	15.814.293	383.747	52.557	436.304
Vencido	1.280.327	296.502	123.532	420.035	1.472.055	539.351	223.283	762.633
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	1.787.081	17.211	2.342	19.553	2.365.792	24.875	2.612	27.486
Particulares								
Crédito (ativo)								
Vincendo	4.456.163	0	132.338	132.338	4.166.085	0	164.593	164.593
Vencido	819.685	77.118	279.470	356.588	788.904	94.400	337.276	431.676
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	30.695	0	204	204	69.756	0	214	214
Setor público e Institucionais								
Crédito (ativo)								
Vincendo	1.771.101	24.752	2.291	27.043	1.116.652	13.956	1.383	15.339
Vencido	0	0	0	0	3	0	3	3
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	68.178	0	0	0	221	0	0	0
Ajustes à imparidade (2)	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	27.274.462	801.950	610.353	1.412.303	25.793.761	1.056.329	781.920	1.838.249

(1) Inclui capital, juros corridos, vencidos e rendimentos a receber

(2) Decorrente da Circular do BCV Série "A", nº 179/DSE/2013, segundo o qual o mínimo das imparidades a ser registado deverá corresponder a aplicação integral do aviso sobre as provisões.



O justo valor dos colaterais associados às operações de crédito, por *stage* de imparidade, à data de 31 de dezembro de 2025, encontra-se espelhado na tabela abaixo:

2025:

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Segmento / Rácio	Número	Exposição com baixo risco de crédito (Stage 1)	Exposição com aumento significativo risco de crédito (Stage 2)	Exposição em situação de imparidade (Stage 3)	Imparidade
Empresas Com GRH	288	3.808.372	1.061.526	1.656.138	285.790
Sem colateral associado	65	14.117	0	-69	3.427
> 150%	38	1.544.671	212.488	801.438	121.480
< =150% e >125%	48	856.149	169.733	451.405	111.614
< = 125% e > 100%	22	192.577	503.933	100.508	21.639
< = 100%	115	1.200.858	175.372	302.856	27.630
Empresas Sem GRH	1.840	4.483.431	614.752	1.154.183	457.767
Sem colateral associado	1.526	3.530.905	475.391	878.614	226.241
> 150%	31	409.416	16.114	20.588	29.069
< =150% e >125%	47	184.223	10.095	211.199	159.182
< = 125% e > 100%	52	179.443	108.709	14.015	19.375
< = 100%	184	179.444	4.443	29.767	23.900
Particulares Habitação	681	2.860.643	156.272	637.164	224.352
Sem colateral associado	42	43.467	0	180.839	65.488
> 150%	37	150.993	0	85.744	34.594
< =150% e >125%	179	1.001.423	50.866	107.406	35.922
< = 125% e > 100%	127	727.923	40.974	44.214	19.206
< = 100%	296	936.837	64.432	218.961	69.142
Total	2.809	11.152.446	1.832.550	3.447.485	967.908

2024

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Segmento / Rácio	Número	Exposição com baixo risco de crédito (Stage 1)	Exposição com aumento significativo risco de crédito (Stage 2)	Exposição em situação de imparidade (Stage 3)	Imparidade
Empresas Com GRH	288	3.808.372	1.061.526	1.656.138	285.790
Sem colateral associado	65	14.117	0	-69	3.427
> 150%	38	1.544.671	212.488	801.438	121.480
< =150% e > 125%	48	856.149	169.733	451.405	111.614
< = 125% e > 100%	22	192.577	503.933	100.508	21.639
< = 100%	115	1.200.858	175.372	302.856	27.630
Empresas Sem GRH	1.840	4.483.431	614.752	1.154.183	457.767
Sem colateral associado	1.526	3.530.905	475.391	878.614	226.241
> 150%	31	409.416	16.114	20.588	29.069
< =150% e > 125%	47	184.223	10.095	211.199	159.182
< = 125% e > 100%	52	179.443	108.709	14.015	19.375
< = 100%	184	179.444	4.443	29.767	23.900
Particulares Habitação	681	2.860.643	156.272	637.164	224.352
Sem colateral associado	42	43.467	0	180.839	65.488
> 150%	37	150.993	0	85.744	34.594
< =150% e > 125%	179	1.001.423	50.866	107.406	35.922
< = 125% e > 100%	127	727.923	40.974	44.214	19.206
< = 100%	296	936.837	64.432	218.961	69.142
Total	2.809	11.152.446	1.832.550	3.447.485	967.908

Crédito reestruturado

O Banco procede a uma monitorização contínua da sua carteira de crédito com o intuito de detetar preventivamente situações de possível incumprimento de clientes. Quando se justifica e seja adequado, os créditos são alvo de reestruturação, sendo negociadas novas condições mais adaptadas às capacidades financeiras dos clientes.

Compete ao Gabinete de Gestão de Riscos (GGR) proceder à identificação mensal das operações passíveis de serem classificadas como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do devedor. Esta identificação faz-se com base na plataforma digital, Sistema de Gestão de Riscos (SGR), que, depois de importadas todas as informações relevantes, desencadeia um processo automático que consiste na identificação de todas as operações com modificações nos respetivos contratos de crédito, como forma de traduzir o estipulado no n.º 3 do Anexo à Circular Série "A", n.º 196 de 21-12-2018 do BCV (são considerados candidatos todas as operações abertas no mês de referência e bem como as operações com redução de taxa ou alargamento de prazo).



Às operações identificadas como tendo alguma modificação nos respetivos contratos de crédito, são aplicados critérios de dificuldade financeira aos clientes titulares dessas operações ou a qualquer grupo a que pertencem esses clientes, elencadas no n.º 2 do Anexo à Circular Série “A”, n.º 196 de 21-12-2018 do BCV, nomeadamente:

- ✓ Clientes com 4 (quatro) incumprimentos registados na Central de Risco de Crédito do Banco de Cabo Verde nos últimos 12 meses;
- ✓ Clientes na lista de utilizadores de cheque que oferecem risco;
- ✓ Utilização de operações de crédito renováveis, designadamente contas correntes e descobertos, em, pelo menos, 95% do limite inicialmente autorizado pela instituição ao longo de um período consecutivo mínimo de 12 meses;
- ✓ Tenha entregado algum ativo em dação em pagamento; e
- ✓ Com alguma incidência qualitativa identificada.

Adicionalmente são aplicados outros critérios conforme o n.º 4 do Anexo à Circular Série “A”, n.º 196 de 21-12-2018 do BCV, que permitem a classificação de uma operação/cliente como reestruturado por dificuldades financeiras, nomeadamente:

- ✓ A operação com modificação de contrato estivesse classificada como crédito em risco antes da alteração;
- ✓ O cliente tenha alguma operação de crédito classificada como crédito em risco;
- ✓ A operação de crédito tenha estado total ou parcialmente vencida por mais de 30 dias, pelo menos uma vez durante os três meses anteriores à modificação aos termos e condições do contrato de crédito.

O Banco, no mínimo, mantém, na mesma classe de risco, a operação de crédito objeto de reestruturação, sendo que uma eventual reclassificação numa classe inferior apenas ocorre quando decorridos 1 (um) ano após a reestruturação sem que tenha ocorrido qualquer incumprimento e houver amortização parcial ou reforço de garantias.

Em 31 de dezembro de 2025, o crédito reestruturado apresenta a seguinte decomposição por tipo de cliente:



(em milhares de CVE - contos)

Segmento	2025				2024			
	Total		Do qual reestruturado (1)		Total		Do qual reestruturado (1)	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas								
Crédito (ativo)								
Vincendo	15 775 454	405 666	2 793 421	252 320	17 061 232	456 542	3 177 066	279 537
Vencido	1 637 532	518 973	628 506	212 326	1 280 327	420 035	290 665	132 330
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	2 865 619	13 160	0	0	1 787 081	19 553	0	0
Particulares								
Crédito (ativo)								
Vincendo	5 246 889	144 648	197 788	106 558	4 456 163	132 338	153 673	53 437
Vencido	740 535	354 734	198 189	99 417	819 685	356 588	219 142	112 963
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	150 588	28	0	0	30 695	204	0	0
Setor público e Institucionais								
Crédito (ativo)								
Vincendo	2 034 091	36 887	0	0	1 771 101	27 043	0	0
Vencido	0	0	0	0	0	0	0	0
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	588 210	0	0	0	68 178	0	0	0
Ajustes à imparidade (3)		0				0		
Total	29 038 917	1 474 096	3 817 904	670 621	27 274 462	1 412 303	3 840 547	578 267

Notas:

(1) Reestruturado: Operações reestruturadas de acordo com a Carta Circular nº 196 de 2018.12.21 do Banco de Cabo Verde.

(2) Inclui capital, juros corridos, vencidos e rendimentos a receber.

(3) Decorrente da Circular do BCV Série "A", nº 179/DSE/2013, segundo o qual o mínimo das imparidades a ser registado deverá corresponder a aplicação integral do aviso sobre as provisões.

Em termos do fluxo de crédito reestruturado, o mesmo teve os seguintes movimentos em 2025 e 2024:

(em milhares de CVE - contos)

	2025	2024
Saldo inicial do exercício	3 840 547	3 047 096
Créditos reestruturados no exercício	212 891	1 141 698
Juros corridos da carteira de reestruturados	0	0
Liquidação de crédito reestruturados (parcial ou total)	(191 442)	(284 035)
Créditos desmarcados	(44 091)	(64 212)
Crédito abatido ao ativo	0	0
Outros	0	0
Saldo final do exercício	3 817 905	3 840 547

No que concerne ao motivo de reestruturação, a situação encontra-se espelhada na tabela abaixo:

Medida de Reestruturação	2025								
	Crédito em cumprimento (stage 2)			Crédito em incumprimento (stage 3)			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Extensão do prazo	36	887 935	29 127	36	68 201	48 675	72	956 136	77 801
Período de carência	3	156 082	2 623	12	64 349	33 212	15	220 431	35 835
Redução da taxa de juro	0	0	0	16	512 156	95 060	16	512 156	95 060
Capitalização de juros	12	1 184 024	122 218	171	920 065	335 498	183	2 104 089	457 716
Perdão de juros e capital	0	0	0	8	22 772	4 007	8	22 772	4 007
Contratação de operação	6	2 408	151	2	57	51	8	2 465	202
Total	57	2 230 450	154 119	245	1 587 601	516 504	302	3 818 049	670 621

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Medida de Reestruturação	2024								
	Crédito em cumprimento (stage 2)			Crédito em incumprimento (stage 3)			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Extensão do prazo	33	1 641 134	93 343	45	575 374	105 040	78	2 216 507	198 383
Período de carência	6	170 040	4 099	15	65 749	34 820	21	235 789	38 918
Redução da taxa de juro	0	0	0	11	64 173	21 568	11	64 173	21 568
Capitalização de juros	13	437 650	39 896	164	856 150	275 039	177	1 293 800	314 935
Perdão de juros e capital	0	0	0	8	24 018	2 963	8	24 018	2 963
Contratação de operação	4	1 940	374	4	4 319	1 126	8	6 259	1 500
Total	56	2 250 764	137 712	247	1 589 783	440 556	303	3 840 547	578 267

37.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez, entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios decorrentes da incapacidade da Instituição em dispor de meios líquidos suficientes para cumprir atempadamente as suas obrigações financeiras, é gerido de forma centralizada.

A monitorização das necessidades de liquidez, tendo em conta o montante e o perfil temporal dos compromissos assumidos e dos recursos disponíveis, é realizada através da identificação e análise dos *liquidity gaps*. Este processo permite avaliar eventuais desequilíbrios entre entradas e saídas de caixa em diferentes horizontes temporais.

As políticas de *funding*, quer através dos depósitos de clientes, quer através do mercado financeiro, têm assegurado a estabilidade das fontes de financiamento. Em consequência, tanto o *liquidity gap* como o *cumulative gap* se mantiveram dentro dos limites internos definidos para os vários períodos de análise.

Face ao aumento da volatilidade dos mercados financeiros, a posição de liquidez tem sido acompanhada com maior rigor, recorrendo não apenas aos indicadores regulamentares estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde, mas também a métricas internas que suportam uma gestão mais dinâmica e eficiente da liquidez.

A carteira de títulos de dívida pública constitui uma alternativa relevante para aplicação dos excedentes de liquidez, incluindo instrumentos emitidos pelo Banco de Cabo Verde e pelo Estado de Cabo Verde, os quais podem, adicionalmente, ser negociados no mercado secundário, reforçando a flexibilidade da gestão de liquidez.

Os montantes associados aos principais instrumentos financeiros, distribuídos pelos respetivos prazos residuais contratuais, encontram-se refletidos no quadro abaixo, preparado com base nos seguintes pressupostos:

- ✓ Os depósitos à ordem e os recursos de outras instituições de crédito foram considerados de prazo indeterminado;
- ✓ As disponibilidades à ordem — Caixa, depósitos no Banco Central e disponibilidades em outras instituições de crédito — foram igualmente tratadas como instrumentos de prazo indeterminado;
- ✓ No Crédito a Clientes, as operações em contencioso (processos judiciais e contratos resolvidos em execução) foram classificadas como de prazo indeterminado;
- ✓ Para os restantes instrumentos financeiros, a distribuição pelos prazos resulta do seu prazo residual contratual até vencimento;
- ✓ A análise incorpora ainda os juros vencidos associados aos principais instrumentos financeiros do Banco.

2025										
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 Ano	Até 3 Anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais 10 Anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	7 320 280	7 320 280
Disponibilidades em outras instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	1 023 994	1 023 994
Ativos financeiros ao custo amortizado										
Aplicações em instituições de crédito	2 045 943	1 246 742	1 616 918	233 000	-	-	-	-	-	5 142 603
Títulos de dívida (saldo bruto)	42 547	-	79 688	483 850	598 815	2 101 032	245 177	-	3 329	3 554 438
Crédito a clientes (saldo bruto)	1 043 955	1 432 042	1 563 638	1 031 021	1 748 016	3 413 738	6 516 257	6 262 154	2 423 826	25 434 647
	3 132 445	2 678 784	3 260 244	1 747 871	2 346 831	5 514 770	6 761 434	6 262 154	10 771 429	42 475 962
Passivo										
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado										
Recursos de outras instituições de crédito	72 100	-	306 675	606 928	-	544 622	-	-	296 852	1 827 177
Recursos de bancos centrais	-	-	422 162	-	-	-	-	-	-	422 162
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	1 021 969	2 393 943	3 204 454	4 967 274	5 640 998	17 247	760	1 164	18 263 273	35 511 082
Passivo Subordinado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1 094 069	2 393 943	3 933 291	5 574 202	5 640 998	561 869	760	1 164	18 560 125	37 760 421
Diferencial 2025	2 038 376	284 841	(673 047)	(3 826 331)	(3 294 167)	4 952 901	6 760 674	6 260 990	(7 788 696)	4 715 541
Diferencial 2025 - Gap reprincip acumulado	2 038 376	2 323 217	1 650 170	(2 176 161)	(5 470 328)	- 517 427	6 243 247	12 504 237		

2024										
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 Ano	Até 3 Anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais 10 Anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	4 157 714	4 157 714
Disponibilidades em outras instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	1 336 469	1 336 469
Ativos financeiros ao custo amortizado										
Aplicações em instituições de crédito	3 287 549	512 034	53 222	-	-	-	-	-	-	3 852 805
Títulos de dívida (saldo bruto)	106	-	261 846	-	987 414	839 662	1 738 907	-	3 329	3 831 264
Crédito a clientes (saldo bruto)	466 921	2 075 730	2 772 746	1 591 202	1 714 043	2 796 974	7 090 179	4 773 672	2 107 041	25 388 508
	3 754 576	2 587 764	3 087 814	1 591 202	2 701 457	3 636 636	8 829 086	4 773 672	7 604 553	38 566 760
Passivo										
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado										
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	306 674	322 480	-	-	530 247	-	214 898	1 374 299
Recursos de bancos centrais	511 219	-	637 877	-	419 057	-	-	-	-	1 568 153
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	2 426 155	1 960 915	3 334 784	5 527 656	3 403 530	2 424	3 662	858	14 799 707	31 459 691
Passivo Subordinado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2 937 374	1 960 915	4 279 335	5 850 136	3 822 587	2 424	533 909	858	15 014 605	34 402 143
Diferencial 2024	817 202	626 849	(1 191 521)	(4 258 934)	(1 121 130)	3 634 212	8 295 177	4 772 814	(7 410 052)	4 164 617
Diferencial 2024 - Gap reprincip acumulado	817 202	1 444 051	252 530	(4 006 405)	(5 127 534)	- 1 493 322	6 801 856	11 574 670		

37.4 Riscos de Mercado

O risco de mercado ou risco de preço corresponde à possibilidade de ocorrência de impactos adversos nos resultados ou nos fundos próprios resultantes de variações desfavoráveis nas condições de mercado que afetam os instrumentos financeiros da carteira de negociação. Este risco pode materializar-se através de flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias, entre outros fatores.

A atuação do Banco neste domínio assenta numa abordagem prudente e sistemática, refletida na definição, revisão e adequação periódica dos limites de exposição pelos órgãos de gestão. A atividade nos mercados é conduzida em conformidade com regras e procedimentos rigorosamente estabelecidos em normativos internos e em alinhamento com as normas de supervisão aplicáveis, observando as melhores práticas internacionais em matéria de controlo e gestão do risco de mercado.

37.5 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos das taxas de juros.

A generalidade das operações de crédito contratadas é de taxa fixa, o que implica a existência de risco de taxa de juro, mas que é minimizado pela cobertura natural através das operações passivas.

Assim, quanto aos procedimentos de cobertura deste risco, devemos destacar alguns aspetos que o Banco tem implementado:

- ✓ a base para coberturas ativas da taxa fixa é feita através dos depósitos e não existe qualquer indexante nacional que possa ser utilizado como “referência” dos ativos ou passivos;
- ✓ os contratos de crédito preveem a possibilidade de alteração de taxas de juros sob certas circunstâncias, o que é aceite juridicamente;
- ✓ o Banco mantém uma carteira de crédito à taxa fixa ao longo da vida útil do crédito;
- ✓ aumento das linhas de crédito em Euro, designadamente pela contratação junto de instituições internacionais com a possibilidade de obtenção de passivos de longo prazo (acima de 5 anos).

São realizadas periodicamente análises de sensibilidade à taxa de juro, medindo-se o seu impacto para diversos cenários, quer na margem de juros, quer nos fundos próprios, de acordo com as normas da entidade de supervisão. O Banco não apresenta um nível significativo de concentração ao nível dos riscos de mercado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro (correspondente apenas ao efeito na margem financeira), de deslocações paralelas na curva de taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 “basis points” (bps), respetivamente, pode ser demonstrado pelo seguinte quadro abaixo. No apuramento dos impactos apresentados no quadro abaixo, foi considerado que os ativos e passivos sensíveis a taxa de juro em balanço nas datas de referência do cálculo se manteriam estáveis ao longo dos exercícios de 2025 e 2024, respetivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, considerando as condições

de mercado vigentes nas referidas datas de renovação e o “spread” médio das operações vivas em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(valores em milhares de CVE - contos)

	-200pb	-100pb	-50pb	50pb	100pb	200pb
Impacto 2025	54 641	27 320	13 660	(13 660)	(27 320)	(54 641)
Impacto 2024	53 678	26 839	13 420	(13 420)	(26 839)	(53 678)

O impacto (correspondente apenas ao efeito na margem financeira) de uma deslocação de 50, 100 e 200 bps nas curvas de taxa de juro de referência de ativos e passivos sensíveis corresponde aos cenários utilizados internamente pelos órgãos de gestão no acompanhamento e monitorização da exposição a risco de taxa de juro.

O Banco não apresenta instrumentos financeiros com taxas de juro indexadas de valor significativo.

De referir que (1) a informação contida no quadro acima diz respeito a um cenário estático, não tendo em consideração alterações na estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro que o Banco possa adotar em consequência de variações nas taxas de juro de referência; e (2) que na sua maioria os ativos sensíveis considerados são créditos concedidos à taxa de juros fixa ou seja não suscetível de alterar ao longo da vida do crédito.

O *gap de repricing* por prazo residual de maturidade encontra-se espelhado na tabela abaixo:

	2025							
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais 10 anos
Gap acumulado (1)	2 038 376	2 323 217	1 650 170	(2 176 161)	(5 470 328)	(517 427)	6 243 247	12 504 237

	2024							
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais 10 anos
Gap acumulado (1)	817 202	1 444 051	252 530	(4 006 404)	(5 127 534)	(1 493 322)	6 801 855	11 574 669

Nota:

(1) Gap acumulado: Valor do ativo deduzido do valor do passivo

37.6 Risco Cambial

O risco da taxa de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio.

O Banco procede de forma contínua ao controlo e avaliação do risco das suas operações. A monitorização dos limites da exposição cambial e, bem assim, as posições em aberto são monitorizadas com regularidade.

A existência de paridade fixa entre o Escudo de Cabo Verde e o Euro (110,265 Euro), resultante do acordo de convertibilidade existente entre Cabo Verde e Portugal, explica o facto de o Euro não ser considerado para efeito de posição cambial nos regulamentos do Banco de Cabo Verde vigentes.

O Banco mantém uma posição cambial neutra em Dólares dos Estados Unidos (*matching*), e praticamente não tem posição em outras moedas, o que só casuisticamente pode ocorrer, em pequenas transações de retalho.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Balanço do Banco apresentava a seguinte decomposição por moeda.

(Em milhares de CVE - contos)

	2025				
	CVE	EUR	USD	Outras	Total
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6 654 307	642 590	23 383	-	7 320 280
Disponibilidades em outras instituições de crédito	43 547	822 594	130 080	27 772	1 023 994
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	53 573	-	60 943	-	114 515
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	315 097	-	-	-	315 097
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	3 547 274	-	-	-	3 547 274
Aplicações em Instituições de Crédito	4 479 722	596 946	66 207	-	5 142 874
Crédito a Clientes	23 767 015	193 534	-	-	23 960 550
Ativos tangíveis	583 869	-	-	-	583 869
Ativos intangíveis	103 923	-	-	-	103 923
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	110 900	-	-	-	110 900
Outros Ativos	1 674 023	-	-	-	1 674 023
	41 333 250	2 255 664	280 613	27 772	43 897 299
Passivo					
Recursos de bancos centrais	422 162	-	-	-	422 162
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Instituições de Crédito	1 807 862	252	19 061	-	1 827 176
Recursos de Clientes e Outros empréstimos	34 810 996	632 199	67 002	885	35 511 082
Provisões	7 835	-	-	-	7 835
Passivos por impostos correntes	59 712	-	-	-	59 712
Passivos por impostos diferidos	5 890	-	-	-	5 890
Outros Passivos	523 826	18 681	-	-	542 507
	37 638 283	651 132	86 064	885	38 376 364
Capital	3 694 966	1 604 532	194 550	26 887	5 520 935

(Em milhares de escudos - contos)

	2024				
	CVE	EUR	USD	Outras	Total
Ativo					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais	3 757 968	368 390	31 356	-	4 157 714
Disponibilidades em outras instituições de crédito	47 584	1 044 291	224 314	20 280	1 336 469
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	36 978	-	61 875	-	98 853
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	315 097	-	-	-	315 097
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	3 823 798	-	-	-	3 823 798
Aplicações em Instituições de Crédito	2 950 194	788 173	114 438	-	3 852 805
Crédito a Clientes	23 779 196	197 009	-	-	23 976 205
Ativos tangíveis	557 667	-	-	-	557 667
Ativos intangíveis	76 483	-	-	-	76 483
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	86 117	-	-	-	86 117
Outros Ativos	1 774 599	-	-	-	1 774 599
	37 205 684	2 397 863	431 982	20 280	40 055 808
Passivo					
Recursos de bancos centrais	1 568 153	-	-	-	1 861 809
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Instituições de Crédito	1 366 430	252	7 617	-	1 046 991
Recursos de Clientes e Outros empréstimos	30 958 071	421 238	79 453	928	28 327 875
Provisões	8 350	-	-	-	16 833
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	-	-	-	-	-
Compromissos e garantias concedidos	-	-	-	-	-
Outros provisões	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	70 851	-	-	-	39 726
Passivos por impostos diferidos	6 880	-	-	-	1 734
Outros Passivos	494 882	60 434	-	-	350 904
	34 473 617	481 924	87 070	928	35 043 539
Capital	2 732 067	1 915 939	344 912	19 352	5 012 269

37.7 Risco Operacional

O risco operacional corresponde à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de falhas, inadequações ou deficiências nos processos internos, nos sistemas de informação, nos procedimentos ou na atuação dos colaboradores, bem como de eventos externos, incluindo os riscos de natureza jurídica. O Banco dispõe de uma estratégia, de uma estrutura organizacional e de um conjunto de instrumentos de trabalho orientados para assegurar uma gestão eficaz deste tipo de risco, alinhada com as melhores práticas do setor.

O Banco tem vindo a reforçar a construção da sua base de dados de eventos de risco operacional, reunindo registos detalhados que permitam avaliar, monitorizar e mitigar adequadamente os riscos identificados. Neste contexto, têm sido promovidas ações de formação e de sensibilização dirigidas a toda a estrutura organizacional, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre risco operacional e de fomentar uma cultura de controlo interno robusta.

Paralelamente, o Banco continuou a implementar iniciativas destinadas a reduzir a exposição ao risco operacional, nomeadamente através do desenvolvimento e otimização de automatismos e sistemas de suporte que reforçam a eficácia dos controlos internos. Estes mecanismos têm contribuído para mitigar o risco inerente aos principais processos operacionais, com especial destaque para as áreas de concessão de crédito e abertura de contas.

38. Gestão de Capital

Os objetivos de gestão de Capital no Banco, norteiam-se pelos seguintes princípios gerais:

- ✓ Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Cabo Verde;
- ✓ Gerar uma rentabilidade adequada para o Banco, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- ✓ Sustentar o desenvolvimento das operações que o Banco está legalmente autorizado a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e que se mostre adequada ao perfil de risco do Banco; e
- ✓ Assegurar a reputação do Banco, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade.

Para atingir os objetivos descritos, o Banco procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua atividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efetuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço.

A atividade das instituições de crédito em Cabo Verde é regulada pela Lei n.º 62/VIII/2014, de 23 de abril, a qual assume um papel primordial na regulamentação prudencial. A referida Lei, e instrumentos legais complementares, contemplam diversos domínios de regulação com influência na gestão do Capital, de que se salientam:

- ✓ Obrigatoriedade de um Capital Social mínimo de 800 milhões de Escudos de Cabo Verde para os bancos de autorização genérica;

- ✓ Determinação de que os Fundos Próprios nunca poderão ser inferiores ao Capital Social mínimo e que pelo menos 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deverão ser afetados às Reservas Legais, até ao limite do Capital Social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior;
- ✓ As Instituições financeiras devem ainda constituir reservas especiais destinadas a reforçar a situação líquida ou a cobrir prejuízos que a conta de lucros e perdas não possa suportar;
- ✓ A aplicação de instrumentos de carácter preventivo, como seja a exigência de o denominado Rácio de Solvabilidade não poder ser inferior a 13%⁶, o que na prática corresponde à necessidade de as Instituições de Crédito afetarem determinados volumes de Capital para fazer face a perdas inesperadas que possam ocorrer;
- ✓ A imposição de limites à concentração de riscos face a um cliente ou grupo de clientes, através da introdução de percentagens indexadas ao valor dos Fundos Próprios, as quais, em termos individuais, se cifram em 20% para o próprio Grupo e em 25% para os restantes. Com esta medida, privilegia-se a diversificação das carteiras, atendendo ao risco de contaminação que pode existir num dado grupo, em caso de incumprimento por uma ou mais entidades pertencentes a esse grupo;
- ✓ Os limites às participações em outras sociedades – que não sejam outras instituições de crédito, instituições parabancárias, sociedades de serviços auxiliares, sociedades gestoras de fundos de pensões, sociedades gestoras de participações sociais que apenas detenham partes de capital nas sociedades antes referidas e empresas do sector segurador, as quais não devem ultrapassar, se consideradas individualmente, 15% dos Fundos Próprios da instituição participante e 60% desses Fundos, se for tomado o conjunto das participações qualificadas ($\geq 10\%$ do capital ou dos direitos de voto da entidade participada).

A maioria dos requisitos e limites prudenciais têm por base o conceito de Fundos Próprios, os quais correspondem ao capital regulamentar mínimo imposto pelo regulador. O seu cálculo regular e obrigatório é regulado na legislação nacional pela publicação do Aviso n.º 3/2007, de 19 de dezembro, do Banco de Cabo Verde. O quociente do seu valor pelo montante correspondente às denominadas posições de risco ponderadas constitui o rácio de solvabilidade, regulado pelo Aviso n.º 4/2007, de 25 de fevereiro de 2008, do Banco de Cabo Verde, cujo valor terá de ser, no mínimo, igual a 12%.

Para analisar e dar resposta ao cumprimento dos requisitos legais impostos pela Supervisão Bancária, o Banco dispõe de mecanismos de articulação entre os diversos Departamentos internos, em especial com a área Financeira e de Gestão de Riscos.

⁶ O BCN, enquanto Banco de ligeira relevância sistémica está sujeito a um rácio de capital de 13%.

No quadro seguinte resume-se a composição do Capital Regulamentar do Banco, nos finais de 2025 e de 2024.

(valores em milhares de CVE - contos)

	dez/25	dez/24	Var Abs	Var %
Fundos Próprios de Base	5 088 330	4 608 092	480 238	10,42%
Capital Social	900 000	900 000	0	0,00%
Reserva Legal	406 610	334 758	71 853	21,46%
Resultado do exercício	620 837	718 522	-97 685	-13,60%
Outras Reservas e Resultados Transitados	3 264 807	2 731 298	533 509	19,53%
Ativos Intangíveis	103 923	76 484	27 439	35,88%
Insuficiências de Provisões	-	-	-	0,00%
Fundos Próprios Complementares	152 549	152 548	1	0,00%
Reservas de Reavaliação	152 549	152 548	1	0,00%
Emprestimo Subordinado	-	-	-	0,00%
Total Fundos Próprios Antes das deduções	5 240 879	4 760 640	480 240	10,09%
Excesso concentração risco	0	-	-	0,00%
Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio	704 696	694 003	10 693	1,54%
Total Fundos Próprios Elegíveis	4 536 184	4 066 637	469 547	11,55%
Total do Ativo Ponderado	22 624 617	22 852 213	-227 596	-1,00%

Rácio de Solvabilidade	20,05%	17,80%	2,25%	
-------------------------------	---------------	---------------	--------------	--

Rácio Tier I	22,49%	20,16%	2,33%	
---------------------	---------------	---------------	--------------	--

Nota: Informação não auditada

Conforme se pode verificar no quadro anterior, o valor final dos Fundos Próprios resulta do somatório de três grandes agregados, sendo que os montantes considerados apresentam algumas diferenças em relação aos valores constantes do balanço, traduzindo a aplicação de filtros prudenciais pelo regulador.

Assim:

(i) Fundos Próprios de Base: Correspondem aos Capitais de maior estabilidade do Banco. As suas principais componentes e valores considerados nos Fundos Próprios são:

✓ o Capital Social, as Reservas (exceto as de Reavaliação) e os Resultados Transitados, correspondem, na íntegra, aos valores contabilísticos;

✓ o Resultado do Exercício, o qual é incluído nos Fundos Próprios líquido dos impostos e dividendos a entregar aos acionistas e apenas se tiver sido objeto de certificação por Auditor Externo; e

✓ as deduções aos Fundos Próprios de Base, as quais correspondem a diversas rubricas que o regulador considerou necessárias serem introduzidas, numa perspetiva de prudência, como fator de correção.

(ii) Fundos Próprios Complementares: São constituídos por Passivos Subordinados sujeitos a aprovação pelo Banco de Cabo Verde.

O valor destes Fundos Próprios Complementares não pode ultrapassar o referente aos Fundos Próprios de Base e a sua decomposição é a seguinte:

✓ Dívida Subordinada, com prazo de maturidade superior a 5 anos, considerada até ao limite de 50% dos Fundos Próprios de Base, cujas condições sejam aprovadas pelo BCV; e

✓ Reservas de Reavaliação positivas se realizadas nos termos da Lei e autorizadas pelo Banco de Cabo Verde. Nos termos da Circular n.º 235/GAC/2023 de 22 de novembro de 2023, o valor considerado passou a ser de apenas 50% do respetivo valor em Balanço.

✓

(iii) Deduções aos Fundos Próprios: Trata-se de um conjunto de deduções que resultam de imposições do regulador, nomeadamente:

✓ Nos casos em que o Banco disponha de uma participação superior a 10% do capital social de uma instituição de Crédito será deduzido o montante total dessa participação; no caso de participação inferior àquela percentagem, será deduzido apenas na parte que exceda 10% dos fundos próprios da instituição de crédito que delas seja titular;

✓ Eventuais ultrapassagens aos limites estabelecidos para efeito de Grandes Riscos que, no caso dos elementos prudenciais individuais, correspondem a 20% dos Fundos Próprios para as exposições perante o próprio Grupo e 25% para as exposições perante outros Grupos;

✓ O valor líquido de balanço dos ativos não financeiros recebidos em reembolso de crédito próprio, calculado à razão anual de 20% a partir do momento em que se completem dois anos sobre a data em que os ativos não financeiros em causa tenham sido recebidos. Entretanto, o BCV, através do Aviso n.º 7/2015 estabeleceu uma disposição transitória para os imóveis recebidos entre 2013 e 2016, sendo que, para estes casos a dedução aos Fundos Próprios deve iniciar em 2018, sendo 45% neste ano e 55% em 2019, e assim sucessivamente;

✓ Excedentes que possam ocorrer nas participações qualificadas (iguais ou superiores a 10%) em empresas que não sejam financeiras ou Seguradoras, e cujo montante seja superior, individualmente, a 15% dos Fundos Próprios ou a 60% dos mesmos, no caso do montante agregado deste tipo de participações.

Em termos dos Requisitos de Capital, os ativos ponderados são hierarquizados em 4 fatores de risco (0%, 20%, 50% e 100%), de acordo com a natureza de cada ativo e de cada contraparte, bem como de eventuais garantias que existam.

Um tratamento idêntico é adotado para as posições extrapatrimoniais associadas às garantias prestadas e a outros compromissos potenciais assumidos.

Em 2008 foi também introduzido o risco operacional, dando origem à necessidade de as Instituições calcularem requisitos de fundos próprios adicionais para a sua cobertura, com base em 15% da média do Produto Bancário (quando positivo) dos últimos três anos.

No que respeita à periodicidade de reporte, as instituições devem proceder ao cálculo dos seus fundos próprios pelo menos no final de cada mês e informar ao Banco de Cabo Verde, até ao décimo dia do mês seguinte, da composição dos seus Fundos Próprios do respetivo rácio de solvabilidade.

À semelhança do ano anterior, o Banco tinha uma posição bastante confortável relativamente ao rácio do capital, 20,0% (17,8% em 2024). O rácio Tier I situou-se nos 22,5% (20,2% em 2024).

39. Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercados ativos. Um mercado é considerado ativo e líquido quando atuam contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não existe mercado ativo, por falta de liquidez ou ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor. Os instrumentos financeiros foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13 - Mensuração pelo Justo Valor.

Instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor

Nos quadros seguintes, apresenta-se uma análise das categorias de instrumentos financeiros reconhecidos ao justo valor nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024 e respetivos métodos de valorização:

(em milhares de CVE - contos)

Descrição	Valor de mercado ou cotação		Técnicas de Avaliação				Total	
	Nível I		Análise de mercado Nível II		Outras Nível III			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Activos								
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumento de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	114 515	98 853	-	-	-	-	114 515	98 853
Instrumento de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumento de capital	114 515	98 853	-	-	-	-	114 515	98 853
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	315 097	315 097	315 097	315 097
Instrumento de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumento de capital	-	-	-	-	315 097	315 097	315 097	315 097
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições a descoberto	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultado	-	-	-	-	-	-	-	-

Na construção dos quadros acima foram utilizados os seguintes pressupostos:

- ✓ Valores de mercado ou cotação (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado ativo que, entende-se, fornece a indicação mais fiável do justo valor;
- ✓ Análise de mercado (Nível 2): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que não sendo apurados por cotação em mercado ativo, são diretas ou indiretamente observáveis. Estes dados incluem preços cotados de elementos semelhantes num mercado ativo, preços cotados de elementos idênticos ou semelhantes num mercado não ativo ou outros dados corroborados pelo mercado.
- ✓ Outras (Nível 3): nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado. Neste nível são utilizadas técnicas de avaliação com base em informação disponível, incluindo a abordagem dos fluxos de caixa descontados. Nesse caso a avaliação é feita por uma entidade especializada independente.

A reconciliação entre saldos de abertura e saldos de fecho do nível 3 é a seguinte:

(em milhares de CVE - contos)

Descrição	31/12/2024	Total (Perdas/Ganhos)	Variação Reservas de Reavaliação				Outros	Imparidade	Transferências de níveis	31/12/2025
			Aquisições	Alienações	Reclassificações					
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral										
Instrumento de capital	315 097	-	-	-	-	-	-	-	315 097	

Instrumentos financeiros ao custo amortizado

No quadro seguinte apresenta-se uma análise comparativa entre o valor de balanço e o justo valor das categorias de instrumentos financeiros que se encontram reconhecidos ao custo ou custo amortizado.

(em milhares de CVE - contos)

Descrição	31/12/2025		31/12/2024		Diferença	
	Valor Balanço	Justo Valor	Valor Balanço	Justo Valor	31/12/2025	31/12/2024
Ativos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7 320 280	7 320 280	4 157 714	4 157 714	-	-
Aplicações e Disponibilidades em IC's	6 166 868	6 166 868	5 189 274	5 189 274	-	-
Créditos e outros valores a receber	23 960 550	23 960 550	23 976 205	23 976 205	-	-
Instrumentos de dívida	3 547 274	3 547 274	3 823 798	3 823 798	-	-
Passivos						
Recursos de IC's	1 827 176	1 827 176	1 374 299	1 374 299	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	35 511 082	35 511 082	31 459 691	31 459 691	-	-

O Banco ainda não dispõe de mecanismos que permitam estimar de forma robusta o justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, razão pela qual considera, para efeitos de divulgação, que a melhor aproximação ao seu justo valor é o valor contabilístico refletido no Balanço.

No entanto, está previsto o desenvolvimento futuro de metodologias e técnicas de valorização que permitam estimar o justo valor com maior precisão. Estas metodologias terão por base condições de mercado aplicáveis a operações de natureza e risco similares, incluindo a determinação do valor presente dos fluxos de caixa estimados, descontados a taxas de juro consideradas adequadas ao perfil de risco dos instrumentos.

40. Saldos e transações com entidades relacionadas

No curso normal da sua atividade financeira, o Banco efetua transações com partes relacionadas. Estas incluem créditos e aplicações bancárias, depósitos, garantias e outras operações e serviços bancários.

As partes relacionadas do BCN são as seguintes:

Elementos-chave de gestão

LUIS MATOS MONTEIRO FONSECA
MARCO ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA PEREIRA
LUIS MIGUEL ANDRADE VASCONCELOS LOPES
PAULO JORGE FERRO RIBEIRO OLIVEIRA LIMA
CARLITOS MARCOS LIMA FORTES
ANTONIO OLAVO DE OLIVEIRA ROCHA
PEDRO MANUEL M M NUNES CORREIA

Elementos do Conselho Fiscal

JOSE MARIA RAMOS CUNHA
JORGE PAULO GOMES MONTEIRO
RUI OLIVEIRA SILVA

Membros próximos da família dos Elementos-chave de gestão

AUGUSTO VASCONCELOS LOPES
AURA MARIA MALDONADO AFONSO DE MATOS NUNES CORREIA
CAIO JORGE GOMES MONTEIRO
CARLOTA MONTEIRO VASCONCELOS LOPES
ELISETE LIGIA GONCALVES M OLIVEIRA LIMA
FREDERICO OMAR EVORA FORTES
GILDA MARIA MEDINA GOMES
HENRIQUE MAXIMIANO EVORA FORTES
JOANA CASTELA ABECASIS CORREIA
KESIA MASCARENHAS OLIVEIRA LIMA
MADALENA CASTELA ABECASIS NUNES CORREIA
MAFALDA CASTELA ABECASIS NUNES CORREIA
MARIA FERNANDA BENROZ LIMA FONSECA
PAULO JORGE GOMES MONTEIRO
ROSALIA GROLA ANDRADE VASCONCELOS LOPES
SANDRA MONTEIRO NEVES VASCONCELOS LOPES
SILVIA MONTEIRO TAVARES PEREIRA
SIMAO CASTELA ABECASIS NUNES CORREIA
TOMAS CASTELA ABECASIS NUNES CORREIA
VANDA SOFIA PIRES EVORA

VERA CASTELA ABECASIS NUNES CORREIA

Principais acionistas:

IMPAR – Companhia Caboverdiana de Seguros, SARL
Cruz Vermelha de Cabo Verde

Outras entidades

CONCAVE - SOC.CABOVERDIANA DE CONST.SARL
CPI CENTRO DE PROM. INVEST. COMER INT SA
CRUZ VERMELHA CABO VERDE
FUNDAÇÃO AMÍLCA CABRAL
FUNDAÇÃO DRETU
IMOPAR IMOBIL PARTICIPACOES SOC ANONIMA
KML GESTAO E SERVICOS LDA
MOZA BANCO SA
OLIGEST INVESTIMENTOS SA
SILMAC SA
SISA SOCIEDADE INDUSTRIAL SANTO ANTAO
SOC COMERCIAL VASCONCELOS LOPES LDA

O saldo das transações com partes relacionadas registadas no balanço e respetivos custos e proveitos no exercício findo são os seguintes:

(em milhares de escudos - contos)

	Elementos chave de gestão		Accionistas		Família dos elementos chave de gestão		Outras entidades	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
<u>Activo</u>								
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Clientes (*)	18 455	6 336	322 781	355 473	-	-	62 018	-
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-	-
	18 455	6 336	322 781	355 473	-	-	62 018	-
<u>Passivo</u>								
Recursos de Outras Instituições de Crédito	-	-	(1 752 268)	(1 298 853)	-	-	(114 689)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(42 860)	(43 155)	(322 302)	(179 371)	(12 482)	(11 344)	(59 766)	-
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Subordinada	-	-	-	-	-	-	-	-
	(42 860)	(43 155)	(2 074 570)	(1 478 223)	(12 482)	(11 344)	(174 455)	-
<u>Demonstração de Resultados</u>								
<u>Custos</u>								
Juros e encargos similares e comissões	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões pagas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
<u>Proveitos</u>								
Juros e rendimentos similares e comissões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

Por forma a eliminar, ou pelo menos reduzir ao mínimo, o risco de ocorrência de situações suscetíveis de gerar conflitos de interesses, o BCN assegura o integral cumprimento das regras e orientações emitidas pelo Banco de Cabo Verde sobre esta matéria.

As transações, excetuando operações de crédito a membros de órgãos sociais, realizadas com entidades relacionadas são avaliadas com base nos mesmos critérios aplicáveis a operações similares e concretizadas em condições normais de mercado. Estas operações estão sujeitas à aprovação do Conselho de Administração e requerem, previamente, a emissão de parecer do Conselho Fiscal e do Gabinete de Compliance, garantindo um controlo acrescido e independência na sua análise.

No que respeita à concessão de crédito, esta encontra-se vedada a membros dos órgãos sociais do Banco, sendo apenas são admitidas as exceções previstas no n.º 4 do mesmo artigo, aplicáveis a situações expressamente contempladas pela regulamentação vigente.

41. Eventos após a data de Balanço

À data de aprovação do presente Relatório e Contas pelo Conselho de Administração, não foram identificados quaisquer eventos subsequentes a 31 de dezembro de 2025 que implicassem ajustamentos aos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras ou que exigissem divulgações adicionais, em conformidade com os requisitos da IAS 10 – Acontecimentos após a Data do Balanço.

IV. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



Relatório do Auditor Independente

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BCN - Banco Caboverdiano de Negócios, S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de CVE 43.897.299 milhares e um total de capital próprio de CVE 5.520.934 milhares, incluindo um resultado líquido de CVE 620.837 milhares), a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BCN - Banco Caboverdiano de Negócios, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, com a exceção prevista no Aviso n.º 4/2006 do Banco de Cabo Verde, e as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 6/2007, relativamente à constituição de provisões regulamentares para cobertura de risco de crédito.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Somos independentes do Banco de acordo com os requisitos do Código de Ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e com os requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Cabo Verde, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nestes requisitos e no código de ética do IESBA.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.

Edifício BAI Center, Piso 2 Dto, Avenida Cidade de Lisboa, C.P. 303 Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Tel.: +238 261 5934/5 | Fax: +238 261 6028 | Matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia
sob o n.º 282682902/420191217 | NIF: 282 682 902 | Capital Social: CVE 1.500.000 Inscrita na lista da OPACC sob o n.º 6

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde Sociedade de Auditores Certificados, Lda. Todos os direitos reservados. PwC refere-se à PwC Cabo Verde, constituída por várias entidades legais, ou à rede PwC. Cada firma membro é uma entidade legal autónoma e independente.

Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – créditos a clientes

(notas 3.3, 3.6, 9, 33 e 37.2 anexas às demonstrações financeiras do Banco)

A significativa expressão da rubrica de crédito a clientes, classificado como ativos financeiros ao custo amortizado, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2025 o valor bruto dos créditos a clientes ascende a CVE 25.434.646 milhares e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a CVE 1.474.096 milhares. O montante destas perdas por imparidade é superior ao valor mínimo de provisões regulamentares determinadas de acordo com o Aviso n.º 4/2006 do Banco de Cabo Verde, e as alterações introduzidas pelo seu Aviso n.º 6/2007, e o montante de provisões adicionais determinadas pelo regulador.

De acordo com o definido pela IFRS 9 – Instrumentos financeiros e a política contabilística divulgada na nota 3.6.1.5 anexa às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2025, para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de quantificação das perdas por imparidade que inclui uma análise individual (i) de *staging*, e (ii) de quantificação de imparidade. Neste último caso, o montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades (abordagem *going concern*); e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais (abordagem *gone concern*).

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolve modelos de análise coletiva para apuramento das perdas de imparidade, baseados (i) num conjunto de critérios de marcação de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“*default*”), (ii) em informação histórica interna de *defaults* e recuperações do Banco, bem como (iii) em informação prospetiva via a incorporação de um conjunto de cenários potenciais devidamente ponderados, de variáveis macroeconómicas e financeiras relevantes, e de outros julgamentos definidos pelo órgão de gestão (*post model adjustments*).

Tendo em conta o exposto, quaisquer alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento e

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de (i) rever as conclusões e os resultados obtidos pelo Banco nas suas análises individuais de *staging* e de quantificação de imparidade e (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (*default*), a situação económico-financeira dos clientes, a previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios e as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, e com o envolvimento de especialistas internos nas matérias em apreciação sempre que considerado necessário, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo (i) rever a aplicação dos critérios utilizados pelo Banco na marcação de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“*default*”), e (ii) avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, por comparação com a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, bem como a informação prospetiva e as metodologias definidos pelo Banco para determinação dos *post model adjustments*.

Adicionalmente, os procedimentos de auditoria sobre o montante de provisões regulamentares definidas pelo Banco de Cabo Verde incluíram (i) a verificação da razoabilidade das provisões registadas para uma amostra de operações de créditos concedidos pelo Banco, com referência a 31 de dezembro de 2025, seguindo as orientações constantes do Aviso n.º 4/2006 do Banco de Cabo Verde, e as alterações introduzidas pelo seu Aviso n.º 6/2007; e (ii) a validação da adequação do processo de quantificação das provisões da carteira de crédito em 31 de dezembro de 2025.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidades e provisões regulamentares, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Mensuração dos imóveis recebidos em dação em pagamento classificados como outros ativos (notas 3.3, 15 e 33 anexas às demonstrações financeiras do Banco)

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor dos imóveis recebidos em dação em pagamento classificados como outros ativos constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2025 o valor líquido dos imóveis recebidos em reembolso de créditos apresentados na rubrica de Outros Ativos, ascende a CVE 1.079.117 milhares.

Em conformidade com a política contabilística do Banco, estes imóveis encontram-se valorizados pelo menor valor resultante do (i) justo valor deduzido dos custos de venda e (ii) valor atribuído aquando da dação ou respetiva execução judicial. Para este efeito, os imóveis são objeto de avaliações periódicas realizadas por peritos avaliadores registados na Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários (“AGMVM”) do Banco de Cabo Verde, que seguem determinadas metodologias e incorporam um conjunto de pressupostos para apurar a melhor estimativa do justo valor dos ativos, dando origem ao reconhecimento de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico.

Neste contexto, alterações nos pressupostos, nas metodologias de valorização e/ou julgamentos por parte do órgão de gestão para efeitos da determinação do montante e do momento de reconhecimento das perdas por imparidades destes ativos, bem como as perspetivas sobre a evolução do mercado imobiliário e a sua intenção sobre a comercialização desses ativos, podem originar impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos procedimentos e controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor dos imóveis, bem como dos seus controlos chave no que se refere à identificação de indícios de imparidade para determinar os correspondentes montantes de perdas por imparidade para os imóveis recebidos em dação em pagamento e para assegurar o reflexo contabilístico dessas imparidades de forma adequada e tempestiva.

Para uma amostra de imóveis em balanço a 31 de dezembro de 2025, foram efetuados os seguintes procedimentos: (i) revisão analítica sobre o justo valor destes imóveis, comparando-o com o período homólogo e com outra informação de mercado, sempre que disponível; (ii) confirmação de que as avaliações dos imóveis foram efetuadas por peritos avaliadores independentes registados na AGMVM; (iii) apreciação da razoabilidade dos principais pressupostos incluídos nas avaliações realizadas pelos peritos avaliadores independentes, bem como aferição da adequação da metodologia seguida nas avaliações; e (iv) quando aplicável, análise da respetiva perda por imparidade registada nas demonstrações financeiras do Banco, determinada com base nas avaliações elaboradas por esses peritos avaliadores independentes.

Sempre que necessário, efetuámos reuniões com o órgão de gestão do Banco para compreensão, entendimento e desafio dos principais julgamentos e pressupostos adotados na preparação das avaliações por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para uma amostra de imóveis vendidos durante o exercício, comparámos o valor de alienação com a última avaliação obtida, de forma a aferir sobre a razoabilidade das avaliações anteriormente obtidas pelo Banco.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os imóveis recebidos em dação em pagamento classificados como outros ativos, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Outra informação – relatório de gestão

O órgão de gestão é responsável pela preparação do relatório de gestão. A outra informação compreende o relatório de gestão, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a informação constante do relatório de gestão e não expressamos qualquer garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria sobre as demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura do relatório de gestão e, em consequência, considerar se a informação constante do relatório de gestão é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se de qualquer outra forma aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, com a exceção prevista no Aviso n.º 4/2006 do Banco de Cabo Verde, e as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 6/2007, relativamente à constituição de provisões regulamentares para cobertura de risco de crédito, e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o órgão de gestão é responsável por avaliar a capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha a intenção de liquidar o Banco ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre o uso apropriado, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada por nós durante a auditoria.

13 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde
- Sociedade de Auditores Certificados, Lda.
representada por:



Armando José Carvalho Ferreira Rodrigues, Auditor Certificado

V. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

V.

**RELATÓRIO E PARECER
DO CONSELHO FISCAL**

**RELATÓRIO PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO CABOVERDEANO DE
NEGOCIOS REFERENTE AO EXERCICIO DE 2025**

Senhores Acionistas,

Em conformidade com o Código das Empresas Comerciais, com os Estatutos do Banco e demais normas aplicáveis, o Conselho Fiscal, no cumprimento do mandato que lhe foi conferido, apresenta o relatório da atividade de fiscalização desenvolvida durante o exercício de 2025 e emite o respetivo parecer sobre as Demonstrações Financeiras do **BCN – Banco Cabo-verdiano de Negócios, S.A.**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

Nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, compete ao Conselho Fiscal, entre outras atribuições, emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, o relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício.

Durante o exercício de 2025, o Conselho Fiscal acompanhou de forma regular a atividade do Banco, através de reuniões e da realização de diversas ações de supervisão no âmbito das suas competências legais, nomeadamente:

1. No decurso das suas funções, manteve contactos com o Conselho de Administração e com as unidades de Risco e Compliance, com o objetivo de avaliar a eficácia do Sistema de Controlo Interno, assegurando a adequada execução das operações, o controlo dos riscos, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das normas legais e regulamentares;
2. O Conselho Fiscal verificou ainda a regularidade da escrituração contabilística e do processo de preparação e divulgação da informação financeira, tendo analisado o Relatório do Sistema de Controlo Interno e o memorando do auditor independente, a PwC Cabo Verde;
3. No âmbito das suas competências, analisou e emitiu parecer sobre os Programas e Relatórios de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna e do Gabinete de Compliance , cumprindo assim o disposto nos avisos e normas regulatórias.
4. Emitiu o seu parecer sobre a adequação e eficácia do SCI, conforme previsto na alínea a) do número 3 do artigo 24º do Aviso nº 4/2017 de 7 de setembro do Banco de Cabo Verde. Além disso, acompanhou o progresso do SCI, realizando o *follow-up* dos mapas de deficiências e da evolução dos planos de mitigação de riscos;
5. Ainda, analisou e emitiu parecer sobre o Relatório de Governo Societário referente ao exercício de 2024, conforme exigido no número 2 do artigo 2º do supracitado aviso;

6. Por fim, acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, obtendo da Comissão Executiva, do Conselho de Administração e das áreas técnicas do Banco os esclarecimentos necessários ao desempenho das suas funções, destacando-se a colaboração e transparência demonstradas por todos os serviços envolvidos.
7. Em reuniões específicas com a empresa auditora independente - a PWC , para avaliar o status dos trabalhos de auditoria referente ao exercício 2025, o Conselho Fiscal pode inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos com destaque para aspetos relevantes nomeadamente, imparidades de crédito; dação e alienação dos imóveis; riscos e matérias relevantes de auditoria e principais ajustamentos de auditoria.

É de salientar que o Conselho de Administração, os seus membros executivos, bem como os Serviços Financeiros e de Contabilidade, Compliance e Controlo Interno, prestaram ao Conselho Fiscal todos os esclarecimentos solicitados, evidenciando um elevado nível de transparência e cooperação, o que contribuiu para o adequado desempenho das suas funções de supervisão.

II. ANÁLISE DAS EVIDÊNCIAS

No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal analisou as Demonstrações Financeiras do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que incluem:

- O Balanço;
- A Demonstração de Resultados;
- A Demonstração do Rendimento Integral;
- A Demonstração de Alterações no Capital Próprio;
- A Demonstração de Fluxos de Caixa;
- As Notas Anexas às demonstrações financeiras, que contêm um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal apreciou e analisou o Relatório de Auditoria emitido pela PwC Cabo Verde. No âmbito de uma reunião específica, os auditores apresentaram ao Conselho Fiscal os principais aspetos e conclusões que sustentam o referido relatório. Esta interação permitiu ao Conselho Fiscal obter esclarecimentos adicionais e aprofundar a compreensão das matérias analisadas, contribuindo para reforçar a transparência e a fiabilidade do processo de auditoria.

Neste sentido, após a análise, o Conselho Fiscal considerou relevante destacar os seguintes aspetos:

- a) O Banco registou um lucro líquido de 621 milhões de escudos em 2025, abaixo dos 718 milhões de escudos apurados no ano anterior (2024). Essa queda no desempenho reflete um decréscimo de 13,60% em termos percentuais, correspondendo a um decréscimo absoluto de 98 milhões de escudos;

- b) O total do ativo do Banco manteve uma trajetória de crescimento, alcançando 43.897 milhões de escudos em 2025. Esse valor representa um aumento de 9,18% em comparação com o ano anterior (2024), correspondendo a um incremento de 3.599 milhões de escudos.
- c) Os capitais próprios do Banco mantiveram uma trajetória ascendente, registando um aumento de 508.666 contos em 2025. Esse crescimento representa 10,17% em relação ao ano anterior, impactado pelas outras reservas e pelos resultados transitados;
- d) Em relação aos indicadores financeiros, observou-se uma evolução positiva da margem financeira, que registou um crescimento de 1,59% em comparação com o ano anterior. Esse aumento representa um desvio absoluto de aproximadamente 23 milhões de escudos, contribuindo significativamente para a elevação do produto bancário em mais de 13 milhões de escudos;
- e) O Banco continua a demonstrar uma sólida capacidade de gerar valor a partir dos seus recursos, com os indicadores de rentabilidade ROA (*Return on Assets*) e ROE (*Return on Equity*) a situarem-se em 1,4% e 11,2%, respetivamente. Além disso, mantém uma posição de solvabilidade confortável, superando os limites regulatórios de 12%, com o indicador de solvabilidade a atingir 20,0% em 2025, refletindo um ligeiro aumento face aos 17,8% registados no ano anterior (2024);
- f) A auditoria às contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, realizada pela PwC Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda., concluiu que as demonstrações financeiras apresentadas – que incluem o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o respetivo anexo – refletem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco em todos os aspetos materialmente relevantes. O CF considera que a opinião favorável da auditoria reforça a transparência e a confiabilidade das informações financeiras do Banco, assegurando a conformidade com os padrões contabilísticos e regulatórios aplicáveis;
- g) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco em 31 de dezembro de 2025 dos seus resultados e do rendimento integral, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa;
- h) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados, estão conformes com as Normas de Relato Financeiro Internacionais e são adequados, por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados do Banco;
- i) O Conselho Fiscal procedeu também à apreciação do relatório de gestão apresentado pelo Conselho de Administração do Banco, que evidencia o ano de 2025 foi marcado por um ambiente macroeconómico de incerteza global, mas com estabilidade interna em Cabo Verde, impulsionada pelo turismo e pelo controle da inflação. O BCN manteve uma posição prudencial sólida, com crescimento expressivo do Balanço (+9,8%), embora o Resultado Líquido tenha

recuado 13,6%, fixando-se em 621 milhões de escudos, com ligeiro crescimento no produto bancário em 0,78%;

- j) Verificou-se que o Banco adotou medidas adequadas à conjuntura atual, reagindo de forma prudente aos desafios decorrentes da crise económica e financeira associada a tensões geopolíticas. Destacam-se, neste contexto, as medidas preventivas implementadas pelo Conselho de Administração, designadamente o reforço do rigor no cumprimento dos procedimentos contabilísticos, administrativos, financeiros e de controlo interno.

III. PARECER

Com base no conhecimento dos procedimentos de registo e tratamento da informação contabilística e financeira, bem como após a análise do Relatório e Contas de 2025, das respetivas demonstrações financeiras e do relatório do Auditor Externo, o Conselho Fiscal do BCN – Banco Cabo-verdiano de Negócios emite o seguinte parecer:

As demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados não evidenciam quaisquer situações que mereçam reservas, encontrando-se em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, o Conselho Fiscal recomenda:

- i) A aprovação do relatório de gestão;
- ii) A aprovação das demonstrações financeiras;
- iii) A aprovação da proposta de aplicação de resultados.

Por fim, o Conselho Fiscal expressa o seu reconhecimento e agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do BCN – Banco Cabo-verdiano de Negócios com quem teve a oportunidade de colaborar, pela disponibilidade, cooperação e apoio prestados ao longo do processo de análise e no desempenho das suas funções de fiscalização.

Praia, 14 de março 2026

O Conselho Fiscal

Presidente



Dr. José Maria Ramos Cunha

Vice-Presidente



Dr. Rui Oliveira Silva

O Vogal



Dr. Jorge Paulo Gomes Monteiro



BANCO CABOVERDIANO DE NEGÓCIOS, S.A.

Sede: Avenida Amílcar Cabral, nº. 97, C.P. 593,
Plateau, Praia, Santiago

Matriculado sob o nº 533/971119
NIF: 200216589

SAIBA MAIS AQUI



Web: www.bcn.cv
Email: bcn@bcn.cv
Tel.: (+238) 260 49 20

**100%
KRIOLU,
MODA
BO.**